



澳門特別行政區公報

BOLETIM OFICIAL DA REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

目 錄

SUMÁRIO

澳門特別行政區

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

行政長官辦公室：

第 135/2000 號行政長官批示，委任一名學士擔任澳門特別行政區駐北京辦事處籌設委員會主席的職務 4422

經濟財政司司長辦公室：

第84/2000號經濟財政司司長批示，委任兩名學士為澳門金融管理局監察委員會的成員 4422

第85/2000號經濟財政司司長批示，委任澳門金融管理局行政委員會一名成員 4422

嘉獎令數項 4423

保安司司長辦公室：

第88/2000號保安司司長批示，頒授卓越功績獎予一名二等偵查員，以便減少其晉升上一職級的服務時間 4423

Gabinete do Chefe do Executivo:

Despacho do Chefe do Executivo n.º 135/2000, que nomeia um licenciado para exercer as funções de presidente da Comissão Instaladora da Delegação da RAEM em Pequim. 4422

Gabinete do Secretário para a Economia e Finanças:

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 84/2000, que nomeia dois licenciados para integrar a Comissão de Fiscalização da AMCM. 4422

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 85/2000, que nomeia um membro do Conselho de Administração da Autoridade Monetária de Macau. 4422

Louvores. 4423

Gabinete do Secretário para a Segurança:

Despacho do Secretário para a Segurança n.º 88/2000, que atribui a uma investigadora de 2.ª classe, a Menção de Mérito Excepcional, reduzindo o tempo de serviço para efeitos de acesso à categoria superior. 4423

第89/2000號保安司司長批示，頒授卓越功績獎予一名首席偵查員，以便減少其晉升上一職級的服務時間	4424	Despacho do Secretário para a Segurança n.º 89/2000, que atribui a um investigador principal, a Menção de Mérito Excepcional, reduzindo o tempo de serviço para efeitos de acesso à categoria superior.	4424
第92/2000號保安司司長批示，頒授卓越功績獎予一名二等督察，以便減少其晉升上一職級的服務時間	4425	Despacho do Secretário para a Segurança n.º 92/2000, que atribui a um inspector de 2.ª classe, a Menção de Mérito Excepcional, reduzindo o tempo de serviço para efeitos de acesso à categoria superior.	4425
第93/2000號保安司司長批示，頒授卓越功績獎予一名二等督察，以便減少其晉升上一職級的服務時間	4426	Despacho do Secretário para a Segurança n.º 93/2000, que atribui a um inspector de 2.ª classe, a Menção de Mérito Excepcional, reduzindo o tempo de serviço para efeitos de acesso à categoria superior.	4426
批示摘錄數份	4427	Extractos de despachos.	4427
社會文化司司長辦公室：		Gabinete do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura:	
第44/SASC/2000號社會文化司司長批示，委任一名學士以定期委任方式擔任文化局局長的職務	4428	Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 44/SASC/2000, que designa uma licenciada para exercer, em comissão de serviço, as funções de presidente do Instituto Cultural.	4428
運輸工務司司長辦公室：		Gabinete do Secretário para os Transportes e Obras Públicas:	
第51/2000號運輸工務司司長批示，將若干權力轉授予民航局局長，作為租用國際銀行大廈二十七樓一號、二號、三號、九號及十號室作為該局設施的合同的簽署人	4428	Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 51/2000, que subdelega poderes no presidente da Autoridade de Aviação Civil, como outorgante, no contrato de arrendamento das salas n.ºs 1, 2, 3, 9 e 10 do 27.º piso do edifício Luso Internacional, destinadas à instalação daquela Autoridade.	4428
第52/2000號運輸工務司司長批示，委任可燃產品設施監察委員會主席及執行代表	4428	Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 52/2000, que nomeia o presidente e os representantes efectivos da Comissão de Inspeção das Instalações de Produtos Combustíveis.	4428
批示摘錄一份	4429	Extracto de despacho.	4429
審計署：		Comissariado da Auditoria:	
批示摘錄一份	4429	Extracto de despacho.	4429
終審法院院長辦公室：		Gabinete do Presidente do Tribunal de Última Instância:	
批示摘錄數份	4429	Extractos de despachos.	4429
聲明書數份	4430	Declarações.	4430
新聞局：		Gabinete de Comunicação Social:	
批示摘錄數份	4431	Extractos de despachos.	4431
行政暨公職局：		Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública:	
批示摘錄數份	4432	Extractos de despachos.	4432
司法事務局：		Direcção dos Serviços de Justiça:	
批示摘錄數份	4432	Extractos de despachos.	4432
身份證明局：		Direcção dos Serviços de Identificação:	
批示摘錄數份	4432	Extractos de despachos.	4432
印務局：		Imprensa Oficial:	
批示摘錄數份	4433	Extractos de despachos.	4433

法律翻譯辦公室：		Gabinete para a Tradução Jurídica:	
批示摘錄一份	4434	Extracto de despacho.	4434
臨時澳門市政局：		Câmara Municipal de Macau Provisória:	
決議摘錄數份	4434	Extractos de deliberações.	4434
批示摘錄數份	4434	Extractos de despachos.	4434
准照摘錄數份	4436	Extractos de licenças.	4436
更正書一份	4436	Rectificação.	4436
臨時海島市政局：		Câmara Municipal das Ilhas Provisória:	
決議摘錄一份	4437	Extracto de deliberação.	4437
批示摘錄一份	4437	Extracto de despacho.	4437
經濟局：		Direcção dos Serviços de Economia:	
批示摘錄數份	4437	Extractos de despachos.	4437
財政局：		Direcção dos Serviços de Finanças:	
聲明書數份	4439	Declarações.	4439
勞工暨就業局：		Direcção dos Serviços de Trabalho e Emprego:	
批示摘錄一份	4441	Extracto de despacho.	4441
退休基金會：		Fundo de Pensões:	
批示摘錄數份	4441	Extractos de despachos.	4441
治安警察局：		Corpo de Polícia de Segurança Pública:	
批示摘錄數份	4443	Extractos de despachos.	4443
衛生局：		Serviços de Saúde:	
批示摘錄數份	4444	Extractos de despachos.	4444
教育暨青年局：		Direcção dos Serviços de Educação e Juventude:	
批示摘錄一份	4446	Extracto de despacho.	4446
文化局：		Instituto Cultural:	
批示摘錄一份	4446	Extracto de despacho.	4446
旅遊局：		Direcção dos Serviços de Turismo:	
批示摘錄數份	4446	Extractos de despachos.	4446
社會工作局：		Instituto de Acção Social:	
批示摘錄一份	4448	Extracto de despacho.	4448
體育發展局：		Instituto do Desporto:	
批示摘錄一份	4448	Extracto de despacho.	4448
旅遊學院：		Instituto de Formação Turística:	
批示摘錄數份	4448	Extractos de despachos.	4448
港務局暨水警稽查局福利會：		Obra Social da Capitania dos Portos e da Polícia Marítima e Fiscal:	
批示摘錄一份	4449	Extracto de despacho.	4449

政府機關通告及公告

Avisos e anúncios oficiais

行政暨公職局佈告：

- 為填補二等資訊技術員一缺的一般入職開考的應考人成績表 4450
- 為填補首席行政文員一缺，以文件審閱及有限制方式進行一般晉升開考的應考人成績表 4451
- 公告一則，關於張貼為填補一高等級技術員兩缺，以文件審閱及有限制方式進行一般晉升開考的准考人臨時名單 4451
- 公告一則，關於張貼為填補二等文員三缺，以文件審閱及有限制方式進行一般晉升開考的准考人臨時名單 4452
- 公告一則，關於張貼為填補二等文員一缺，以文件審閱及有限制方式進行一般晉升開考的通告 4452

臨時澳門市政局佈告：

- 為填補二等文員九缺，以有限制方式進行一般晉升開考的應考人成績表 4453

臨時海島市政局佈告：

- 為填補顧問高級技術員一缺，以文件審閱及有限制方式進行一般晉升開考的應考人成績表 4454
- 為填補一等翻譯一缺，以文件審閱及有限制方式進行一般晉升開考的應考人成績表 4454
- 通告一則，關於張貼為填補顧問高級資訊技術員兩缺，以文件審閱及有限制方式進行一般晉升開考的准考人臨時名單 4454
- 通告一則，關於張貼為填補顧問高級技術員三缺，以文件審閱及有限制方式進行一般晉升開考的准考人臨時名單 4455
- 通告一則，關於張貼為填補首席資訊督導員一缺，以文件審閱及有限制方式進行一般晉升開考的准考人臨時名單 4455
- 通告一則，關於張貼為填補一等技術輔導員三缺，以文件審閱及有限制方式進行一般晉升開考的准考人臨時名單 4455

財政局佈告：

- 為填補首席技術員一缺，以文件審閱及有限制方式進行一般晉升開考的准考人臨時名單 4456
- 通告一則，更正第 1/99 號至第 7/99 號公開競投的物品判給清單 4456
- 通告一則，更正一九九九年度的管理帳目及營業帳目 4461

Direção dos Serviços de Administração e Função Pública:

- Lista classificativa dos candidatos ao concurso comum, de ingresso, para o preenchimento de uma vaga de técnico de informática de 2.ª classe. 4450
- Lista classificativa do candidato ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de uma vaga de oficial administrativo principal. 4451
- Anúncio sobre a afixação da lista provisória dos candidatos ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de duas vagas de técnico superior de 1.ª classe. 4451
- Anúncio sobre a afixação da lista provisória dos candidatos ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de três vagas de segundo-oficial. 4452
- Anúncio sobre a afixação do aviso do concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de uma vaga de segundo-oficial. 4452

Câmara Municipal de Macau Provisória:

- Lista classificativa dos candidatos ao concurso comum, de acesso, condicionado, para o preenchimento de nove vagas de segundo-oficial. 4453

Câmara Municipal das Ilhas Provisória:

- Lista classificativa do candidato ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de uma vaga de técnico superior assessor. 4454
- Lista classificativa do candidato ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de uma vaga de intérprete-tradutor de 1.ª classe. 4454
- Aviso sobre a afixação da lista provisória dos candidatos ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de duas vagas de técnico superior assessor de informática. 4454
- Aviso sobre a afixação da lista provisória dos candidatos ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de três vagas de técnico superior assessor. 4455
- Aviso sobre a afixação da lista provisória dos candidatos ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de uma vaga de assistente de informática principal. 4455
- Aviso sobre a afixação da lista provisória dos candidatos ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de três vagas de adjunto-técnico de 1.ª classe. 4455

Direção dos Serviços de Finanças:

- Lista provisória do candidato ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de uma vaga de técnico principal. 4456
- Aviso de rectificação das relações dos artigos adjudicados nos concursos públicos n.ºs 1 a 7/99. 4456
- Aviso de rectificação das contas de gerência e do exercício, referentes a 1999. 4461

二零零零年營業年度的臨時帳目（一月至三月）	4462	Conta provisória do exercício de 2000 (Janeiro a Março).....	4462
二零零零年營業年度的臨時帳目（一月至六月）	4464	Conta provisória do exercício de 2000 (Janeiro a Junho).....	4464
統計暨普查局佈告：		Direcção dos Serviços de Estatística e Censos:	
公告一則，關於張貼為填補一等技術輔導員三缺，以文件審閱及有限制方式進行一般晉升開考的准考人臨時名單	4466	Anúncio sobre a afixação da lista provisória dos candidatos ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de três vagas de adjunto-técnico de 1.ª classe.	4466
公告一則，關於張貼為填補特級對外貿易編碼員三缺，以文件審閱及有限制方式進行一般晉升開考的准考人臨時名單	4466	Anúncio sobre a afixação da lista provisória dos candidatos ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de três vagas de codificador de comércio externo especialista. ...	4466
澳門保安部隊事務局佈告：		Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau:	
將若干權限授予代副局長	4466	Delegação de competências na subdirectora, substituta.	4466
將若干權限轉授予及授予行政管理廳警務總長 ..	4468	Subdelegação e delegação de competências na chefe do Departamento de Administração.	4468
衛生局佈告：		Serviços de Saúde:	
公告一則，關於張貼為填補首席行政文員一缺、一等文員兩缺及二等文員十二缺，以文件審閱及有限制方式進行一般晉升開考的通告	4469	Anúncio sobre a afixação dos avisos dos concursos comuns, de acesso, documentais, condicionados, para o preenchimento de uma vaga de oficial administrativo principal, duas de primeiro-oficial e doze de segundo-oficial.	4469
通告一則，關於張貼為填補特級技術輔導員兩缺，以文件審閱及有限制方式進行一般晉升開考的准考人確定名單	4469	Aviso sobre a afixação da lista definitiva dos candidatos ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de duas vagas de adjunto-técnico especialista.	4469
教育暨青年局佈告：		Direcção dos Serviços de Educação e Juventude:	
通告一則，官立教育機構二零零零/二零零一學年的校曆表	4470	Aviso do calendário escolar para o ano lectivo de 2000/2001 nas instituições educativas oficiais.	4470
旅遊局佈告：		Direcção dos Serviços de Turismo:	
為填補首席技術輔導員一缺，以文件審閱及有限制方式進行一般晉升開考的應考人成績表	4471	Lista classificativa do candidato ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de uma vaga de adjunto-técnico principal.	4471
政府船塢佈告：		Oficinas Navais:	
公告一則，關於張貼為填補一等高級技術員一缺及二等文員一缺，以文件審閱及有限制方式進行一般晉升開考的准考人臨時名單	4472	Anúncio sobre a afixação das listas provisórias dos candidatos ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de uma vaga de técnico superior de 1.ª classe e uma de segundo-oficial.	4472

公證署公告及其他公告

Anúncios notariais e outros

澳門特別行政區

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

行政長官辦公室

GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO

第135/2000號行政長官批示

Despacho do Chefe do Executivo n.º 135/2000

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據七月二十四日第134/2000號行政長官批示第七款的規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do n.º 7 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 134/2000, de 24 de Julho, o Chefe do Executivo manda:

獨一款——委任王增揚學士為澳門特別行政區駐北京辦事處籌設委員會主席，為期一年，自本批示簽署之日起計算。

Único. É nomeado o licenciado Wang Zeng Yang para exercer as funções de presidente da Comissão Instaladora da Delegação da Região Administrativa Especial de Macau em Pequim, pelo período de um ano, contado da data de assinatura do presente despacho.

二零零零年七月二十五日

行政長官 何厚鏞

25 de Julho de 2000.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

二零零零年七月二十六日於行政長官辦公室

辦公室主任 何永安

Gabinete do Chefe do Executivo, aos 26 de Julho de 2000. —
O Chefe do Gabinete, *Ho Veng On*.

經濟財政司司長辦公室

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA A ECONOMIA E FINANÇAS

第84/2000號經濟財政司司長批示

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 84/2000

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據三月十一日第14/96/M號法令核准的澳門金融管理局組織章程第四條第二款a項、第十四條及第十五條第一款的規定，以及行使二零零零年二月二十八日第12/2000號行政命令第一款所授予的權限，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 4.º, do artigo 14.º e do n.º 1 do artigo 15.º, todos do estatuto da Autoridade Monetária de Macau (AMCM), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 14/96/M, de 11 de Março, e no uso da competência delegada pelo n.º 1 da Ordem Executiva n.º 12/2000, de 28 de Fevereiro, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

一、任命林品莊學士及劉本立學士為澳門金融管理局監察委員會委員。

1. São nomeados para integrarem a Comissão de Fiscalização da AMCM os licenciados Lam Bun Jong e Lao Pun Lap.

二、本批示自二零零零年七月十四日起開始生效。

2. O presente despacho produz efeitos desde 14 de Julho de 2000.

二零零零年七月十四日

14 de Julho de 2000.

經濟財政司司長 譚伯源

O Secretário para a Economia e Finanças, *Tam Pak Yuen*.

第85/2000號經濟財政司司長批示

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 85/2000

經濟財政司司長行使二零零零年二月二十八日第12/2000號行政命令中第一款所述關於權限授予的規定，並按三月十一日第14/96/M號法令通過之澳門金融管理局組織章程中第四條第二款第a

Ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 4.º, do artigo 14.º e dos n.ºs 1 a 4 do artigo 15.º, todos do Estatuto da Autoridade Monetária de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei

項、第十四條以及第十五條第一款至第四款的規定，委任 António José Félix Pontes 學士自二零零零年八月十六日起繼續擔任澳門金融管理局行政委員會委員職務。

二零零零年六月十五日

經濟財政司司長 譚伯源

嘉獎

謝友棧學士在擔任澳門金融管理局監察委員會委員期間，一向表現稱職，克盡己任，堪獲嘉獎。

在他擔任該職務逾十年間，其專業精神、高度責任感及良好的人際關係，均值得各人的尊重和愛戴。

基此，謝友棧學士獲公開嘉獎是實至名歸的。

二零零零年七月十四日

經濟財政司司長 譚伯源

Sylvia Isabel Jacques 學士自一九九九年九月一日起擔任澳門金融管理局監察委員會委員期間，一向衷誠合作，表現稱職，堪獲嘉獎。

同時，她對澳門金融管理局的工作真誠投入，本人對此高度讚揚，並公開嘉獎 Sylvia Isabel Jacques 學士。

二零零零年七月十四日

經濟財政司司長 譚伯源

二零零零年七月二十六日於經濟財政司司長辦公室

辦公室主任 李崇汾

保安司司長辦公室

第 88/2000 號保安司司長批示

卓越功績獎

司法警察局二等偵查員謝潤芳小姐，具有高尚的品性，為該局一名建樹良多的司警人員。她在執行職務時，以市民的生命、

n.º 14/96/M, de 11 de Março, e no uso da competência delegada nos termos do n.º 1 da Ordem Executiva n.º 12/2000, de 28 de Fevereiro, nomeio o licenciado António José Félix Pontes para continuar a exercer o cargo de membro do Conselho de Administração da Autoridade Monetária de Macau, com efeitos a partir de 16 de Agosto de 2000.

15 de Junho de 2000.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Tam Pak Yuen*.

Louvores

Louvo o licenciado Paul Tse Fan, pela forma competente e extremamente empenhada como desempenhou as suas funções de vogal da Comissão de Fiscalização da Autoridade Monetária de Macau.

O profissionalismo e o elevado sentido de responsabilidade com que sempre exerceu o seu cargo ao longo de mais de dez anos, aliados à qualidade de relacionamento humano que evidenciou, reconheceram-lhe a estima e o respeito de todos quantos com ele contactaram.

Pelas razões enunciadas, é de inteira justiça que seja conferido público louvor ao licenciado Paul Tse Fan.

14 de Julho de 2000.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Tam Pak Yuen*.

Louvo a licenciada Sylvia Isabel Jacques, pela colaboração e competência com que desempenhou, desde 1 de Setembro de 1999, as funções de vogal da Comissão de Fiscalização da Autoridade Monetária de Macau.

Atendendo ainda ao efectivo interesse demonstrado no acompanhamento da actividade desta instituição, é-me grato manifestar-lhe o meu reconhecimento e apreço pessoais e, simultaneamente, conferir público louvor à licenciada Sylvia Isabel Jacques.

14 de Julho de 2000.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Tam Pak Yuen*.

Gabinete do Secretário para a Economia e Finanças, aos 26 de Julho de 2000. — O Chefe do Gabinete, *Lei Song Fan*.

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA A SEGURANÇA

Despacho do Secretário para a Segurança n.º 88/2000

Menção de Mérito Excepcional

A investigadora de 2.ª classe da Polícia Judiciária, Che Ion Fong, possui excelentes qualidades de carácter e constitui um valioso elemento deste organismo policial, enquanto funcionária competente, dedicada e incansável, exercendo as suas funções de

財產的安全，及司法警察局的聲譽為首位，藉著豐富的專業知識及備受贊同的工作態度，在工作中取得優異的成績。

她捨己的精神、與罪惡對抗的幹勁，使本局在打擊有組織犯罪方面取得卓越的成績，將數名與犯罪組織有關的嫌犯繩之以法，對本澳社會的安寧貢獻良多；她良好的專業精神及專心致志的工作態度堪稱為大家的典範。

二等偵查員謝潤芳小姐，一貫以誠實、勤奮、勇敢及盡責的態度執行職務，值得同儕及其他公職人員學習。

她執行職務時的突出表現，令司法警察局贏得崇高榮譽。基於此，經該局代局長建議，按照六月二十九日第27/98/M號法令第四十二條第一款及第二款a)項規定，本人向二等偵查員謝潤芳小姐頒授卓越功績獎，並准予為晉升為司法警察局一等偵查員之效力而減少一年服務時間。

二零零零年七月十四日

保安司司長 張國華警務總監

第89/2000號保安司司長批示

卓越功績獎

司法警察局首席偵查員周偉光先生，具有高尚的品性，為該局一名建樹良多的司警人員。他在執行職務時，以市民的生命、財產的安全，及司法警察局的聲譽為首位，藉著豐富的專業知識及備受贊同的工作態度，在工作中取得優異的成績。

領導專責預防及遏止有組織犯罪的跟蹤隊，在負責跟蹤、收集及分析情報的領導工作上，體現出他不凡的毅力及鏗而不捨的精神。

她捨己的精神、與罪惡對抗的幹勁，使本局在打擊有組織犯罪方面取得卓越的成績，將數名與犯罪組織有關的嫌犯繩之以法，對本澳社會的安寧貢獻良多；他良好的專業精神及專心致志的工作態度堪稱為大家的典範。

forma notável, colocando inteiramente em prol da segurança e bem-estar dos cidadãos e em prol do prestígio do serviço a que pertence os seus conhecimentos profissionais e reconhecidas qualidades de trabalho.

O seu elevado sentido profissional, entrega e dedicação são considerados exemplares, sendo a sua forma de actuação reveladora de um grande espírito de sacrifício e de grande competência no combate ao crime organizado e à criminalidade em geral, sendo de registar os bons resultados obtidos em diligências dirigidas contra o crime organizado muito tendo contribuído para a prisão de diversos indivíduos suspeitos de ligações às referidas associações e para a manutenção da paz e tranquilidade públicas.

A investigadora de 2.ª classe, Che Ion Fong, com a sua honestidade, esforço e coragem e seriedade com que sempre encarou as suas funções, tornou-se merecedora de ser apontada como exemplo aos seus colegas de profissão e a outros funcionários públicos.

Nestes termos, pelo relevante desempenho das suas funções, que em muito prestigia a Polícia Judiciária, sob proposta do respectivo director, substituto, e tendo em conta o disposto no n.º 1 e na alínea a) do n.º 2 do artigo 42.º do Decreto-Lei n.º 27/98/M, de 29 de Junho, atribuo à investigadora de 2.ª classe, Che Ion Fong, a Menção de Mérito Excepcional e reduzo-lhe um ano no tempo de serviço para efeitos de acesso à categoria de investigadora de 1.ª classe.

14 de Julho de 2000.

O Secretário para a Segurança, *Cheong Kuoc Vá*, superintendente-geral.

Despacho do Secretário para a Segurança n.º 89/2000

Menção de Mérito Excepcional

O investigador principal da Polícia Judiciária, Chau Wai Kuong, possui excelentes qualidades de carácter e constitui um valioso elemento deste organismo policial, enquanto funcionário competente, dedicado e incansável, exercendo as suas funções de forma notável, colocando inteiramente em prol da segurança e bem-estar dos cidadãos e em prol do prestígio do serviço a que pertence os seus conhecimentos profissionais e reconhecidas qualidades de trabalho.

Encontrando-se a chefiar a Brigada de Vigilância, grupo especificamente criado para a vigilância, recolha e análise de informações tendentes a prevenir e reprimir a criminalidade organizada, colocou uma extraordinária perseverança na prossecução dos objectivos a atingir.

O seu elevado sentido profissional, entrega e dedicação são considerados exemplares, sendo a sua forma de actuação reveladora de um grande espírito de sacrifício e de grande competência no combate ao crime organizado e à criminalidade em geral, sendo de registar os bons resultados obtidos em diligências dirigidas contra o crime organizado muito tendo contribuído para a prisão de diversos indivíduos suspeitos de ligações às referidas associações e para a manutenção da paz e tranquilidade públicas.

首席偵查員周偉光先生，一貫以誠實、勤奮、勇敢及盡責的態度執行職務，值得同儕及其他公職人員學習。

他執行職務時的突出表現，令司法警察局贏得崇高榮譽。基於此，經該局代局長建議，按照六月二十九日第 27/98/M 號法令第四十二條第一款及第二款 a) 項規定，本人向首席偵查員周偉光先生頒授卓越功績獎，並准予為晉升為司法警察局副督察之效力而減少一年服務時間。

二零零零年七月十四日

保安司司長 張國華警務總監

第 92/2000 號保安司司長批示

卓越功績獎

司法警察局二等督察 João Augusto da Rosa 先生，品格高尚，在執行職務時盡心竭力、表現出色，總以市民的生命、財產的安全及司法警察局的聲譽為首位，專業學識豐富，工作態度備受贊同，為該局一名建樹良多的司警人員。

自擔任撲滅搶劫罪案統籌科主管的職務以來，他都表現出專業的精神及積極投入的態度，在他所領導的部門內擔當了重要的角色。

憑著豐富的專業知識及過人的領導才能，João Augusto da Rosa 先生有計劃有步驟地開展工作，使本局能在打擊犯罪活動方面取得顯著的成效。

自一九九九年十二月七日就任開始至今，作為撲滅搶劫罪案統籌科的主管，他一直都努力不懈，在他的出色的指揮下，迅速清理了該統籌科積壓的案件，尤其是一些專案調查的案件，成功拘捕了九十五名疑犯，分別以有組織犯罪、犯罪集團、暴力搶劫、加重盜竊罪、勒索及藏有禁用武器的罪名落案起訴；另拘捕九名年齡由十二至十五歲的少年，控以勒索及盜竊罪，並移交兒童法院處理。該統籌科人員經常在幾個罪案黑點巡邏及搜查多個不同類型的娛樂場所，截獲了二十八名非法入境者，當中有通緝犯及被法院傳召的人士，另外有二百六十名男女曾被帶返該警局問話及協助調查。

O investigador principal, Chau Wai Kuong, com a sua honestidade, esforço e coragem e seriedade com que sempre encarou as suas funções, tornou-se merecedor de ser apontado como exemplo aos seus colegas de profissão e a outros funcionários públicos.

Nestes termos, pelo relevante desempenho das suas funções, que em muito prestigia a Polícia Judiciária, sob proposta do respectivo director, substituto, e tendo em conta o disposto no n.º 1 e na alínea a) do n.º 2 do artigo 42.º do Decreto-Lei n.º 27/98/M, de 29 de Junho, atribuo ao investigador principal, Chau Wai Kuong, a Menção de Mérito Excepcional e reduzo-lhe um ano no tempo de serviço para efeitos de acesso à categoria de subinspector.

14 de Julho de 2000.

O Secretário para a Segurança, *Cheong Kuoc Vá*, superintendente-geral.

Despacho do Secretário para a Segurança n.º 92/2000

Menção de Mérito Excepcional

O inspector de 2.ª classe da Polícia Judiciária, João Augusto da Rosa, possui excelentes qualidades de carácter e constitui um valioso elemento deste organismo policial, enquanto funcionário competente, dedicado e incansável, exercendo as suas funções de forma notável, colocando inteiramente em prol da segurança e bem-estar dos cidadãos e em prol do prestígio do serviço a que pertence os seus conhecimentos profissionais e reconhecidas qualidades de trabalho.

De facto, o inspector João Augusto da Rosa encontra-se actualmente a chefiar uma secção de investigação, a Secção Central de Combate ao Roubo, e o seu elevado sentido profissional e a forma exemplar como, desde o início, se entregou no exercício das suas funções, permitiram-lhe tornar o seu papel preponderante no bom desempenho da secção que dirige.

A sua excelente formação profissional e capacidade de dirigir os seus subordinados tornou possível que, de uma forma concertada e progressiva, os êxitos policiais no combate à criminalidade se tornassem uma realidade.

Com o seu esforço, o sentido de responsabilidade e sob a sua direcção e orientação, com metodologia de trabalho própria, desde a sua tomada de posse na categoria, em 7 de Dezembro de 1999 até ao presente, foram baixadas as pendências da secção, em especial, os Inquéritos. Relativamente ao movimento de processos com presos, foram detidos 95 indivíduos por crime organizado, associação de malfeitores/criminosa, roubo violento, furto qualificado, extorsão e posse de armas proibidas. Foram também detidos e entregues ao poder do Tribunal de Menores, 9 indivíduos de menoridade, com idades compreendidas entre os 12 e 15 anos, por crime de extorsão e furtos. Sob a sua coordenação foram realizadas várias acções de rua ou a locais críticos e foram fiscalizados diversos estabelecimentos de diversões variados. Destas acções resultou a intercepção de 28 imigrantes ilegais, descobriram-se alguns indivíduos com «mandados de detenção» e pessoas procuradas pelo Tribunal, além de um enriquecimento de ficheiros através de cerca de 260 indivíduos trazidos para resenha.

João Augusto da Rosa 督察及撲滅搶劫罪案統籌科的各位成員除了在本身的工作共同付出努力之外，他們還向本局的同事和其他警隊提供了寶貴的協助，這種合作精神成功打擊了本澳的有組織犯罪。

他辦案時公正、專業、勤奮，領導他的下屬嚴格履行職責，因此，值得大家向他學習。

他執行職務時的突出表現，令司法警察局贏得崇高榮譽。基於此，經司法警察局代局長建議，且根據六月二十九日第27/98/M號法令第四十二條第一款及第二款 a) 項規定，現特向二等督察 João Augusto da Rosa 先生頒授卓越功績獎，並准予為晉升為司法警察局一等督察之效力而減少一年服務時間。

二零零零年七月十一日

保安司司長 張國華警務總監

第 93/2000 號保安司司長批示

卓越功績獎

司法警察局二等督察 Mário António Lameiras 先生，品格高尚，在執行職務時盡心竭力、表現出色，總以市民的生命、財產的安全及司法警察局的聲譽為首位，專業學識豐富，工作態度備受贊同，為該局一名建樹良多的司警人員。

Mário António Lameiras 先生領導專責打擊非法藏有、吸食、販賣毒品和有關罪案的撲滅及調查販毒統籌科，自擔任該職務以來，他都表現出專業的精神及積極投入的態度，在他所領導的部門內擔當了重要的角色。

憑著豐富的專業知識及過人的領導才能，Mário António Lameiras 先生有計劃有步驟地開展工作，使本局能在打擊犯罪活動方面取得顯著的成效。

自一九九九年十二月七日就任開始至今，由於他領導有方，所以對打擊販賣、吸食毒品和精神科藥物的罪案，無論在偵查及預審方面皆屢獲殊榮，並迅速清理了該統籌科積壓的案件，從本年初至六月中止，共拘捕 196 人，其中販毒者有 67 人，吸毒者有 105 人，24 人涉及其他毒品案；另外在其他的行動中，檢獲 95.09

Além de todo o trabalho desenvolvido pelo inspector João Augusto da Rosa e sua equipa é de assinalar a prestimosa colaboração que têm vindo a dar a outras equipas desta Polícia e a outras suas congéneres do exterior, colaboração essa que tem resultado em golpes profundos na criminalidade organizada.

O inspector João Augusto da Rosa, com a sua honestidade, profissionalismo e empenho no combate à criminalidade conseguiu dar estímulo aos seus subordinados para o rigoroso cumprimento dos seus deveres profissionais, tornando-se, por isso, num exemplo a ser seguido.

Nestes termos, pelo relevante desempenho das suas funções, que muito prestigia a Polícia Judiciária, sob proposta do respectivo director, substituto, e tendo em conta o disposto no n.º 1 e alínea a) do n.º 2 do artigo 42.º do Decreto-Lei n.º 27/98/M, de 29 de Junho, atribuo ao inspector de 2.ª classe, João Augusto da Rosa, a Menção de Mérito Excepcional e reduzo-lhe um ano no tempo de serviço para efeitos de acesso à categoria de inspector de 1.ª classe.

11 de Julho de 2000.

O Secretário para a Segurança, *Cheong Kuoc Vá*, superintendente-geral.

Despacho do Secretário para a Segurança n.º 93/2000

Menção de Mérito Excepcional

O inspector de 2.ª classe da Polícia Judiciária, Mário António Lameiras, possui excelentes qualidades de carácter e constitui um valioso elemento deste organismo policial, enquanto funcionário competente, dedicado e incansável, exercendo as suas funções de forma notável, colocando inteiramente em prol da segurança e bem-estar dos cidadãos e em prol do prestígio do serviço a que pertence os seus conhecimentos profissionais e reconhecidas qualidades de trabalho.

De facto, o inspector Mário António Lameiras encontra-se actualmente a chefiar uma secção de investigação especificamente criada para combater a criminalidade referente à posse, consumo e tráfico de droga e outros crimes conexos, a Secção Central de Investigação e Combate ao Tráfico de Estupefacientes (SCICTE), tendo tornado o seu papel preponderante no bom desempenho da secção que dirige através do seu elevado sentido profissional e da forma exemplar como, desde o início, se entregou no exercício das suas funções.

A sua excelente formação profissional e capacidade de dirigir os seus subordinados tornou possível que, de uma forma concertada e progressiva, os êxitos policiais no combate à criminalidade se tornassem uma realidade constante.

Sob a sua direcção e orientação, com metodologia de trabalho própria, quer na área de investigação, quer na área de instrução, desde a sua tomada de posse na categoria, em 7 de Dezembro de 1999, que a SCICTE tem vindo a obter êxitos assinaláveis nas operações que são desencadeadas com vista ao combate ao tráfico e consumo de drogas e substâncias psicotrópicas, bem como foram diminuídas as pendências da secção. Assim, desde o início do corrente ano até meados de Junho foram detidos 196 indivíduos. Destes, 67 foram detidos por tráfico de estupefacien-

克海洛因、19,035.50 克大麻、5.50 克印度大麻、98.32 克冰、3,315.50 顆各類違禁藥丸及 0.8 克可卡因。值得一提的是，在該局撲滅搶劫罪案統籌科的協助下，撲滅及調查販毒統籌科偵破令本澳市民人心惶惶的多宗縱火燒車案，成功拘捕三名疑犯。

此外，撲滅及調查販毒統籌科還積極與香港、澳洲、日本及菲律賓警方合作，瓦解一個國際販毒集團。

他辦案時公正、專業、勤奮，領導他的下屬嚴格履行職責，因此，值得大家向他學習。

他執行職務時的突出表現，令司法警察局贏得崇高榮譽。基於此，經司法警察局代局長建議，且根據六月二十九日第 27/98/M 號法令第四十二條第一款及第二款 a) 項規定，現特向二等督察 Mário António Lameiras 先生頒授卓越功績獎，並准予為晉升為司法警察局一等督察之效力而減少一年服務時間。

二零零零年七月十一日

保安司司長 張國華警務總監

批示摘錄

按保安司司長於二零零零年七月十四日之批示：

根據十二月二十一日第 85/89/M 號法令第二條第二款 a) 項、第三條第一款及第二款 a)、第四條及第六條第一款，聯同經十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十三條第二款 a) 項的規定，還參照七月三日第 25/2000 號行政法規第三條第一款 (一) 項及第四條的規定，以定期委任方式委任李錦昌學士為澳門監獄獄長，由二零零零年八月一日起生效，為期兩年。

根據十二月二十一日第 85/89/M 號法令第二條第二款 b) 項、第三條第一款及第二款 a)、第四條及第六條第一款，聯同經十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十三條第二款 a) 項的規定，還參照七月三日第 25/2000 號行政法規第三條第一款 (一) 項及第四條第三款的規定，以定期委任方式委任呂錦雲學士為澳門監獄副獄長，由二零零零年八月一日起生效，為期兩年。

二零零零年七月二十六日於保安司司長辦公室

辦公室主任 黃傳發

tes, 105 por consumo e 24 por outros crimes. Resultante destas operações foram apreendidos 95,09 grs de heroína, 19 035,50 grs de marijuana, 5,5 grs de haxixe, 98,32 grs de ice, 3 315,5 comprimidos diversos e 0,8 grs de cocaína. É de referir também que, com a colaboração da Secção Central de Combate ao Roubo (SCCR), foi efectuada a detenção de 3 indivíduos que, recentemente, executaram diversas acções de fogo posto, resultando na queima de inúmeros motociclos e viaturas, causando um sentimento de grande insegurança na população.

Para além destes casos, a secção encontra-se a colaborar, de forma bastante activa, com diversas congéneres internacionais em investigações que estão a efectuar, salientando-se que, fruto da colaboração desta SCICTE e das Polícias de Hong Kong, Austrália, Japão e Filipinas, se desmantelou uma importante rede internacional de tráfico de estupefacientes.

O inspector Mário António Lameiras, com a sua honestidade, profissionalismo e empenho no combate à criminalidade conseguiu galvanizar os seus subordinados para o rigoroso cumprimento dos seus deveres profissionais, tornando-se, por isso, num exemplo a ser seguido.

Nestes termos, pelo relevante desempenho das suas funções, que muito prestigia a Polícia Judiciária, sob proposta do respectivo director, substituto, e tendo em conta o disposto no n.º 1 e alínea a) do n.º 2 do artigo 42.º do Decreto-Lei n.º 27/98/M, de 29 de Junho, atribuo ao inspector de 2.ª classe, Mário António Lameiras, a Menção de Mérito Excepcional e reduzo-lhe um ano no tempo de serviço para efeitos de acesso à categoria de inspector de 1.ª classe.

11 de Julho de 2000.

O Secretário para a Segurança, *Cheong Kuoc Vá*, superintendente-geral.

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 14 de Julho de 2000:

Licenciado Lee Kam Cheong — nomeado director do Estabelecimento Prisional de Macau, em comissão de serviço, pelo período de dois anos, a partir de 1 de Agosto de 2000, nos termos dos artigos 2.º, n.º 2, alínea a), 3.º, n.ºs 1 e 2, alínea a), 4.º e 6.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 85/89/M, e 23.º, n.º 2, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, com referência aos artigos 3.º, n.º 1, alínea I), e 4.º do Regulamento Administrativo n.º 25/2000, de 3 de Julho.

Licenciada Loi Kam Wan — nomeada subdirectora do Estabelecimento Prisional de Macau, em comissão de serviço, pelo período de dois anos, a partir de 1 de Agosto de 2000, nos termos dos artigos 2.º, n.º 2, alínea b), 3.º, n.ºs 1 e 2, alínea a), 4.º e 6.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 85/89/M, e 23.º, n.º 2, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, com referência aos artigos 3.º, n.º 1, alínea I), e 4.º, n.º 3, do Regulamento Administrativo n.º 25/2000, de 3 de Julho.

Gabinete do Secretário para a Segurança, aos 26 de Julho de 2000. — O Chefe do Gabinete, *Vong Chun Fat*.

社會文化司司長辦公室

第44/SASC/2000號批示

本人行使第14/2000號行政命令所授予的權限，並根據十二月十九日第63/94/M號法令第四條第一款及第二十條，以及經六月二十三日第25/97/M號法令修訂的十二月二十一日第85/89/M號法令第三條第二款a)項及第四條第一、第二款的規定，任命何麗鑽學士以定期委任方式擔任文化局局長一職，為期一年，自二零零零年七月二十五日起生效。

二零零零年七月二十一日

社會文化司司長 崔世安

二零零零年七月二十六日於社會文化司司長辦公室

辦公室主任 譚俊榮

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS ASSUNTOS
SOCIAIS E CULTURA

Despacho n.º 44/SASC/2000

No uso da competência que me foi delegada pela Ordem Executiva n.º 14/2000 e nos termos do n.º 1 do artigo 4.º e do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 63/94/M, de 19 de Dezembro, conjugados com o disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 3.º e n.ºs 1 e 2 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 25/97/M, de 23 de Junho, designo a licenciada Ho Lai Chun da Luz para exercer, em comissão de serviço, pelo período de um ano, as funções de presidente do Instituto Cultural, a partir de 25 de Julho de 2000.

21 de Julho de 2000.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Chui Sai On*.

Gabinete do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, aos 26 de Julho de 2000. — O Chefe do Gabinete, *Alexis, Tam Chon Weng*.

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS TRANSPORTES
E OBRAS PÚBLICASDespacho do Secretário para os Transportes
e Obras Públicas n.º 51/2000

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do n.º 2 do artigo 6.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 15/2000, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

São subdelegados no presidente da Autoridade de Aviação Civil, Rui Alfredo Balacó Moreira, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de arrendamento das salas n.ºs 1, 2, 3, 9 e 10 do 27.º piso do edifício Luso Internacional, destinadas à instalação daquela Autoridade, a outorgar com a sociedade «Silver Win Development Limited».

19 de Julho de 2000.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Ao Man Long*.

Despacho do Secretário para os Transportes
e Obras Públicas n.º 52/2000

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos dos n.ºs 1 e 3 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 21/89/M, de 20 de Março, na redacção dada pelo Regulamento Administrativo n.º 26/

運輸工務司司長辦公室

第51/2000號運輸工務司司長批示

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，按第6/1999號行政法規第六條第二款及第七條的規定，及根據第15/2000號行政命令第一款、第二款及第五款的規定，作出本批示。

轉授予民航局局長博樂克上校或其法定代理人一切所需的權力，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與“銀勝發展有限公司”簽訂租用國際銀行大廈二十七樓一號、二號、三號、九號及十號室作為該局設施之租賃合同。

二零零零年七月十九日

運輸工務司司長 歐文龍

第52/2000號運輸工務司司長批示

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，按經第26/2000號行政法規修改之三月二十日第21/

89/M 號法令第四條第一款及第三款規定，並根據第 28/2000 號行政命令第一款的規定，作出本批示。

一、委任政府船塢廠長周進學士為可燃產品設施監察委員會主席。

二、委任該委員會的執行代表：

(一)由城市建設廳廳長廖永強工程師代表土地工務運輸局，當其不在或因故不能視事時，由二等技術員陳偉雄工程師代任。

(二)由一等高級技術員譚志權工程師代表經濟局，當其不在或因故不能視事時，由一等高級技術員許志雄學士代任。

(三)由總區長林壘立代表消防局，當其不在或因故不能視事時，由一等區長傅文佳代任。

(四)由建造處處長鄭錦成工程師代表政府船塢，當其不在或因故不能視事時，由二等高級技術員岑詠雪工程師代任。

二零零零年七月二十日

運輸工務司司長 歐文龍

批 示 摘 錄

透過行政長官於二零零零年七月十八日作出的批示：

梁以恆工程師——根據第68/2000號行政長官批示第四款的規定，並按照十二月二十一日第 85/89/M 號法令第三條第一款和第二款及第四條第一款規定，並連同經十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十三條的規定，以定期委任方式被委任為建設發展辦公室（GDI）副主任，為期一年，由二零零零年八月一日起生效。

二零零零年七月二十六日於運輸工務司司長辦公室

辦公室主任 黃振東

審 計 署

批 示 摘 錄

摘錄自本人於二零零零年六月二十六日的批示：

林文，第一職階一等技術輔導員，屬編制外合約——根據第 11/1999 號法律第十四條及二十五條、經第 17/2000 號行政法規修

/2000, conjugados com o n.º 1 da Ordem Executiva n.º 28/2000, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

1. É nomeado presidente da Comissão de Inspeção das Instalações de Produtos Combustíveis o director das Oficinas Navais, licenciado Chao Chon.

2. São nomeados representantes efectivos na mesma Comissão:

1) Em representação da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, o chefe do Departamento de Urbanização, engenheiro Américo Viseu, sendo substituído nas suas faltas e impedimentos pelo técnico de 2.ª classe, engenheiro Chan Wai Hong, aliás Maung Hla Oo;

2) Em representação da Direcção dos Serviços de Economia, o técnico superior de 1.ª classe, engenheiro Tam Chi Kin, sendo substituído nas suas faltas e impedimentos pelo técnico superior de 1.ª classe, licenciado Hoi Chi Hong;

3) Em representação do Corpo de Bombeiros, o chefe principal Lam Loi Lap, sendo substituído nas suas faltas e impedimentos pelo chefe de primeira, Fu Man Kai;

4) Em representação das Oficinas Navais, o chefe da Divisão Fabril, engenheiro Kong Kam Seng, sendo substituído nas suas faltas e impedimentos pela técnica superior de 2.ª classe, engenheira Sam Weng Sut.

20 de Julho de 2000.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Ao Man Long*.

Extracto de despacho

Por despacho de S. Ex.ª o Chefe do Executivo, de 18 de Julho de 2000:

Engenheiro Leung Henry Yee Hang — nomeado, em comissão de serviço, coordenador-adjunto do Gabinete para o Desenvolvimento das Infra-estruturas (GDI), pelo período de um ano, a partir de 1 de Agosto de 2000, nos termos do n.º 4 do Despacho de S. Ex.ª o Chefe do Executivo n.º 68/2000, e dos artigos 3.º, n.ºs 1 e 2, e 4.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 85/89/M, conjugados com o artigo 23.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro.

Gabinete do Secretário para os Transportes e Obras Públicas, aos 26 de Julho de 2000. — O Chefe do Gabinete, *Wong Chan Tong*.

COMISSARIADO DA AUDITORIA

Extracto de despacho

Por despacho da signatária, de 26 de Junho de 2000:

Lam Man, adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, contratado além do quadro, deste Comissariado — alterado o escalão do

改之第8/1999號行政法規第十六條，以及現行的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，修改有關編制外合約的職階，轉為第二職階一等技術輔導員，薪俸點為320，由二零零零年七月一日起生效。

二零零零年七月十七日於審計署

第二審計局首席審計師 梁紅虹

終審法院院長辦公室

批示摘錄

摘錄自終審法院院長於二零零零年六月十六日作出的批示：

根據現行的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條規定，馮耀基及黃桂超在本辦公室之第一職階熟練助理員的散位合同獲以同一職級續期一年，分別由二零零零年六月七日及六月一日起生效。

摘錄自終審法院院長於二零零零年六月二十一日作出的批示：

根據三月六日第19/2000號行政法規第十三條第一款及現行的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，以編制外合同方式，聘用李世和在終審法院院長辦公室擔任第一職階二等技術輔導員（薪俸點260），為期一年，由二零零零年八月一日起生效。

摘錄自終審法院院長於二零零零年七月三日作出的批示：

根據現行的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條規定，Luís Fernando Rijo Correia Pinto 在本辦公室之第一職階特級技術輔導員的散位合同獲以同一職級續期三個月，由二零零零年七月七日起生效。

根據現行的《澳門特別行政區基本法》第九十九條第二、三款、澳門特別行政區第1/1999號法律第三條第三款及第四條第一款（七）項、十一月二十八日第53/97/M號法令第七條及第三十八條、現行的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條、第二十六條以及第19/2000號行政法規第十三條第一款規定，以編制外合同方式聘請 António José de Paiva Costa 為初級法院第三職階書記，為期一年，自二零零零年八月一日起生效。

摘錄自終審法院院長於二零零零年七月四日作出的批示：

根據經十二月二十一日第86/89/M號法令第十一條第一款、第三款d)項及第五款，配合現行的《澳門公共行政工作人員通

referido contrato para a mesma categoria, 2.º escalão, índice 320, nos termos dos artigos 14.º e 25.º da Lei n.º 11/1999, 16.º do Regulamento Administrativo n.º 8/1999, na redacção do Regulamento Administrativo n.º 17/2000, e artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 1 de Julho de 2000.

Comissariado da Auditoria, aos 17 de Julho de 2000. — Segunda Direcção dos Serviços da Auditoria, *Leong Hung Hung*.

GABINETE DO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE ÚLTIMA INSTÂNCIA

Extractos de despachos

Por despachos do presidente, de 16 de Junho de 2000:

Fong Iu Kei e Wong Kuai Chio, auxiliares qualificados, 1.º escalão, assalariados, deste Gabinete — renovados os referidos contratos, pelo período de um ano, a partir de 7 e 1 de Junho de 2000, respectivamente, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, em vigor.

Por despacho do presidente, de 21 de Junho de 2000:

Lei Sai Vo — contratado além do quadro como adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 260, neste Gabinete, pelo período de um ano, a partir de 1 de Agosto de 2000, ao abrigo do artigo 13.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 19/2000, de 6 de Março, e artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor.

Por despachos do presidente, de 3 de Julho de 2000:

Luís Fernando Rijo Correia Pinto, adjunto-técnico especialista, 1.º escalão, assalariado, deste Gabinete — renovado o referido contrato, pelo período de três meses, a partir de 7 de Julho de 2000, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, em vigor.

António José de Paiva Costa — contratado além do quadro como escrivão de direito, 3.º escalão, no TJB, pelo período de um ano, a partir de 1 de Agosto de 2000, nos termos do artigo 99.º, n.ºs 2 e 3, da Lei Básica da RAEM, conjugado com os artigos 3.º, n.º 3, e 4.º, n.º 1, alínea 7), da Lei n.º 1/1999 da RAEM, e artigos 7.º e 38.º do Decreto-Lei n.º 53/97/M, de 28 de Novembro, e 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, e artigo 13.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 19/2000.

Por despachos do presidente, de 4 de Julho de 2000:

Loi Kei Tak, operário semiqualficado, 6.º escalão, assalariado — alterado o seu contrato para a mesma categoria, 7.º escalão, índice 210, a partir de 16 de Julho de 2000, ao abrigo do artigo 11.º, n.ºs 1, 3, alínea d), e 5, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21

則》第二十七條第五款之規定，呂基德之第六職階半熟練工人之散位合同獲更改為第七職階（薪俸點 210），由二零零零年七月十六日起生效。

根據經十二月二十一日第 86/89/M 號法令第十一條第一款、第三款 c) 項及第五款，配合現行的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第五款之規定，蔡天生之第四職階半熟練工人及洪勝健之第四職階助理員之散位合同獲更改為第五職階，薪俸點分別為 170 及 140，各自由二零零零年二月一日及七月五日起生效。

聲 明

茲聲明初級法院第三職階書記 Carlos Jorge da Cruz Carrulo 及第一職階助理書記 Bernardette Maria Heitor Rosa Marques Carrulo，屬編制外合同，由於合同期滿，自二零零零年八月一日起終止職務。

茲聲明初級法院第二職階書記 Ângelo Manuel Viana da Silva 及第三職階助理書記 Maria Odeta da Silva Sequeira，屬編制外合同，應其要求，自二零零零年八月一日起終止職務。

二零零零年七月二十六日於終審法院院長辦公室

辦公室主任 鄧寶國

新 聞 局

批 示 摘 錄

摘錄自行政長官於二零零零年五月三十一日作出的批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條連同八月二十四日第 60/92/M 號法令第一條第二款及第十條的規定，Fernando Eurico Sales Lopes 學士在本局擔任第三職階顧問高級技術員職務的編制外合同，自二零零零年八月一日起續期一年。

摘錄自行政長官於二零零零年七月十八日作出的批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第三十四條的規定，徵用財政局人員編制內第一職階一等翻譯員王雪麗學士到本局擔任原職級同一職務，為期一年，由二零零零年八月一日開始。

二零零零年七月二十六日於新聞局

局長 陳致平

de Dezembro, conjugado com o artigo 27.º, n.º 5, do ETAPM, em vigor.

Paulo Choi aliás Choi Tin Sang, operário semiqualificado, e Hong Seng Kin, auxiliar, ambos do 4.º escalão, assalariados — alterados os seus contratos para as mesmas categorias, 5.º escalão, índices 170 e 140, a partir de 1 de Fevereiro e 5 de Julho de 2000, respectivamente, ao abrigo do artigo 11.º, n.ºs 1, 3, alínea c), e 5, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro, conjugado com o artigo 27.º, n.º 5, do ETAPM, em vigor.

Declarações

Para os devidos efeitos se declara que Carlos Jorge da Cruz Carrulo, escrivão de direito, 3.º escalão, e Bernardette Maria Heitor Rosa Marques Carrulo, escrivã-adjunta, 1.º escalão, contratados além do quadro, no TJB, cessam funções, no termo do prazo dos seus contratos, a partir de 1 de Agosto de 2000.

— Para os devidos se declara que Ângelo Manuel Viana da Silva, escrivão de direito, 2.º escalão, e Maria Odeta da Silva Sequeira, escrivã-adjunta, 3.º escalão, contratados além do quadro, no TJB, cessam funções, a seu pedido, a partir de 1 de Agosto de 2000.

Gabinete do Presidente do Tribunal da Última Instância, aos 26 de Julho de 2000. — O Chefe de Gabinete, *Pedro Tang*.

GABINETE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Extractos de despachos

Por despacho de S. Ex.ª o Chefe do Executivo, de 31 de Maio de 2000:

Licenciado Fernando Eurico Sales Lopes — renovado o contrato além do quadro como técnico superior assessor, 3.º escalão, neste Gabinete, pelo período de um ano, a partir de 1 de Agosto de 2000, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, conjugados com os artigos 1.º, n.º 2, e 10.º do Decreto-Lei n.º 60/92/M, de 24 de Agosto.

Por despacho de S. Ex.ª o Chefe do Executivo, de 18 de Julho de 2000:

Licenciada Vong Sut Lai, intérprete-tradutora de 1.ª classe, 1.º escalão, do quadro de pessoal da DSF — requisitada para prestar serviço neste Gabinete, na mesma categoria, nos termos do artigo 34.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, pelo prazo de um ano, a partir de 1 de Agosto de 2000.

Gabinete de Comunicação Social, aos 26 de Julho de 2000. — O Director do Gabinete, *Victor Chan*.

行政暨公職局

批示摘錄

摘錄自二零零零年七月十二日行政法務司司長作出的批示：

根據八月十二日第11/96/M號法律第四條和第六條第二款及第11/2000號行政命令第一款的規定，賦予“澳門利氏學社”行政公益法人的資格。

摘錄自局長於二零零零年七月十三日作出的批示：

根據十二月二十一日的第86/89/M號法令第十條第一款及十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款a)項的規定，在二零零零年六月二十八日第二十六期《澳門特別行政區公報》第二組刊登的評核成績中合格的獨一應考人 Ivo de Jesus Cheong，首席助理技術員，獲確定委任為本局人員編制專業技術員職程第一職階特級助理技術員。

二零零零年七月二十六日於行政暨公職局

局長 李麗如

司法事務局

批示摘錄

摘錄自簽署人於二零零零年五月二十九日作出之批示：

應 Alexandra Paula Cadinha de Noronha 的請求，其在本局擔任第一職階特級技術輔導員職務的編制外合同自二零零零年八月二十一日起予以解除。

摘錄自簽署人於二零零零年六月二十七日作出之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第三款之規定，本局的臨時委任第一職階二等高級技術員闕永健，自二零零零年七月二十九日起獲確定委任出任該職位。

二零零零年七月二十六日於司法事務局

局長 張永春

身份證明局

批示摘錄

摘錄自行政法務司司長於二零零零年七月五日作出的批示：

根據十二月二十一日第86/89/M號法令第五條及經十二月二十八日第62/98/M號法令修改的十二月二十一日第87/89/M號法令

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO
E FUNÇÃO PÚBLICA

Extractos de despachos

Por despacho da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 12 de Julho de 2000:

É atribuída a qualificação legal de pessoa colectiva de utilidade pública administrativa, nos termos dos artigos 4.º e 6.º, n.º 2, da Lei n.º 11/96/M, de 12 de Agosto, e ao abrigo do n.º 1 da Ordem Executiva n.º 11/2000, ao «Instituto Ricci de Macau».

Por despacho da signatária, de 13 de Julho de 2000:

Ivo de Jesus Cheong, técnico auxiliar principal, único candidato classificado no concurso a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 26/2000, II Série, de 28 de Junho — nomeado, definitivamente, técnico auxiliar especialista, 1.º escalão, da carreira de técnico-profissional do quadro de pessoal destes Serviços, nos termos do artigo 10.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, conjugado com o artigo 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro.

Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, aos 26 de Julho de 2000. — A Directora dos Serviços, *Lídia da Luz*.

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE JUSTIÇA

Extractos de despachos

Por despacho do signatário, de 29 de Maio de 2000:

Alexandra Paula Cadinha de Noronha — rescindido, a seu pedido, o contrato além do quadro como adjunto-técnico especialista, 1.º escalão, nestes Serviços, a partir de 21 de Agosto de 2000.

Por despacho do signatário, de 27 de Junho de 2000:

Kut Weng Kin, técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, de nomeação provisória, destes Serviços — nomeado, definitivamente, para o mesmo lugar, nos termos do artigo 22.º, n.º 3, do ETAPM, vigente, a partir de 29 de Julho de 2000.

Direcção dos Serviços de Justiça, aos 26 de Julho de 2000. — O Director dos Serviços, *Cheong Weng Chon*.

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE IDENTIFICAÇÃO

Extractos de despachos

Por despacho da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 5 de Julho de 2000:

Ng Chi Meng, classificado em 1.º lugar no concurso a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial* n.º 23/2000, II Série, de 7

核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款 b) 項及第二十三條第十二款及六月二日第 20/97/M 號法令第三條的規定，在二零零零年六月七日第二十三期《澳門特別行政區公報》第二組公布的考試成績表中排名第一的應考人伍志明，獲定期委任為本局人員編制的二等資訊技術員第一職階，為期一年。

按局長於二零零零年七月六日作出之批示：

根據經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修改之十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十七及第二十八條之規定，趙汝樂在本局擔任第二職階助理員的散位合同自二零零零年八月十四日起續期一年，其職級及職階維持不變。

二零零零年七月二十六日於身份證明局

局長 黎英杰

印務局

批示摘錄

按照本人於二零零零年七月十八日之批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第三款 a 項及第二十八條的規定，下列本局散位人員，獲准續期一年，執行同一職務：

何日明，第三職階助理員，由二零零零年七月二十五日起生效；

馬志誠，第四職階照相平版拼版員，由二零零零年八月一日起生效；

羅志權，第二職階半熟練工人，由二零零零年八月一日起生效。

趙汝德，本局第二職階半熟練工人及傅凱安，本局第三職階熟練工人，根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第三款 a 項及第二十八條的規定，獲續期一年，執行同一職務並轉為高一職階，由二零零零年八月一日起生效。

二零零零年七月二十六日於印務局

局長 馬丁士

de Junho — nomeado, em comissão de serviço, pelo prazo de um ano, técnico de informática de 2.ª classe, 1.º escalão, do quadro de pessoal destes Serviços, nos termos dos artigos 5.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, 22.º, n.º 8, alínea b), e 23.º, n.º 12, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, conjugado com o artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 20/97/M, de 2 de Junho.

Por despacho do director dos Serviços, de 6 de Julho de 2000:

Chio U Lok — renovado o contrato de assalariamento como auxiliar, 2.º escalão, nestes Serviços, pelo período de um ano, a partir de 14 de Agosto de 2000, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro.

Direcção dos Serviços de Identificação, aos 26 de Julho de 2000. — O Director dos Serviços, *Lai Ieng Kit*.

IMPrensa OFICIAL

Extractos de despachos

Por despachos do signatário, de 18 de Julho de 2000:

Os assalariados, abaixo mencionados, desta Imprensa — renovados os respectivos contratos, por mais um ano, nos termos dos artigos 27.º, n.º 3, alínea a), e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro:

Ho Iat Meng, auxiliar, 3.º escalão, a partir de 25 de Julho de 2000;

Ma Chi Seng, montador de fotolitografia, 4.º escalão, a partir de 1 de Agosto de 2000;

Lo Chi Kun, operário semiqualficado, 2.º escalão, a partir de 1 de Agosto de 2000.

Chio U Tak, operário semiqualficado, 2.º escalão, e Fu Hoi On, operário qualificado, 3.º escalão, desta Imprensa — renovados os respectivos contratos, por mais um ano, nos termos dos artigos 27.º, n.º 3, alínea a), e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, para exercerem as mesmas funções, no escalão imediatamente superior, a partir de 1 de Agosto de 2000.

Imprensa Oficial, aos 26 de Julho de 2000. — O Administrador, *António Gomes Martins*.

法律翻譯辦公室

批示摘錄

摘錄自本辦公室主任於二零零零年六月二十六日作出的批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第三款的規定，本辦公室二等資訊技術員第一職階陳霆鈞的臨時委任，自二零零零年七月三十日起轉為確定委任。

二零零零年七月二十六日於法律翻譯辦公室

辦公室主任 沈振耀

臨時澳門市政局

決議摘錄

按市政執委會於二零零零年五月二十六日會議上所作決議的規定：

根據經十二月二十一日第 80/92/M 號法令修改的、十二月二十一日第 87/89/M 號法令所核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，以散位制度聘請陳頌平為交通暨運輸部第一職階熟練工人，薪俸 150 點，為期一年，自二零零零年六月二十九日起生效。

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令所核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條，以及六月八日第 37/91/M 號法令、九月二十一日第 70/92/M 號法令和十二月二十八日第 62/98/M 號法令對第二十六條所作修改的規定，以編制外合約聘請 Cristina Bernardete Candido 學士於組織暨資訊部擔任第一職階二等高級資訊技術員的職務，薪俸 430 點，為期一年，自二零零零年七月三日起生效。

批示摘錄

按代主席於二零零零年六月十四日作出，並於二零零零年六月十六日提交市政執委會會議的批示規定：

根據十二月二十一日第 86/89/M 號法令第十一條第一款及第二款，經十二月二十一日第 80/92/M 號法令修改的、十二月二十一日第 87/89/M 號法令所核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第七款的規定，公共街道暨基本設施部第二職階一等助

GABINETE PARA A TRADUÇÃO JURÍDICA

Extracto de despacho

Por despacho do coordenador do Gabinete, de 26 de Junho de 2000:

Chan Teng Kuan, técnico de informática de 2.^a classe, 1.^o escalão, de nomeação provisória, deste Gabinete — nomeado, definitivamente, para o mesmo lugar, nos termos do artigo 22.^o, n.^o 3, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.^o 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.^o 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 30 de Julho de 2000.

Gabinete para a Tradução Jurídica, aos 26 de Julho de 2000.
— O Coordenador do Gabinete, *Sam Chan Io*.

CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU PROVISÓRIA

Extractos de deliberações

Por deliberações desta Câmara, na sessão realizada em 26 de Maio de 2000:

Chan Chong Peng — contratado por assalariamento como operário qualificado, 1.^o escalão, índice 150, nos SVT, pelo período de um ano, ao abrigo dos artigos 27.^o e 28.^o do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.^o 87/89/M, alterado pelo Decreto-Lei n.^o 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro, a partir de 29 de Junho de 2000.

Licenciada Cristina Bernardete Candido — contratada além do quadro como técnica superior de informática de 2.^a classe, 1.^o escalão, índice 430, nos SOI, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.^o e 26.^o do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.^o 87/89/M, de 21 de Dezembro, alterado pelos Decretos-Leis n.^{os} 37/91/M, de 8 de Junho, 70/92/M, de 21 de Setembro, e 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 3 de Julho de 2000.

Extractos de despachos

Por despachos do presidente, em exercício, de 14 de Junho de 2000, presentes na sessão camarária de 16 do mesmo mês e ano:

Lao Iok Kei, técnica auxiliar de 1.^a classe, 2.^o escalão, assalariada, dos SVPI — alterada a cláusula 3.^a para a mesma categoria, 3.^o escalão, índice 255, a partir de 14 de Junho de 2000, nos termos dos artigos 11.^o, n.^{os} 1 e 2, do Decreto-Lei n.^o 86/89/M, e

理技術員劉玉姬，屬散位制度，獲修改其合約的第三條，將職級調整為第三職階一等助理技術員，薪俸 255 點，自二零零零年六月十四日起生效。

根據經六月八日第 37/91/M 號法令、九月二十一日第 70/92/M 號法令及十二月二十八日第 62/98/M 號法令修改的、十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條的規定，下列環保暨綠化部員工獲續有關編制外合約，維持原職級和薪俸點，為期一年：

第二職階及第一職階首席高級技術員汪雲學士及程式君學士，薪俸 565 及 540 點，各自二零零零年七月二十四日及二十日起生效；

二等高級技術員陳美鳳學士、林紹源學士、Maria Dulce de Senna Fernandes Atraca Lisboa 學士及彭秀娟學士，首位屬第三職階，薪俸點 480 點，其餘三位屬第一職階，薪俸 430 點，各自二零零零年七月八日、一日、三十日及三十一日起生效；

第三職階二等助理技術員陳紀棠，薪俸 220 點，自二零零零年七月八日起生效。

按代主席於二零零零年六月二十一日作出，並於二零零零年六月二十三日提交市政執委會會議的批示規定：

根據經六月八日第 37/91/M 號法令、九月二十一日第 70/92/M 號法令及十二月二十八日第 62/98/M 號法令修改的、十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條的規定，城市規劃暨建設部第一職階二等技術輔導員李淑欣，獲續編制外合約，維持原職級和薪俸點，為期六個月，自二零零零年六月二十一日起生效。

根據經六月八日第 37/91/M 號法令、九月二十一日第 70/92/M 號法令及十二月二十八日第 62/98/M 號法令修改的、十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條的規定，文化暨康體部第三職階二等技術輔導員余翠屏，獲續編制外合約，維持原職級和薪俸點，為期一年，自二零零零年七月二十一日起生效。

按代主席於二零零零年六月二十二日作出，並於二零零零年六月二十三日提交市政執委會會議的批示規定：

根據經六月八日第 37/91/M 號法令、九月二十一日第 70/92/M 號法令及十二月二十八日第 62/98/M 號法令修改的、十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條的規定，下列員工獲續有關編制外合約，維持原職級和薪俸點，為期一年：

27.º, n.º 7, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, alterado pelo Decreto-Lei n.º 80/92/M, todos de 21 de Dezembro.

Os trabalhadores, abaixo mencionados, dos SAZV — renovados os respectivos contratos além do quadro, pelo período de um ano, com referência às mesmas categorias e índices remuneratórios, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, alterado pelos Decretos-Leis n.ºs 37/91/M, de 8 de Junho, 70/92/M, de 21 de Setembro, e 62/98/M, de 28 de Dezembro:

Licenciados Wong Wan e Cheng Sek Kuan, técnicos superiores principais, 2.º e 1.º escalão, índices 565 e 540, a partir de 24 e 20 de Julho de 2000, respectivamente;

Licenciados Chan Mei Fong, Lam Sio Un, Maria Dulce de Senna Fernandes Atraca Lisboa e Pang Sau Kuen, técnicos superiores de 2.ª classe, 3.º escalão, índice 480, para a primeira, e 1.º escalão, índice 430, para os restantes, a partir de 8, 1, 30 e 31 de Julho de 2000, respectivamente;

João Baptista Chan aliás Chan Kei Tong, técnico auxiliar de 2.ª classe, 3.º escalão, índice 220, a partir de 8 de Julho de 2000.

Por despachos do presidente, em exercício, de 21 de Junho de 2000, presentes na sessão camarária de 23 do mesmo mês e ano:

Lei Sok Ian, adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, dos SUC — renovado o contrato além do quadro na mesma categoria, pelo período de seis meses, a partir de 21 de Junho de 2000, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, alterado pelos Decretos-Leis n.ºs 37/91/M, de 8 de Junho, 70/92/M, de 21 de Setembro, e 62/98/M, de 28 de Dezembro.

U Choi Peng, adjunto-técnico de 2.ª classe, 3.º escalão, dos SRC — renovado o contrato além do quadro, na mesma categoria, pelo período de um ano, a partir de 21 de Julho de 2000, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, alterado pelos Decretos-Leis n.ºs 37/91/M, de 8 de Junho, 70/92/M, de 21 de Setembro, e 62/98/M, de 28 de Dezembro.

Por despachos do presidente, em exercício, de 22 de Junho de 2000, presentes na sessão camarária de 23 do mesmo mês e ano:

Os trabalhadores, abaixo mencionados — renovados os respectivos contratos além do quadro, pelo período de um ano, com referência às mesmas categorias e índices remuneratórios, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, alterado pelos Decretos-Leis n.ºs 37/91/M, de 8 de Junho, 70/92/M, de 21 de Setembro, e 62/98/M, de 28 de Dezembro:

公共街道暨基本設施部第二職階一等高級技術員梁澤賢學士及戴漢平學士，薪俸510點，自二零零零年七月十七日起生效；

環保暨綠化部第三職階顧問高級技術員 António Manuel de Paula Saraiva 學士，薪俸650點，自二零零零年八月一日起生效；市政局長及副局長辦公室第一職階一等技術輔導員 Helena Isabel Dillon Fernandes Bourgeois，薪俸305點，自二零零零年七月十七日起生效。

准照摘錄

飲食場所“小休谷之松板日本料理”於二零零零年四月七日獲發給第31/2000號准照，持牌人為陳曉敏及林碧美。該店位於素鵝利神父巷4號A，地下。

(是項刊登費用為MOP284.00)

飲食場所“獅子王葡國餐”於二零零零年六月十三日獲發給第38/2000號准照，持牌人為任宇君。該店位於仙德麗街，外港新填海區，皇朝廣場地下和一樓Q舖及R舖。

(是項刊登費用為MOP284.00)

飲食場所“唯一咖啡麵食”於二零零零年六月十三日獲發給第41/2000號准照，持牌人為蕭秀娟。該店位於塘巷3號，地下B舖。

(是項刊登費用為MOP274.00)

更正

因本局文誤，分別刊登於三月二十九日第13/2000期及五月二十四日第21/2000期《澳門特別行政區公報》第二組的批示摘錄中，有關第四職階半熟練工人許育維及第五職階工人郭添有的續約事宜出現不正確之處，現重新公佈如下：

按代主席於二零零零年六月十四日作出，並於二零零零年六月十六日提交市政執委會會議的批示規定：

根據十二月二十一日第86/89/M號法令第十一條第一款、第三款及第四款，連同第二十條，經十二月二十一日第80/92/M號法令修改的、十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第七款及第二十八條的規定，公共街道暨基本設施部第四職階半熟練工人許育維，獲續有關散位合約，為期一年，並獲修改其合約的第三條，將職級調整為第五職階半熟練工人，薪俸170點，自二零零零年三月五日起生效。

Licenciados Leong Chak In e Tai Hon Peng, técnicos superiores de 1.ª classe, 2.º escalão, índice 510, dos SVPI, a partir de 17 de Julho de 2000;

Licenciado António Manuel de Paula Saraiva e Helena Isabel Dillon Fernandes Bourgeois, técnico superior assessor, 3.º escalão, e adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, índices 650 e 305, dos SAZV e da DM, a partir de 1 de Agosto e 17 de Julho de 2000, respectivamente.

Extractos de licenças

Foi emitida a licença n.º 31/2000, em 7 de Abril, em nome de Chan Io Man e Ma Mei aliás Ma Hme aliás Lam Pek Mei, para o estabelecimento de comidas «Isaki Japanese Restaurant», sito na Travessa do Padre Soares, n.º 4A, r/c.

(Custo desta publicação \$ 284,00)

Foi emitida a licença n.º 38/2000, em 13 de Junho, em nome de Yam Yu Kwan, para o estabelecimento de comida portuguesa «Lion King», sito na Rua Cidade de Sintra, Novo Aterro do Porto Exterior, edifício Dynasty Plaza, lojas Q, R, r/c e 1.º andar.

(Custo desta publicação \$ 284,00)

Foi emitida a licença n.º 41/2000, em 13 de Junho, em nome de Sio Sao Kun, para o estabelecimento de comidas «Vai Iat», sito na Travessa do Lago, n.º 3, r/c, loja B.

(Custo desta publicação \$ 274,00)

Rectificação

Por terem saído inexactos, por lapso desta Câmara, os extractos de despachos publicados no *Boletim Oficial* da RAEM n.ºs 13 e 21/2000, II Série, de 29 de Março e 24 de Maio, respeitantes às renovações de contratos de Hoi Iok Wai, operário semiqualificado, 4.º escalão, e Kuok Tim Iao, operário, 5.º escalão, novamente se publica:

Por despacho do presidente, em exercício, de 14 de Junho de 2000, presente na sessão camarária de 16 do mesmo mês e ano:

Hoi Iok Wai, operário semiqualificado, 4.º escalão, dos SVPI — renovado o respectivo contrato de assalariamento, pelo período de um ano, e alterada a cláusula 3.ª para a mesma categoria, 5.º escalão, índice 170, a partir de 5 de Março de 2000, nos termos do artigo 11.º, n.ºs 1, 3 e 4, conjugado com o artigo 20.º, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, e artigos 27.º, n.º 7, e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, alterado pelo Decreto-Lei n.º 80/92/M, todos de 21 de Dezembro.

根據經十二月二十一日第 80/92/M 號法令修改的、十二月二十一日第 87/89/M 號法令所核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條和第二十八條的規定，公共街道暨基本設施部第六職階工人郭添有，獲續有關散位合約，為期一年，自二零零零年五月十一日起生效。

二零零零年七月二十六日於臨時澳門市政局

市政副局長 李思豪

臨時海島市政局

決議摘錄

按照於二零零零年七月七日舉行之臨時海島市政執行委員會會議第 164/28/CMIP/2000 號所作出之決議：

陳日鴻，本市政局經濟財政處處長——根據經六月二十三日第 25/97/M 號法令修訂之十二月二十一日第 85/89/M 號法令第四條之規定，與其續簽訂一年定期委任，由二零零零年九月九日起生效。

批示摘錄

按照代主席於二零零零年七月十一日所作出之批示：

Rui Miguel Conceição Ribeiro，本市政局第一職階二等技術輔導員——根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十六條第七款之規定，應其本人要求，解除其編制外合同，由二零零零年九月一日起生效。

二零零零年七月十七日於氹仔，臨時海島市政局

代主席 張素梅

經濟局

批示摘錄

按照經濟財政司司長於二零零零年六月二十六日之批示：

José António Pereira Cabrita 學士，本局第一職階一等高級技術員——現以附註形式修改其編制外合同，轉入第二職階一等高級技術員之職務，薪俸點為 510，自二零零零年七月五日起生效。

Kuok Tim Iao, operário, 6.º escalão, dos SVPI — renovado o respectivo contrato de assalariamento, pelo período de um ano, a partir de 11 de Maio de 2000, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, alterado pelo Decreto-Lei n.º 80/92/M, todos de 21 de Dezembro.

Câmara Municipal de Macau Provisória, aos 26 de Julho de 2000. — O Subdirector Municipal, *Marcelo Inácio dos Remédios*.

CÂMARA MUNICIPAL DAS ILHAS PROVISÓRIA

Extracto de deliberação

Por deliberação camarária n.º 164/28/CMIP/2000, na sessão realizada em 7 de Julho do mesmo ano:

Licenciado Chan Iat Hong aliás Chan Kuok Hong, chefe da Divisão Económico-Financeira desta Câmara — renovada a sua comissão de serviço no respectivo cargo, por mais um ano, a partir de 9 de Setembro de 2000, nos termos do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 25/97/M, de 23 de Junho.

Extracto de despacho

Por despacho da presidente, em exercício, de 11 de Julho de 2000:

Rui Miguel Conceição Ribeiro, adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, desta Câmara — rescinde, a seu pedido, o contrato além do quadro, a partir de 1 de Setembro de 2000, nos termos do artigo 26.º, n.º 7, do ETAPM, vigente.

Taipa, Câmara Municipal das Ilhas Provisória, aos 17 de Julho de 2000. — A Presidente, em exercício, *Cheung So Mui, Cecilia*.

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ECONOMIA

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 26 de Junho de 2000:

Licenciado José António Pereira Cabrita, técnico superior de 1.ª classe, 1.º escalão, contratado além do quadro, destes Serviços — alterado, por averbamento, o seu contrato além do quadro para a mesma categoria, 2.º escalão, índice 510, a partir de 5 de Julho de 2000.

林錦霞，本局第二職階助理員——現以附註形式修改其散位合同，轉入第三職階助理員之職務，薪俸點為120，自二零零零年七月五日起生效。

按照經濟財政司司長於二零零零年六月二十七日之批示：

余潤德學士，本局第一職階一等高級技術員——現以附註形式修改其編制外合同，轉入第二職階一等高級技術員之職務，薪俸點為510，自二零零零年七月五日起生效。

陳美玲——現根據十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，自二零零零年九月六日起，其散位合同獲續期一年，擔任本局第一職階助理員之職務。

按照副局長於二零零零年七月四日之批示：

本局第一職階三等文員余桂群及黃潤娣——現根據十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第三款之規定，獲確定委任擔任上述之職務，自二零零零年七月二十二日起生效。

二零零零年七月二十日於經濟局

代局長 蘇添平

Lam Kam Ha, auxiliar, 2.º escalão, assalariada, destes Serviços — alterado, por averbamento, o seu contrato de assalariamento para a mesma categoria, 3.º escalão, índice 120, a partir de 5 de Julho de 2000.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 27 de Junho de 2000:

Licenciado U Ion Tak, técnico superior de 1.ª classe, 1.º escalão, contratado além do quadro, destes Serviços — alterado, por averbamento, o seu contrato além do quadro para a mesma categoria, 2.º escalão, índice 510, a partir de 5 de Julho de 2000.

Chan Mei Leng — renovado o contrato de assalariamento, por mais um ano, como auxiliar, 1.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 6 de Setembro de 2000.

Por despachos do subdirector dos Serviços, de 4 de Julho de 2000:

Iu Kuai Kuan e Wong Ion Tai, terceiros-oficiais, 1.º escalão, destes Serviços — nomeados, definitivamente, nos referidos cargos, nos termos do artigo 22.º, n.º 3, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 22 de Julho de 2000.

Direcção dos Serviços de Economia, aos 20 de Julho de 2000.
— O Director dos Serviços, substituto, *Sou Tim Peng*.

財政局
SERVIÇOS DE FINANÇAS

聲明書
Declarações

根據四月三十日第17/GM/87號批示，茲公布下列（澳門特別行政區財政預算/二零零零）款項轉帳，該轉帳由經四月二十七日第22/87/M號法令第一條修訂的十一月二十一日第41/83/M號法令第二十一條第三項規定所核准：

De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OR/2000), autorizadas nos termos do n.º 3 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

分類		Classificação		項目	Rubricas	追加/登錄 Reforços/Inscrição	注銷 Anulações	許可之參考 Referência à autorização
組織 章Cap. 組	Div.	功能 Func.	經濟 Económica 編號 Código 項Alin.					
11	00	5-03-0	01-04-08-00	退休金及退休金 東方教會 - 與行政當局解除聯繫 共用開支	Pensões e Relómas Padroado do Oriente - Desvinculação Despesas Comuns	461,600.00	461,600.00	“07/07/2000 之經濟 財政司司長批示” “Despacho do Exm.º Sr. S.E.F., de 07/07/2000.”
12	00	9-03-0	05-04-00-00	備用撥款	Dotação provisional			
總 額					Total	461,600.00	461,600.00	

根據四月三十日第17/GM/87號批示，茲公布下列（澳門特別行政區財政預算/二零零零）款項轉帳，該轉帳由經四月二十七日第22/87/M號法令第一條修訂的十一月二十一日第41/83/M號法令第二十一條第三項規定所核准：

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OR/2000), autorizadas nos termos do n.º 3 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

分類		Classificação		項目	Rubricas	追加/登錄 Reforços/Inscrição	注銷 Anulações	許可之參考 Referência à autorização
組織 章Cap. 組	Div.	功能 Func.	經濟 Económica 編號 Código 項Alin.					
34	15	1-02-1 1-02-1	02-01-08-00 02-02-04-00	司法事務局 - 立法事務辦公室 其他耐用物品 辦事處消耗	Direcção dos Serviços de Justiça - Gabinete para os Assuntos Legislativos Outros bens duradouros Consumos de secretaria	15,000.00	15,000.00	“14/07/2000 之局長 批示” “Despacho do Exm.º Sr. Director dos Serviços, de 14/07/2000.”
總 額					Total	15,000.00	15,000.00	

根據四月三十日第17/GM/87號批示，茲公布下列（澳門特別行政區財政預算/二零零零）款項轉帳，該轉帳由經四月二十七日第22/87/M號法令第一條修訂的十一月二十一日第41/83/M號法令第二十一條第三項規定所核准：

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OR/2000), autorizadas nos termos do n.º 3 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

組織 章Cap. 組Div.	功能 Func.	分類 Classificação		項目	Rubricas	追加/登錄 Reforços/Inscrição	注銷 Anulações	許可之參考 Referência à autorização
		經濟 Económica	編號 Código					
15	00			文化中心籌設委員會	Comissão Instaladora do Centro Cultural Transportes por outros motivos Pessoal	20,000.00	20,000.00	"18/07/2000 之局長 批示" "Despacho do Exm.º Sr. Director dos Serviços, de 18/07/2000."
	7-01-0	02-03-05-02	其他原因之交通費					
	7-01-0	05-02-01-00	人員					
總 額						20,000.00	20,000.00	

根據四月三十日第17/GM/87號批示，茲公布下列（澳門特別行政區財政預算/二零零零）款項轉帳，該轉帳由經四月二十七日第22/87/M號法令第一條修訂的十一月二十一日第41/83/M號法令第二十一條第三項規定所核准：

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OR/2000), autorizadas nos termos do n.º 3 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

組織 章Cap. 組Div.	功能 Func.	分類 Classificação		項目	Rubricas	追加/登錄 Reforços/Inscrição	注銷 Anulações	許可之參考 Referência à autorização
		經濟 Económica	編號 Código					
01	04			一般事務 - 立法會	Encargos Gerais - Assembleia Legislativa Conservação e aproveitamento de bens Dotação provisional para encargos diversos Material de transporte	1,000,000.00	1,100,000.00	"23/06/2000 之立法會執 行委員會決議" "Por deliberação da Exm.º Mesa da Assembleia Legislativa, de 23/06/2000."
		1-01-1	02-03-01-00	資產之保養及利用				
		1-01-1	05-04-00-00	13 各類開支之備用撥款				
		1-01-1	07-09-00-00	運輸物料				
總 額						1,100,000.00	1,100,000.00	

二零零零年七月二十六日於財政局——局長 艾衛立

Direcção dos Serviços de Finanças, aos 26 de Julho de 2000. — O Director dos Serviços, Carlos F. A. Ávila.

勞工暨就業局

批示摘錄

摘錄自經濟財政司司長於二零零零年五月三十一日作出的批示：

根據十二月二十一日第 86/89/M 號法令第五條及十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款 b) 項和第二十三條第十二款的規定，在二零零零年五月三日第十八期《澳門特別行政區公報》第二組公布的考試成績中排名第一的黎日康，獲定期委任為本局人員編制二等高級技術員第一職階。

二零零零年七月二十六日於勞工暨就業局

局長 孫家雄

退休基金會

批示摘錄

退休 / 撫恤金的訂定

按照經濟財政司司長於二零零零年七月十四日發出的批示：

(一) 治安警察局第四職階警員鄭國良，退休基金會會員編號 4401-6，每月的退休金根據五月二十五日第 27/92/M 號法令第三條第二款規定，由二零零零年七月十日開始以相等於現行薪俸索引表內的 210 點訂出，是按照十二月二十一日第 87/89/M 號法令所核准，經十二月二十八日第 62/98/M 號法令所修訂過的《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十四條第一款及第二百六十五條第一款 a 項計算出來，並由於計算其多於三十六年工作年數在內，在有關金額上加上五個前述通則第一百八十一條第一款表二及第一百八十三條第一款所指的年資獎金。

(二) 退休金的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 治安警察局第四職階警員梁子釗，退休基金會會員編號 4368-0，每月的退休金根據五月二十五日第 27/92/M 號法令第三條第二款規定，由二零零零年七月十一日開始以相等於現行薪俸索引表內的 210 點訂出，是按照十二月二十一日第 87/89/M 號法令所核准，經十二月二十八日第 62/98/M 號法令所修訂過的《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十四條第一款及第二百六十五條第一款 a 項計算出來，並由於計算其三十六年工作年數在內，在有關金額上加上五個前述通則第一百八十一條第一款表二及第一百八十三條第一款所指的年資獎金。

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRABALHO E EMPREGO

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 31 de Maio de 2000:

Lai Iat Hong, classificada em 1.º lugar no concurso a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial* n.º 18/2000, II Série, de 3 de Maio — nomeada, em comissão de serviço, técnica superior de 2.ª classe, 1.º escalão, do quadro de pessoal destes Serviços, nos termos dos artigos 5.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, 22.º, n.º 8, alínea b), e 23.º, n.º 12, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro.

Direcção dos Serviços de Trabalho e Emprego, aos 26 de Julho de 2000. — O Director dos Serviços, *Shuen Ka Hung*.

FUNDO DE PENSÕES

Extractos de despachos

Fixação de pensões

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 14 de Julho de 2000:

1. Chiang Kuok Leong aliás Cheng Kwok Leung, guarda, 4.º escalão, do Corpo de Polícia de Segurança Pública, com o número de subscritor 4 401-6 — fixada, nos termos do artigo 3.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 27/92/M, de 25 de Maio, com início em 10 de Julho de 2000, uma pensão mensal, correspondente ao índice 210, calculada nos termos do artigo 264.º, n.º 1, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea a), ambos do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, por contar mais de 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 5 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, conjugado com o artigo 183.º, n.º 1, do mencionado estatuto.

2. O encargo com o pagamento da pensão cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Leong Chi Chiu, guarda, 4.º escalão, do Corpo de Polícia de Segurança Pública, com o número de subscritor 4 368-0 — fixada, nos termos do artigo 3.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 27/92/M, de 25 de Maio, com início em 11 de Julho de 2000, uma pensão mensal, correspondente ao índice 210, calculada nos termos do artigo 264.º, n.º 1, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea a), ambos do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, por contar 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 5 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, conjugado com o artigo 183.º, n.º 1, do mencionado estatuto.

(二) 撫恤金補償的欠款額為澳門幣 \$ 456.00，以每月 \$ 114.00 分四期攤還。

(三) 退休金的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 教育暨青年局第六階段三級中文小學教師何慧蘭，退休基金會會員編號 2033-8，每月的退休金根據五月二十五日第 27/92/M 號法令第三條第二款規定，由二零零零年七月十日開始以相等於現行薪俸索引表內的 480 點訂出，是按照十二月二十一日第 87/89/M 號法令所核准，經十二月二十八日第 62/98/M 號法令所修訂過的《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十四條第一款及第二百六十五條第一款 a 項計算出來，並由於計算其三十六年工作年數在內，在有關金額上加上六個前述通則第一百八十四條第一款表二及第一百八十三條一款所指的年資獎金。

(二) 退休金的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

摘錄自經濟財政司司長於二零零零年六月二十六日作出的批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，Helena Cristina Minhava Afonso Janela da Silva 在本退休基金會擔任第一職階一等高級技術員職務，自二零零零年八月一日起，以編制外合同附註形式續期一年，職級和職階維持不變。

二零零零年度退休基金會本身預算之修改

根據九月二十八日第 45/98/M 號法令核准之《退休基金會章程》第三條第二款 a) 項之規定，由經濟財政司司長於二零零零年七月十一日及十四日批准：

賬目編號 Código das contas	賬目名稱 Denominação das contas	增加 Aumento	減少 Redução
42.5	車輛 Viaturas	15,000	0
42.6	行政設備及家具 Equipamento administrativo e mobiliário	0	15,000
61.1	退休金及其他補助 Pensões e outros abonos	763,000	0
61.2	退休人員級別的其他給付 Outras prestações às classes inactivas	0	1,280,000
63.3	第三者提供之勞務(II) Serviços de terceiros (II)	0	40,200

2. Tem um débito para a compensação da pensão de sobrevivência, na importância de MOP 456,00, amortizável em 4 prestações mensais, sendo de MOP 114,00, cada uma.

3. O encargo com o pagamento da pensão cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Ho Wai Lan, professora do ensino primário da língua chinesa 6.ª fase, nível 3, da Direcção dos Serviços de Educação e Juventude, com o número de subscritora 2 033-8 — fixada, nos termos do artigo 3.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 27/92/M, de 25 de Maio, com início em 10 de Julho de 2000, uma pensão mensal, correspondente ao índice 480, calculada nos termos do artigo 264.º, n.º 1, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea a), ambos do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, por contar 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 6 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, conjugado com o artigo 183.º, n.º 1, do mencionado estatuto.

2. O encargo com o pagamento da pensão cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 26 de Junho de 2000:

Helena Cristina Minhava Afonso Janela da Silva — renovado, por averbamento, o contrato além do quadro como técnica superior de 1.ª classe, 1.º escalão, neste Fundo de Pensões, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Agosto de 2000.

Alteração do orçamento privativo do Fundo de Pensões para 2000

Autorizada por despachos de 11 e 14 de Julho de 2000, do Ex.º Senhor Secretário para a Economia e Finanças, nos termos do artigo 3.º, n.º 2, alínea a), dos Estatutos do Fundo de Pensões, aprovados pelo Decreto-Lei n.º 45/98/M, de 28 de Setembro:

賬目編號 Código das contas	賬目名稱 Denominação das contas	增加 Aumento	減少 Redução
64.1	管理層報酬 Remunerações dos corpos gerentes	0	42,520
64.2	員工報酬 Remunerações do pessoal	0	44,630
64.3	額外報酬 Remunerações adicionais	31,170	0
64.4	報酬負擔 Encargos sobre remunerações	720	0
64.7	工作意外及職業病保險 Seguro de acidente pessoal e de trabalho	6,500	0
66.2	本年度之攤折及重置——有形資產 Amortizações/reintegrações do exercício — imobilizações corpóreas	0	52,510
68.8	其他財務開支及虧損 Outros custos e perdas operacionais	8,470	0
69.7	非經常性開支及虧損——前期之修正 Custos e Perdas Extraordinários — Correções exercícios anteriores	650,000	0
	總數 TOTAL	1,474,860	1,474,860

二零零零年七月六日及十三日於退休基金會——行政管理委員會——主席：劉婉婷；委員：蕭威利，馬丁士，雪萬龍

Fundo de Pensões, aos 6 e 13 de Julho de 2000. — O Conselho de Administração. — A Presidente, *Lau Un Teng* aliás *Winnie Lau*. — Os Vogais, *Manuel Silvério* — *António Ernesto Silveiro Gomes Martins* — *Manuel Joaquim das Neves*.

治安警察局

批示摘錄

按保安司司長於二零零零年七月四日之批示：

根據十二月三十日第66/94/M號法令通過的《澳門保安部隊軍事化人員通則》第九十八條及第一百零七條第一款之規定，由二零零零年五月二十二日起，治安警察局副警長編號201860，趙麗兒，在澳門保安部隊的組織範疇內，以定期委任方式，轉入澳門保安部隊事務局人員編制中，並處於附於原來編制狀況。

按二零零零年七月十二日批示：

澳門治安警察局警員編號111951，莫城浩，免除其於一九九五年五月十九日批示所委任及經一九九五年七月十七日核閱及在第32/95號《政府公報》內公佈之職位，並根據十二月三十日第66/94/M號法令第七十六條之規定，確定於二零零零年七月二十八日開始生效。

二零零零年七月二十六日於治安警察局總部

局長 白英偉警務總監

CORPO DE POLÍCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

Extractos de despachos

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 4 de Julho de 2000:

Chiu Lai I, subchefe n.º 201 860, do CPSP — transita para o quadro de pessoal da DSFSM, na modalidade de nomeação em comissão de serviço no âmbito das FSM e passa à situação de adido ao quadro, a partir de 22 de Maio de 2000, nos termos dos artigos 98.º e 107.º, n.º 1, do EMFSM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 66/94/M, de 30 de Dezembro.

Por despacho de 12 de Julho de 2000:

Mok Seng Hou, guarda n.º 111 951, do CPSP — exonerado do seu cargo para que havia sido nomeado por despacho de 19 de Maio de 1995, e visado pelo Tribunal de Contas em 17 de Julho de 1995, publicado no *Boletim Oficial* n.º 32/95, nos termos do artigo 76.º do Decreto-Lei n.º 66/94/M, de 30 de Dezembro, a partir de 28 de Julho de 2000.

Corpo de Polícia de Segurança Pública, aos 26 de Julho de 2000. — O Comandante, *José Proença Branco*, superintendente-geral.

衛生局

批示摘錄

SERVIÇOS DE SAÚDE

Extractos de despachos

按本人於二零零零年五月五日之批示：

萬漢明學士為本局編制外合同專科培訓之實習醫生，由二零零零年六月一日起續約至六月三十日止。

按社會文化司司長於二零零零年五月十九日之批示：

下列以個人工作合同方式制度任用之公務員，按下指職級及期間續期：

Custódio Sérgio Cunha Soares 及 Luísa Maria da Silva Pais Ferreira，皆為第三職階專科護士，由二零零零年八月一日起獲續約至十二月三十一日；

Isabel Maria Coelho Ribeiro Patrício Mesquita 學士及 Maria Candida Moura da Silva Maia 學士，分別為第二職階及第三職階醫院主任醫生，José Gabriel Delgado Vicente Lima 學士及 Luís Filipe Macedo de Almeida 學士，皆為第三職階醫院主治醫生，由二零零零年八月一日起獲續約半年；

Judite Agostinho Gomes da Silva 及 Paula Cristina Barrancos Fino de Sousa Bernardino Figueira，皆為第三職階首席診療技術員，由二零零零年九月一日起獲續約壹年。

按本人於二零零零年六月八日之批示：

葉瑞娥為本局散位合同第一職階第一職等衛生服務助理員，由二零零零年七月十五日起獲續約壹年，並更改合同第三條款轉為第二職階第一職等衛生服務助理員。

蕭啟煊學士為本局散位合同第三職階醫院主治醫生，由二零零零年七月二十日起獲續約壹年。

下列本局人員其編制外合同按下指期間起獲續約一年：

廖志聰、梁偉強、陳洪波、丘冬浪、林果、張迅、夏京文、龔志強、梁惠怡、秦暢勇、王志巍、羅金帶、曾昶宇、陳瑩、馮君譽、鄭麗兒及廖永賢，為未分類醫生，從二零零零年八月一日起生效；

Cristina Isabel Leitão Medeiros de Oliveira Colaço，為第三職階高級護士，從二零零零年七月十四日起生效；

Eva Marques Alberto Alves、謝靄玉、張正玉及張婷，分別為第四職階、第三職階、第二職階及第一職階護士，各自從二零零零年八月一日、七月十八日、七月二十八日及七月五日起生效；

Por despacho do signatário, de 5 de Maio de 2000:

Licenciado Man Hon Ming, interno do internato complementar, contratado além do quadro, destes Serviços — renovado o mesmo contrato, de 1 a 30 de Junho de 2000.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 19 de Maio de 2000:

Os funcionários abaixo mencionados — renovados os contratos em regime individual de trabalho, nas categorias e datas a cada um indicadas:

Custódio Sérgio Cunha Soares e Luísa Maria da Silva Pais Ferreira, enfermeiros-especialistas, 3.º escalão, de 1 de Agosto a 31 de Dezembro de 2000;

Licenciados Isabel Maria Coelho Ribeiro Patrício Mesquita, Maria Candida Moura da Silva Maia, chefes de serviço hospitalar, 2.º e 3.º escalão, José Gabriel Delgado Vicente Lima e Luís Filipe Macedo de Almeida, assistentes hospitalares, 3.º escalão, por mais seis meses, a partir de 1 de Agosto de 2000;

Judite Agostinho Gomes da Silva e Paula Cristina Barrancos Fino de Sousa Bernardino Figueira, técnicas de diagnóstico e terapêutica principais, 3.º escalão, pelo período de um ano, a partir de 1 de Setembro de 2000.

Por despachos do signatário, de 8 de Junho de 2000:

Ip Soi Ngo, auxiliar de serviços de saúde, grau 1, 1.º escalão, assalariada, destes Serviços — renovado o mesmo contrato, pelo período de um ano, e alterada a cláusula 3.ª do contrato para a mesma categoria, 2.º escalão, a partir de 15 de Julho de 2000.

Licenciada Siu Kai Suen, assistente hospitalar, 3.º escalão, assalariada, destes Serviços — renovado o mesmo contrato, pelo período de um ano, a partir de 20 de Julho de 2000.

Os trabalhadores, abaixo mencionados, contratados além do quadro, destes Serviços — renovados os mesmos contratos, pelo período de um ano, nas datas a cada um indicadas:

Lio Chi Chong, Leung Vai Keong, Chan Hung Por Siman, Yau Tung Long, Lam Kuo, Cheung Shun, Ha Keng Man, Kung Chi Keung, Leong Wai I, Chon Cheong Iong, Wong Chi Ngai Irene, Lo Kam Tai, Chang Chong U, Chan Ieng, Fung Kwan Yue, Cheng Lai I e Lio Weng In, como médicos não diferenciados, a partir de 1 de Agosto de 2000;

Cristina Isabel Leitão Medeiros de Oliveira Colaço, como enfermeira-graduada, 3.º escalão, a partir de 14 de Julho de 2000;

Eva Marques Alberto Alves, Che Kuok Iok, Cheong Cheng Iok e Cheong Teng, como enfermeiras, grau 1, 4.º, 3.º, 2.º e 1.º escalão, a partir de 1 de Agosto, 18, 28 e 5 de Julho de 2000, respectivamente;

阮其銳及黃李彩雲，分別為第一職階一等及第二職階二等技術輔導員，各自從二零零零年七月二十六日及七月二日起生效。

下列人員其編制外合同按下指期間獲續約一年，並更改有關合同的第三條款，轉入下指職級：

陳慧敏，為第二職階二等高級技術員，轉為第三職階二等高級技術員，從二零零零年七月十二日起生效；

Luisa da Conceição Ng 及潘鳳儀，分別為第三職階二等及第三職階一等技術輔導員，轉為第一職階一等及第一職階首席技術輔導員，各自從二零零零年八月一日及七月十一日起生效；

彭佩紅、張慧貞及周麗寧，皆為第二職階護士，轉為第三職階護士，分別從二零零零年七月二十五日、九日及二十三日生效。

按本人於二零零零年六月二十二日之批示：

Victorino Menezes Trindade de Trovoada 學士及 Frederico Pinto Vera Cruz 學士，皆為本局散位合同未分類醫生，蔡峰及鄭洪林為本局散位合同第二職階熟練助理員，分別由二零零零年八月九日、十日、七日及七日起獲續約壹年。

按本人於二零零零年六月二十三日之批示：

沈惠萍——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五及第二十六條之規定，從二零零零年六月二十三日起更改合同第三條轉為第一職階二等技術輔導員，為期一年。

按照本人於二零零零年六月三十日的批示：

Eugenia F. Desano 及 Carolina Fátima Cardoso，分別為本局散位合同第二職階一等診療技術員及第四職階第一職等衛生服務助理員，各自由二零零零年六月十九日、二十日起更改其合同第三條款，轉為第三職階一等診療技術員及第五職階第一職等衛生服務助理員。

按本人於二零零零年七月十一日的批示：

核准名稱為萬康大藥房從事藥物業活動，牌照編號為第40號以及其經營地點為澳門東北馬路海濱花園第五座231，233號B地下，東主為曾旭明先生居住於澳門雅廉訪大馬路57號越秀花園34樓F座。

(是項刊登費用為 MOP382.00)

二零零零年七月二十六日於衛生局

局長 申道恕

Iun Kei Ioi e Choi Wan Lei Wong, como adjuntos-técnicos de 1.ª e 2.ª classe, 1.º e 2.º escalão, a partir de 26 e 2 de Julho de 2000, respectivamente.

Os trabalhadores, abaixo mencionados, contratados além do quadro, destes Serviços — renovados os mesmos contratos, pelo período de um ano, e alterada a cláusula 3.ª dos contratos, com referência às categorias e datas a cada um indicadas:

Chan Vai Man, técnica superior de 2.ª classe, 2.º escalão, para a mesma categoria, 3.º escalão, a partir de 12 de Julho de 2000;

Luisa da Conceição Ng e Pun Fong I, adjuntos-técnicos de 2.ª e 1.ª classe, ambos do 3.º escalão, para adjuntos-técnicos de 1.ª classe e principal, ambos do 1.º escalão, a partir de 1 de Agosto e 11 de Julho de 2000, respectivamente;

Pang Pui Hong, Cheong Wai Cheng e Chao Lai Neng, enfermeiras, grau 1, 2.º escalão, para a mesma categoria, 3.º escalão, a partir de 25, 9 e 23 de Julho de 2000, respectivamente.

Por despachos do signatário, de 22 de Junho de 2000:

Licenciados Victorino Menezes Trindade de Trovoada e Frederico Pinto Vera Cruz, médicos não diferenciados, e Choi Fong e Chiang Hong Lam, auxiliares qualificados, 2.º escalão, assalariados, destes Serviços — renovados os mesmos contratos, pelo período de um ano, a partir de 9, 10, 7 e 7 de Agosto de 2000, respectivamente.

Por despacho do signatário, de 23 de Junho de 2000:

Sin Wai Peng — alterada a cláusula 3.ª do contrato além do quadro para adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, pelo período de um ano, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 23 de Junho de 2000.

Por despachos do signatário, de 30 de Junho de 2000:

Eugenia F. Desano, técnica de diagnóstico e terapêutica de 1.ª classe, 2.º escalão, e Carolina Fátima Cardoso, auxiliar de serviços de saúde, grau 1, 4.º escalão, assalariadas, destes Serviços — alterada a cláusula 3.ª dos contratos para as mesmas categorias, 3.º e 5.º escalão, a partir de 19 e 20 de Junho de 2000, respectivamente.

Por despacho do signatário, de 11 de Julho de 2000:

Autorizada a actividade farmacêutica à farmácia «Man Hong», alvará n.º 40, com local de funcionamento na Avenida do Nordeste Hoi Pan Garden, bloco V, n.ºs 231, 233 B, r/c, Macau, cuja titularidade pertence a Chang Iok Meng, residente na Avenida do Ouvidor Arriaga, edifício Ut Sao Fa Un, 34.º andar F, Macau.

(Custo desta publicação \$ 382,00)

Serviços de Saúde, aos 26 de Julho de 2000. — O Director dos Serviços, Rogério Artur dos Santos.

教育暨青年局**批示摘錄**

按照簽署人二零零零年六月二十日批示：

Maria Celeste de Oliveira Ferreira — 修改其編制外合同第三條款，給予薪俸點450，按照十二月二十一日第86/89/M號法令附件二，其取代四月二十七日第21/87/M號法令附表內之三級第五階段小學教師職程，根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條第二款之規定，由二零零零年六月二十日起生效。

二零零零年七月二十六日於教育暨青年局

局長 韋思理

文化局**批示摘錄**

摘錄自本人於二零零零年七月十四日作出的批示：

本局澳門室內樂團中提琴聲部樂師Ciprian Dihore之個人工作合同，有效期至二零零零年九月一日止。

二零零零年七月二十日於文化局

局長 王增揚

旅遊局**批示摘錄**

摘錄自社會文化司司長於二零零零年七月十二日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款b)項及第二十三條第十二款之規定，在二零零零年四月二十六日第十七期《澳門特別行政區公報》第二組公布的(市場學範疇)考試成績表中排名第一及第二的應考人 Alice Maria Silveiro Gomes Martins Coelho 及容美華，獲定期委任為本局人員編制第一職階二等高級技術員，以填補九月二十五日第50/95/M號法令所載，第一位因據位人 Lúcia de Fátima Araújo Rosa da Costa、及第二位因據位人 José Luís de Sales Marques 納入葡萄牙共和國編制而懸空之職位。

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO E JUVENTUDE**Extracto de despacho**

Por despacho do signatário, de 20 de Junho de 2000:

Maria Celeste de Oliveira Ferreira — alterada a cláusula 3.ª do seu contrato além do quadro para professora do ensino primário, índice 450, destes Serviços, de 5.ª fase do nível 3 do mapa anexo ao Decreto-Lei n.º 21/87/M, de 27 de Abril, substituído pelo mapa do anexo II do Decreto-Lei n.º 86/89/M, e artigo 25.º, n.º 2, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 20 de Junho de 2000.

Direcção dos Serviços de Educação e Juventude, aos 26 de Julho de 2000. — O Director dos Serviços, *Luiz Amado de Vizeu*.

INSTITUTO CULTURAL**Extracto de despacho**

Por despacho do signatário, de 14 de Julho de 2000:

Ciprian Dihore — caduca, no termo do seu prazo, o contrato individual de trabalho como músico «tutti/viola» da Orquestra de Câmara de Macau, neste Instituto, em 1 de Setembro de 2000.

Instituto Cultural, aos 20 de Julho de 2000. — O Presidente do Instituto, *Wang Zeng Yang*.

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE TURISMO**Extractos de despachos**

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 12 de Julho de 2000:

Alice Maria Silveiro Gomes Martins Coelho e Iong Mei Va, classificadas em 1.º e 2.º lugares na área de Marketing no respectivo concurso a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 17/2000, II Série, de 26 de Abril — nomeadas, em comissão de serviço, técnicas superiores de 2.ª classe, 1.º escalão, do quadro de pessoal destes Serviços, nos termos dos artigos 22.º, n.º 8, alínea b), e 23.º, n.º 12, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, indo ocupar as vagas constantes do Decreto-Lei n.º 50/95/M, de 25 de Setembro, e deixadas pelos antigos titulares dos lugares, Lúcia de Fátima Araújo Rosa da Costa para a primeira, e José Luís de Sales Marques para a segunda, por terem sido integrados no quadro da República Portuguesa.

根據十二月二十一日第 86/89/M 號法令第五條第一款及第三款及第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第四款之規定，在二零零零年四月二十六日第十七期《澳門特別行政區公報》第二組公布的（社會科學系範疇）考試成績表中排名第一的應考人 Shirley Maria Sousa，獲臨時委任為本局人員編制第一職階二等高級技術員，以填補九月二十五日第 50/95/M 號法令所載，因據位人沈頌年轉入超額人員狀況而懸空之職位。

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款 b) 項及第二十三條第十二款及第 86/89/M 號法令第十二條第一及第二款之規定，在二零零零年四月二十六日第十七期《澳門特別行政區公報》第二組公布的（行政管理學範疇）考試成績表中排名第二的應考人 Hermínia Celeste da Silva，獲定期委任為本局人員編制第三職階二等技術員，以填補九月二十五日第 50/95/M 號法令所載，從未被任用之職位。

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款 b) 項及第二十三條第十二款之規定，在二零零零年四月二十六日第十七期《澳門特別行政區公報》第二組公布的（行政管理學範疇）考試成績表中排名第四的應考人黃富華，獲定期委任為本局人員編制第一職階二等技術員，以填補九月二十五日第 50/95/M 號法令所載，從未被任用之職位。

根據十二月二十一日第 86/89/M 號法令第五條第一款及第三款及第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第一款之規定，下列人員為二零零零年四月二十六日第十七期《澳門特別行政區公報》第二組公布的評核成績之合格應考人，獲臨時委任於本局編制之下指職級：

市場學範疇考試成績表中排名第三的應考人黃志雄，獲委任為第一職階二等高級技術員，以填補九月二十五日第 50/95/M 號法令所載，因據位人陳偉翔轉入超額人員狀況而懸空之職位；

行政管理學範疇考試成績表中排名第五的應考人 Emília Madalena Canavarro Ritchie，獲委任為第一職階二等技術員，以填補九月二十五日第 50/95/M 號法令所載，從未被任用之職位；

公共關係範疇考試成績表中排名第一及第二位的應考人 Daniela de Souza Fão 及余萬菁，獲委任為第一職階二等技術員，以填補九月二十五日第 50/95/M 號法令所載，從未被任用之職位。

Shirley Maria Sousa, classificada em 1.º lugar na área de Ciências Sociais no respectivo concurso a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 17/2000, II Série, de 26 de Abril — nomeada, provisoriamente, técnica superior de 2.ª classe, 1.º escalão, do quadro de pessoal destes Serviços, nos termos dos artigos 5.º, n.ºs 1 e 3, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, e 22.º, n.º 4, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, indo ocupar a vaga constante do Decreto-Lei n.º 50/95/M, de 25 de Setembro, e deixada pelo antigo titular do lugar, Sam Chong Nin, pela passagem à situação de supranumerário.

Hermínia Celeste da Silva, classificada em 2.º lugar na área de Gestão e Administração no respectivo concurso a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 17/2000, II Série, de 26 de Abril — nomeada, em comissão de serviço, técnica de 2.ª classe, 3.º escalão, do quadro de pessoal destes Serviços, nos termos dos artigos 22.º, n.º 8, alínea b), e 23.º, n.º 12, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, e 12.º, n.ºs 1 e 2, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, ambos de 21 de Dezembro, indo ocupar a vaga constante do Decreto-Lei n.º 50/95/M, de 25 de Setembro, e ainda não provida.

Vong Fu Va, classificado em 4.º lugar na área de Gestão e Administração no respectivo concurso a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 17/2000, II Série, de 26 de Abril — nomeado, em comissão de serviço, técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, do quadro de pessoal destes Serviços, nos termos dos artigos 22.º, n.º 8, alínea b), e 23.º, n.º 12, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, indo ocupar a vaga constante do Decreto-Lei n.º 50/95/M, de 25 de Setembro, e ainda não provida.

Os funcionários, abaixo mencionados, classificados nos respectivos concursos a que se referem as listas insertas no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 17/2000, II Série, de 26 de Abril — nomeados, provisoriamente, nas categorias e áreas a cada um indicadas, do quadro de pessoal destes Serviços, nos termos dos artigos 5.º, n.ºs 1 e 3, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, e 22.º, n.º 1, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro:

Wong Chi Hong, classificado em 3.º lugar na área de Marketing, como técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, indo ocupar a vaga constante do Decreto-Lei n.º 50/95/M, de 25 de Setembro, e deixada pelo antigo titular do lugar, Chan Wai Cheong, pela passagem à situação de supranumerário;

Emília Madalena Canavarro Ritchie, classificada em 5.º lugar na área de Gestão e Administração, como técnica de 2.ª classe, 1.º escalão, indo ocupar a vaga constante do Decreto-Lei n.º 50/95/M, de 25 de Setembro, e ainda não provida;

Daniela de Souza Fão e Iu Man Cheng, classificadas em 1.º e 2.º lugares na área de relações públicas, como técnicas de 2.ª classe, 1.º escalão, indo ocupar as vagas constantes do Decreto-Lei n.º 50/95/M, de 25 de Setembro, e ainda não providas.

二零零零年七月二十六日於旅遊局

局長 安棟樑

Direcção dos Serviços de Turismo, aos 26 de Julho de 2000.
— O Director dos Serviços, João Manuel Costa Antunes.

社會工作局

批示摘錄

摘錄自社會文化司司長於二零零零年五月十二日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，Maria Teresa Pinto de Almeida Chaves Almeida，在本局擔任顧問高級技術員第三職階職務的編制外合同，自二零零零年八月一日起續期一年。

二零零零年七月二十六日於社會工作局

局長 葉炳權

體育發展局

批示摘錄

摘錄自社會文化司司長於二零零零年六月十三日之批示：

賴細珠——根據由十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經同月同日第80/92/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條和第二十八條的規定，以散位合同方式，獲聘用為本局第一職階助理員，收取100點薪俸點，合同有效期由二零零零年六月十九日起至二零零零年十二月三十一日止。

二零零零年七月二十六日於體育發展局

局長 蕭威利

旅遊學院

批示摘錄

根據旅遊學院院長於二零零零年七月十三日之批示：

黎穎超，為第二職階二等高級資訊技術員；馮若華，為第二職階二等技術輔導員；在二零零零年六月二十八日第二十六期《澳門特別行政區公報》第二組刊登的評核成績中排名第一——根據十二月二十一日第86/89/M號法令第十條第一款及第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款a)項的規定，分別獲確定委任為旅遊學院人員編制第一職階一等高級資訊技術員及第一職階一等技術輔導員。

INSTITUTO DE ACÇÃO SOCIAL

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 12 de Maio de 2000:

Maria Teresa Pinto de Almeida Chaves Almeida — renovado o contrato além do quadro como técnica superior assessora, 3.º escalão, neste Instituto, pelo período de um ano, a partir de 1 de Agosto de 2000, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro.

Instituto de Acção Social, aos 26 de Julho de 2000. — O Presidente do Instituto, *Ip Peng Kin*.

INSTITUTO DO DESPORTO

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 13 de Junho de 2000:

Lai Sai Chu — contratada por assalariamento como auxiliar, 1.º escalão, índice 100, neste Instituto, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro, de 19 de Junho a 31 de Dezembro de 2000.

Instituto do Desporto, aos 26 de Julho de 2000. — O Presidente do Instituto, *Manuel Silvério*.

INSTITUTO DE FORMAÇÃO TURÍSTICA

Extractos de despachos

Por despachos de 13 de Julho de 2000, da presidente do Instituto:

Lai Weng Chio, técnico superior de informática de 2.ª classe, 2.º escalão, e Fong Ieok Wa, adjunto-técnico de 2.ª classe, 2.º escalão, classificados em 1.º lugar nos respectivos concursos a que se referem as listas insertas no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 26/2000, II Série, de 28 de Junho — nomeados, definitivamente, técnico superior de informática de 1.ª classe, 1.º escalão, e adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, do quadro de pessoal deste Instituto, nos termos do artigo 10.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, conjugado com o artigo 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro.

Kenichi Inoue 為本學院旅業及酒店業學校第三職階輔導員，薪俸點為350，屬個人工作合同——根據八月二十八日第45/95/M號法令第四十四條第二款及經十二月六日第477/99/M號訓令核准的《旅遊學院教學人員及酒店業專業培訓人員通則》第二十九條第三款之規定，其個人工作合同方式獲續期壹年，由二零零零年七月十五日起生效。

二零零零年七月十四日於旅遊學院

代副院長 夏文迪

Kenichi Inoue — renovado o contrato individual de trabalho como monitor da ETIH, 3.º escalão, índice 350, neste Instituto, pelo período de um ano, a partir de 15 de Julho de 2000, nos termos do artigo 44.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 45/95/M, de 28 de Agosto, conjugado com o artigo 29.º, n.º 3, do Estatuto do Pessoal Docente e de Formação Profissional de Hotelaria do IFT, aprovado pela Portaria n.º 477/99/M, de 6 de Dezembro.

Instituto de Formação Turística, aos 14 de Julho de 2000. — O Vice-Presidente do Instituto, substituto, *Luís A. C. Herédia*.

港務局暨水警稽查局福利會

批示摘錄

根據九月二十七日第53/93/M號法令第十九條之規定，茲公佈由運輸工務司司長於二零零零年七月四日批示所核准之港務局暨水警稽查局福利會二零零零年度本身預算之修改：

OBRA SOCIAL DA CAPITANIA DOS PORTOS E DA POLÍCIA MARÍTIMA E FISCAL

Extracto de despacho

De acordo com o artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 53/93/M, de 27 de Setembro, se publica a alteração ao orçamento privativo da Obra Social da Capitania dos Portos e da Polícia Marítima e Fiscal, para o ano económico de 2000, aprovada pelo despacho de 4 de Julho de 2000, do Ex.º Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas:

經濟分類 Classificação económica	開支名稱 Designação da despesa	金額 Importância	
		追加 Reforço	注銷 Anulação
	經常開支 Despesas correntes		
01-01-07-00	固定及長期酬勞	\$ 25,000.00	
	Gratificações certas e permanentes		
01-02-01-00	非固定津貼.....		\$ 25,000.00
	Gratificações variáveis e eventuais		
02-01-07-00	辦事處設備.....	\$ 30,000.00	
	Equipamento de secretaria		
02-03-03-00	衛生負擔.....	\$ 10,000.00	
	Encargos com a saúde		
02-03-08-00	各項特別工作.....		\$ 45,000.00
	Trabalhos especiais diversos		
05-03-00-00	返還.....	\$ 5,000.00	
	Restituições		
	總數 TOTAL	\$ 70,000.00	\$ 70,000.00

二零零零年七月二十六日於港務局暨水警稽查局福利會——
主席：黃穗文——副主席：賴敏華 水警稽查局副警務總監——
秘書：鄧應銓 港務局廳長——秘書：周見靄 水警稽查局警務
總長——委員：鍾聖心 財政局代廳長

Obra Social da Capitania dos Portos e da Polícia Marítima e Fiscal, aos 26 de Julho de 2000. — A Presidente, *Wong Soi Man*. — O Vice-Presidente, *Lai Man Wa*, superintendente da PMF. — O Secretário, *Tang Ieng Chun*, chefe de departamento da Capitania dos Portos. — A Secretária, *Chau Kin Oi*, intendente da PMF. — A Vogal, *Chong Seng Sam*, chefe de departamento, substituta, da DSF.

政府機關通告及公告 AVISOS E ANÚNCIOS OFICIAIS

行政暨公職局

名單

經一九九九年十月二十七日第四十三期第二組《政府公報》刊登開考通告，關於填補行政暨公職局人員編制內，二等資訊技術員第一職階壹缺之普通入職考試，投考人之評分名單如下：

合格之投考人	分
1.º 李紹昌	8.18
2.º 李智	7.76
3.º 伍志陽	7.12
4.º 薛子慧	6.29
5.º 梁浩華	6.18
6.º 陳冰瑜	6.02
7.º 張慶良	5.93
8.º 劉懷東	5.87
9.º Jose Gabriel Rosario dos Santos	5.81
10.º 劉覺威	5.78
11.º 吳國威	5.76
12.º 譚國雄	5.56
13.º 黃煜銳	5.46
14.º 彭均平	5.40
15.º 陳志榮	5.30
16.º 何亮豪	5.20
17.º 黃杏初	5.16

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第六十五條第三款的規定，因各項考試之總平均分低於五分而被淘汰之投考人：六名。

根據上述通則第六十二條第九款之規定，因缺席考試而被淘汰者：

- a) 缺席知識考試：二十三名；
- b) 缺席專業面試：六名。

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO E FUNÇÃO PÚBLICA

Listas

Classificativa dos candidatos ao concurso comum, de ingresso, de prestação de provas, para o preenchimento de um lugar de técnico de informática de 2.ª classe, 1.º escalão, do grupo de pessoal técnico de informática do quadro da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 43, II Série, de 27 de Outubro de 1999:

Candidatos aprovados:	valores
1.º Lei Sio Cheong	8,18
2.º Lei Chi	7,76
3.º Ng Chi Ieong	7,12
4.º Sit Chi Wai	6,29
5.º Leong Hou Wa	6,18
6.º Chan Peng U	6,02
7.º Cheong Heng Leong	5,93
8.º Lau Wai Tong	5,87
9.º Jose Gabriel Rosario dos Santos	5,81
10.º Lao Kok Wai	5,78
11.º Ng Kuok Wai	5,76
12.º Tam Kuok Hong	5,56
13.º Wong Lok Ioi	5,46
14.º Pang Kuan Peng	5,40
15.º Chan Chi Weng	5,30
16.º Ho Leong Hou	5,20
17.º Wong Hang Cho	5,16

Candidatos excluídos por, no conjunto das provas, terem uma classificação inferior a cinco valores, de acordo com o n.º 3 do artigo 65.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro: seis.

Candidatos excluídos por, de acordo com o n.º 9 do artigo 62.º do supracitado estatuto:

- a) Terem faltado à prova de conhecimentos: vinte e três;
- b) Terem faltado à entrevista profissional: seis.

按照《澳門公共行政工作人員通則》第六十八條的規定，投考人可在本名單公布之日起十個工作天內向開考之機關提出上訴。

(於二零零零年七月十九日由行政法務司司長批示確認)

二零零零年七月二十日於行政暨公職局

典試委員會：

主席：副局長 朱偉幹

正選委員：高級資訊技術員 李錦垣

候補委員：處長 陳劍權

(是項刊登費用為 MOP2,750.00)

行政暨公職局為填補人員編制行政文員職程第一職階首席行政文員一缺，經於二零零零年五月二十四日第二十一期《澳門特別行政區公報》第二組刊登以文件審閱、有限制的方式進行一般晉升開考的招考公告。現公布應考人評核成績如下：

合格應考人：	分
Maria Helena Lobato de Faria	7.4

按照《澳門公共行政工作人員通則》第六十八條的規定，應考人可自本名單公布之日起計十個工作天內向核准招考的實體提起訴願。

(經二零零零年七月十九日行政法務司司長的批示確認)

二零零零年七月二十日於行政暨公職局

典試委員會：

主席：Camila de Fátima Fernandes

委員：Angela Santos Campos

Filomena Maria da Silva

(是項刊登費用為 MOP1,233.00)

公 告

行政暨公職局為填補人員編制高級技術員職程第一職階一等高級技術員兩缺，以文件審閱、有限制的方式進行一般晉升開

Nos termos do artigo 68.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, os candidatos podem interpor recurso da presente lista, no prazo de dez dias úteis, contados da data da publicação da mesma.

(Homologada por despacho da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 19 de Julho de 2000).

Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, aos 20 de Julho de 2000.

O Júri:

Presidente: José Chu, subdirector.

Vogal efectivo: Lei Kam Wun, técnico superior de informática.

Vogal suplente: Chan Kim Kun, chefe de divisão.

(Custo desta publicação \$ 2 750,00)

Classificativa do candidato ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de um lugar de oficial administrativo principal, 1.º escalão, da carreira de oficial administrativo do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, aberto por anúncio publicado no *Boletim Oficial* n.º 21, II Série, de 24 de Maio de 2000:

Candidato aprovado:	valores
Maria Helena Lobato de Faria	7,4

Nos termos do artigo 68.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, o candidato pode interpor recurso da presente lista, no prazo de dez dias úteis, contados da data da sua publicação.

(Homologada por despacho da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 19 de Julho de 2000).

Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, aos 20 de Julho de 2000.

O Júri:

Presidente: Camila de Fátima Fernandes.

Vogais: Angela Santos Campos; e

Filomena Maria da Silva.

(Custo desta publicação \$ 1 233,00)

Anúncios

Torna-se público que se encontra afixada, na Divisão Administrativa e Financeira da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, sita na Rua do Campo, n.º 162, edifício Administração Pública, 26.º andar, a lista provisória do concur-

考。根據經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第五十七條第三款的規定，報考人臨時名單現張貼於水坑尾街一百六十二號公共行政大樓二十六樓行政暨公職局行政暨財政處。其招考通告的公告已刊登於二零零零年六月二十八日第二十六期《澳門特別行政區公報》第二組內。

根據上述通則第五十七條第五款的規定，該名單被視為確定名單。

二零零零年七月二十日於行政暨公職局

局長 李麗如

(是項刊登費用為 MOP1,096.00)

行政暨公職局為填補人員編制行政文員職程，第一職階二等行政文員三缺，以文件審閱、有限制的方式進行一般晉升開考。根據經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第五十七條第三款的規定，報考人臨時名單現張貼於水坑尾街一百六十二號公共行政大樓二十六樓行政暨公職局行政暨財政處。其招考通告的公告已刊登於二零零零年六月二十八日的第二十六期《澳門特別行政區公報》第二組內。

根據上述通則第五十七條第五款的規定，該名單被視為確定名單。

二零零零年七月二十日於行政暨公職局

局長 李麗如

(是項刊登費用為 MOP1,096.00)

為填補行政暨公職局人員編制行政文員職程第一職階二等文員一缺，茲將根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》規定，以文件審閱、有限制的方式，遞交報考表格之期限為十日，為行政暨公職局之公務員進行一般

so comum, documental, de acesso, condicionado, para o preenchimento de dois lugares de técnico superior de 1.ª classe, 1.º escalão, da carreira de técnico superior, do quadro de pessoal desta Direcção de Serviços, cujo anúncio do aviso de abertura foi publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 26, II Série, de 28 de Junho de 2000, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro.

A presente lista é considerada definitiva ao abrigo do n.º 5 do artigo 57.º do supracitado diploma legal.

Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, aos 20 de Julho de 2000.

A Directora dos Serviços, *Lídia da Luz*.

(Custo desta publicação \$ 1 096,00)

Torna-se público que se encontra afixado, na Divisão Administrativa e Financeira da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, sita na Rua do Campo, n.º 162, edifício Administração Pública, 26.º andar, a lista provisória do concurso comum, documental, de acesso, condicionado, para o preenchimento de três lugares de segundo-oficial, 1.º escalão, da carreira de regime geral do grupo de pessoal administrativo do quadro de pessoal desta Direcção de Serviços, cujo anúncio do aviso de abertura foi publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 26, II Série, de 28 de Junho de 2000, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro.

A presente lista é considerada definitiva ao abrigo do n.º 5 do artigo 57.º do supracitado diploma legal.

Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, aos 20 de Julho de 2000.

A Directora dos Serviços, *Lídia da Luz*.

(Custo desta publicação \$ 1 096,00)

Torna-se público que se encontra afixado, na Divisão Administrativa e Financeira da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, sita na Rua do Campo, n.º 162, edifício Administração Pública, 26.º andar, o aviso de abertura do concurso comum, de acesso, documental, condicionado, com prazo de dez dias, para a apresentação de candidaturas, aos funcionários da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, nos termos definidos no Estatuto dos Trabalhadores da

晉升開考通告，張貼在水坑尾街一百六十二號公共行政大樓二十六樓行政暨公職局之行政暨財政處。

二零零零年七月二十日於行政暨公職局

局長 李麗如

(是項刊登費用為 MOP832.00)

臨時澳門市政局

名單

本局透過二零零零年四月二十六日第十七期第二組《澳門特別行政區公報》刊登通告，進行限制性晉升普通考試，以填補人員編制內行政文員職程第一職階二等文員九缺，有關的應考人評核名單。

合格應考人：	分
1.º Wong Mei Kei	8.02
2.º Paulo Ventura Pereira	7.85
3.º Agostinho Xavier	7.68
4.º Wong Siu Kei 又名 Filipe Wong	7.66
5.º Mac Chong I 又名 Evalina Mac	7.62
6.º António Armando Joaquim Teixeira	7.54
7.º Cristina Maria dos Santos	7.45
8.º Lucinda de Fátima Joaquim	7.37
9.º Angelina Maria de Giga Alves	7.31

(經二零零零年七月七日市政執委會決議確認)

二零零零年六月二十八日於臨時澳門市政局

典試委員會：

主席：行政處代處長 Lúcia da Conceição Cordeiro
Dias Leão

正選委員：財務處處長 Isabel Celeste Jorge

行政處高級技術員 Helena Margarida Clemente
Pinto Brandão

(是項刊登費用為 MOP1,664.00)

Administração Pública de Macau (ETAPM), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, para o preenchimento de um lugar de segundo-oficial, 1.º escalão, da carreira de pessoal oficial administrativo do quadro de pessoal da referida Direcção dos Serviços.

Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, aos 20 de Julho de 2000.

A Directora dos Serviços, *Lídia da Luz*.

(Custo desta publicação \$ 832,00)

CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU PROVISÓRIA

Lista

Classificativa dos candidatos admitidos ao concurso comum, de acesso, condicionado, para o preenchimento de nove vagas de segundo-oficial, 1.º escalão, da carreira de oficial administrativo do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Macau Provisória, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 17, II Série, de 26 de Abril de 2000:

<i>Candidatos aprovados:</i>	valores
1.º Wong Mei Kei	8,02
2.º Paulo Ventura Pereira	7,85
3.º Agostinho Xavier	7,68
4.º Wong Siu Kei, aliás Filipe Wong	7,66
5.º Mac Chong I, aliás Evalina Mac	7,62
6.º António Armando Joaquim Teixeira	7,54
7.º Cristina Maria dos Santos	7,45
8.º Lucinda de Fátima Joaquim	7,37
9.º Angelina Maria de Giga Alves	7,31

(Homologada por deliberação camarária, de 7 de Julho de 2000).

Câmara Municipal de Macau Provisória, aos 28 de Junho de 2000.

O Júri:

Presidente: Lúcia da Conceição Cordeiro Dias Leão, chefe da Divisão Administrativa, substituta.

Vogais efectivas: Isabel Celeste Jorge, chefe da Divisão Financeira; e

Helena Margarida Clemente Pinto Brandão, técnica superior da Divisão Administrativa.

(Custo desta publicação \$ 1 664,00)

臨時海島市政局

名單

臨時海島市政局為填補人員編制內高級技術人員組別第一職階顧問高級技術員一缺，經於二零零零年五月十七日第二十期《澳門特別行政區公報》第二組別刊登，以文件審閱、有限制的方式進行一般晉升開考的招考通告。現公佈應考人評核成績如下：

合格應考人：	分
馮偉明	9.47

(經二零零零年七月七日平常會議中第165/28/CMIP/2000號市政決議確認)

二零零零年七月十四日於氹仔，臨時海島市政局

典試委員會：

主席：梁慧明

(是項刊登費用為 MOP959.00)

臨時海島市政局為填補人員編制內翻譯人員組別第一職階一等翻譯員一缺，經於二零零零年五月十日第十九期《澳門特別行政區公報》第二組別刊登，以文件審閱、有限制的方式進行一般晉升開考的招考通告。現公佈應考人評核成績如下：

合格應考人：	分
譚佩雯	9.25

(經二零零零年七月七日平常會議中第166/28/CMIP/2000號市政決議確認)

二零零零年七月十四日於氹仔，臨時海島市政局

典試委員會：

主席：梁慧明

(是項刊登費用為 MOP959.00)

通告

茲公佈，臨時海島市政局根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第五十七條第三款之規定，以文件審閱、有限制的方式進行一般晉升開考，為填補本市政局人員編制內高級技術員組別第

CÂMARA MUNICIPAL DAS ILHAS PROVISÓRIA

Listas

Classificativa do único candidato ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de um lugar de técnico superior assessor, 1.º escalão, do grupo de pessoal de técnico superior do quadro de pessoal da Câmara Municipal das Ilhas Provisória, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 20, II Série, de 17 de Maio de 2000:

<i>Candidato aprovado:</i>	valores
Fong Wai Meng	9,47

(Homologada por deliberação camarária n.º 165/28/CMIP/2000, na sessão realizada em 7 de Julho de 2000).

Taipa, Câmara Municipal das Ilhas Provisória, aos 14 de Julho de 2000.

O Júri:

A Presidente, *Maria Leong Madalena*.

(Custo desta publicação \$ 959,00)

Classificativa do único candidato ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de um lugar de intérprete-tradutor de 1.ª classe, 1.º escalão, do grupo de pessoal de interpretação e tradução do quadro de pessoal da Câmara Municipal das Ilhas Provisória, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 19, II Série, de 10 de Maio de 2000:

<i>Candidato aprovado:</i>	valores
Tam Pui Man	9,25

(Homologada por deliberação camarária n.º 166/28/CMIP/2000, na sessão realizada em 7 de Julho de 2000).

Taipa, Câmara Municipal das Ilhas Provisória, aos 14 de Julho de 2000.

O Júri:

A Presidente, *Maria Leong Madalena*.

(Custo desta publicação \$ 959,00)

Avisos

Faz-se público, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, vigente, que se encontra afixada a lista provisória referente ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de dois lugares de técnico superior assessor de

一職階顧問高級資訊技術員二缺事宜，其開考通告公佈於二零零零年六月十四日第二十四期《澳門特別行政區公報》第二組別內，現張貼有關報考人之臨時名單於氹仔告利雅施利華街臨時海島市政局大樓之大堂內，以供有關人士於辦公時間內查閱。

二零零零年七月十二日於氹仔，臨時海島市政局

典試委員會：

主席：梁慧明

(是項刊登費用為 MOP803.00)

茲公佈，臨時海島市政局根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第五十七條第三款之規定，以文件審閱，有限制的方式進行一般晉升開考，為填補本市政局人員編制內高級技術員組別第一職階顧問高級技術員三缺事宜，其開考通告公佈於二零零零年六月十四日第二十四期《澳門特別行政區公報》第二組別內，現張貼有關報考人之臨時名單於氹仔告利雅施利華街臨時海島市政局大樓之大堂內，以供有關人士於辦公時間內查閱。

二零零零年七月十二日於氹仔，臨時海島市政局

典試委員會：

主席：梁慧明

(是項刊登費用為 MOP803.00)

茲公佈，臨時海島市政局根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第五十七條第三款之規定，以文件審閱，有限制的方式進行一般晉升開考，為填補本市政局人員編制內專業技術人員組別第一職階首席資訊督導員一缺事宜，其開考通告公佈於二零零零年六月十四日第二十四期《澳門特別行政區公報》第二組別內，現張貼有關報考人之臨時名單於氹仔告利雅施利華街臨時海島市政局大樓之大堂內，以供有關人士於辦公時間內查閱。

二零零零年七月十二日於氹仔，臨時海島市政局

典試委員會：

主席：梁慧明

(是項刊登費用為 MOP803.00)

茲公佈，臨時海島市政局根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第五十七條第三款之規定，以文件審閱，有限制的方式進

informática, 1.º escalão, do grupo de pessoal técnico superior do quadro de pessoal da Câmara Municipal das Ilhas Provisória, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 24, II Série, de 14 de Junho de 2000, no edifício Câmara Municipal das Ilhas Provisória, rés-do-chão, Rua Correia da Silva, s/n, Taipa, durante as horas de expediente, para efeitos de consulta dos interessados.

Taipa, Câmara Municipal das Ilhas Provisória, aos 12 de Julho de 2000.

A Presidente do Júri, *Maria Leong Madalena*.

(Custo desta publicação \$ 803,00)

Faz-se público, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, vigente, que se encontra afixada a lista provisória referente ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de três lugares de técnico superior assessor, 1.º escalão, do grupo de pessoal técnico superior do quadro de pessoal da Câmara Municipal das Ilhas Provisória, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 24, II Série, de 14 de Junho de 2000, no edifício Câmara Municipal das Ilhas Provisória, rés-do-chão, Rua Correia da Silva, s/n, Taipa, durante as horas de expediente, para efeitos de consulta dos interessados.

Taipa, Câmara Municipal das Ilhas Provisória, aos 12 de Julho de 2000.

A Presidente do Júri, *Maria Leong Madalena*.

(Custo desta publicação \$ 803,00)

Faz-se público, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, vigente, que se encontra afixada a lista provisória referente ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de um lugar de assistente de informática principal, 1.º escalão, do grupo de pessoal técnico-profissional do quadro de pessoal da Câmara Municipal das Ilhas Provisória, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 24, II Série, de 14 de Junho de 2000, no edifício Câmara Municipal das Ilhas Provisória, rés-do-chão, Rua Correia da Silva, s/n, Taipa, durante as horas de expediente, para efeitos de consulta dos interessados.

Taipa, Câmara Municipal das Ilhas Provisória, aos 12 de Julho de 2000.

A Presidente do Júri, *Maria Leong Madalena*.

(Custo desta publicação \$ 803,00)

Faz-se público, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, vigen-

行一般晉升開考，為填補本市政局人員編制內專業技術人員組別第一職階一等技術輔導員三缺事宜，其開考通告公佈於二零零零年六月十四日第二十四期《澳門特別行政區公報》第二組別內，現張貼有關報考人之臨時名單於氹仔告利雅施利華街臨時海島市政局大樓之大堂內，以供有關人士於辦公時間內查閱。

二零零零年七月十二日於氹仔，臨時海島市政局

典試委員會：

主席：梁慧明

(是項刊登費用為 MOP803.00)

財 政 局

名 單

為填補財政局人員編制技術員職程第一職階首席技術員壹缺，經於二零零零年六月二十八日第二十六期《澳門特別行政區公報》第二組刊登，以文件審閱有限制的方式進行一般晉升開考的招考公告。現公布報考人臨時名單如下：

准考人：

鄺秋亮

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第五十七條第五款的規定，本名單被視為確定名單。

二零零零年七月十七日於財政局

典試委員會：

主席：廳長 Vitória Alice Maria da Conceição

委員：處長 林瑞雯

處長 朱國宏

(是項刊登費用為 MOP1,204.00)

通 告

鑒於公佈於四月二十六日《澳門特別行政區公報》第十七期第二組由行政長官於二零零零年一月十八日批准之第一 / 九九

te, que se encontra afixada a lista provisória referente ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de três lugares de adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, do grupo de pessoal técnico-profissional do quadro de pessoal da Câmara Municipal das Ilhas Provisória, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 24, II Série, de 14 de Junho de 2000, no edifício Câmara Municipal das Ilhas Provisória, rés-do-chão, Rua Correia da Silva, s/n, Taipa, durante as horas de expediente, para efeitos de consulta dos interessados.

Taipa, Câmara Municipal das Ilhas Provisória, aos 12 de Julho de 2000.

A Presidente do Júri, *Maria Leong Madalena*.

(Custo desta publicação \$ 803,00)

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE FINANÇAS

Lista

Provisória do candidato ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de um lugar de técnico principal, 1.º escalão, da carreira de técnico do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Finanças, aberto por anúncio publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 26, II Série, de 28 de Junho de 2000:

Candidato admitido:

Kong Chau Leong.

A presente lista é considerada definitiva nos termos do n.º 5 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

Direcção dos Serviços de Finanças, aos 17 de Julho de 2000.

O Júri:

Presidente: Vitória Alice Maria da Conceição, chefe de departamento.

Vogais: Lam Soi Man, chefe de divisão; e

Chu Kuok Wang, chefe de divisão.

(Custo desta publicação \$ 1 204,00)

Avisos

Tendo-se verificado inexactidões na Relação dos artigos adjudicados nos concursos públicos n.ºs 1/99, 2/99, 3/99, 4/99, 5/99, 6/99 e 7/99, homologados por despacho de S. Ex.ª o Chefe do

號、第二/九九號、第三/九九號、第四/九九號、第五/九九號、第六/九九號及第七/九九號之公開招標之物品判給清單中，在項目以及物品名稱上存在不正確之處，需進行更正如下：

第一六四五頁原文為：“013沖晒菲林零件”，應改為：“013沖曬菲林零件”。

第一六四七頁原文為：“...澳門特別行政區行政長官於二千年一月十八日予以批准。”，應改為：“...澳門特別行政區行政長官於二零零零年一月十八日予以批准。”。

第一六四八頁原文為：“001生菜油、油、脂肪”，應改為：“001橄欖油、油、脂肪”。

第一六四八頁原文為：“001-007粟米油”，應改為：“001-007粟米油”。

第一六五零頁原文為：“005-002-001鮮鵪鶉（本地出產）”，應改為：“005-002-001鮮鵪鶉（本地出產）”。

第一六五零頁原文為：“006-001咸鴨腎”，應改為：“006-001鹹鴨腎”。

第一六五一頁原文為：“008-002雪藏牛肉‘NGAN CHIN’”，應改為：“008-002雪藏牛肉‘NGAU CHIN’”。

第一六五二頁原文為：“008-016-001亞根廷出產”，應改為：“008-016-001阿根廷出產”。

第一六五二頁原文為：“008-019-001亞根廷出產”，應改為：“008-019-001阿根廷出產”。

第一六五四頁原文為：“013-001-001炸菜”，應改為：“013-001-001榨菜”。

第一六五四頁原文為：“013-001-002菜圃”，應改為：“013-001-002菜脯”。

第一六五四頁原文為：“013-001-005菲菜”，應改為：“013-001-005蕪菜”。

第一六五四頁原文為：“013-001-012中國生菜”，應改為：“013-001-012唐生菜”。

第一六五四頁原文為：“013-001-013外國生菜”，應改為：“013-001-013西生菜”。

第一六五五頁原文為：“013-002-016鮮蘆筍”，應改為：“013-002-016鮮蘆筍”。

Executivo, de 18 de Janeiro de 2000, publicada no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 17, II Série, de 26 de Abril de 2000, procede-se à sua rectificação, por referência à página do *Boletim Oficial*, e ao n.º de ordem e designação dos artigos:

A páginas 1645, onde se lê: «013 沖晒菲林零件»

deve ler-se: «013 沖曬菲林零件».

A páginas 1647, onde se lê: «...澳門特別行政區行政長官於二千年一月十八日予以批准.»

deve ler-se: «...澳門特別行政區行政長官於二零零零年一月十八日予以批准.».

A páginas 1648, onde se lê: «001 生菜油、油、脂肪»

deve ler-se: «001 橄欖油、油、脂肪».

A páginas 1648, onde se lê: «001-007 粟米油»

deve ler-se: «001-007 粟米油».

A páginas 1650, onde se lê: «005-002-001 鮮鵪鶉（本地出產）» deve ler-se: «005-002-001 鮮鵪鶉（本地出產）».

A páginas 1650, onde se lê: «006-001 咸鴨腎»

deve ler-se: «006-001 鹹鴨腎».

A páginas 1651 onde se lê: «008-002 雪藏牛肉 «NGAN CHIN»»

deve ler-se: «008-002 雪藏牛肉 «NGAU CHIN»».

A páginas 1652, onde se lê: «008-016-001 亞根廷出產»

deve ler-se: «008-016-001 阿根廷出產».

A páginas 1652, onde se lê: «008-019-001 亞根廷出產»

deve ler-se « 008-019-001 阿根廷出產».

A páginas 1654, onde se lê: «013-001-001 炸菜»

deve ler-se: «013-001-001 榨菜».

A páginas 1654, onde se lê: «013-001-002 菜圃»

deve ler-se: «013-001-002 菜脯».

A páginas 1654, onde se lê: «013-001-005 菲菜»

deve ler-se: «013-001-005 蕪菜».

A páginas 1654, onde se lê: «013-001-012 中國生菜»

deve ler-se: «013-001-012 唐生菜».

A páginas 1654, onde se lê: «013-001-013 外國生菜»

deve ler-se: «013-001-013 西生菜».

A páginas 1655, onde se lê: «013-002-016 鮮蘆筍»

deve ler-se: «013-002-016 鮮蘆筍».

第一六五六頁原文為：“015-001-007 ‘MARIE’ 餅干-350克/包（中國出產）”，應改為：“015-001-007 ‘MARIE’ 餅乾-350克/包（中國出產）”。

第一六五六頁原文為：“015-001-027 桂元肉”，應改為：“015-001-027 桂圓肉”。

第一六五七頁原文為：“015-001-036 ‘DEL MONTE’ 提子干-425克/盒（美國出產）”，應改為：“015-001-036 ‘DEL MONTE’ 提子乾-425克/盒（美國出產）”。

第一六五七頁原文為：“015-001-044 椎山”，應改為：“015-001-044 淮山”。

第一六五八頁原文為：“015-004-020 ‘CHU KONG KIO’ 豆豌鯪魚”，應改為：“015-004-020 ‘CHU KONG KIO’ 豆豉鯪魚”。

第一六五八頁原文為：“015-005-001 ‘KINGFORD’ (CORN STARCH) 粟米粉”，應改為：“015-005-001 ‘KINGFORD’ (CORN STARCH) 粟米粉”。

第一六五八頁原文為：“015-005-002 ‘MAIZENA’ (CORN STARCH) 粟米粉50公斤裝”，應改為：“015-005-002 ‘MAIZENA’ (CORN STARCH) 粟米粉50公斤裝”。

第一六五九頁原文為：“016-002 鵝鵝蛋（本地出產）”，應改為：“016-002 鵝鵝蛋（本地出產）”。

第一六六零頁原文為：“019-005 歐蒔夢”，應改為：“019-005 小茴香”。

第一六六零頁原文為：“019-017 ‘LEA PERRINS’ 急汁”，應改為：“019-017 ‘LEA PERRINS’ 喼汁”。

第一六六零頁原文為：“019-018 ‘FRENCH’S’ 介辣”，應改為：“019-018 ‘FRENCH’S’ 芥辣”。

第一六六零頁原文為：“019-019 日本介辣粉”，應改為：“019-019 日本芥辣粉”。

第一六六二頁原文為：“...澳門特別行政區行政長官於二千年一月十八日予以批准。”，應改為：“...澳門特別行政區行政長官於二零零零年一月十八日予以批准。”

A páginas 1656, onde se lê: «015-001-007 «MARIE» 餅干-350克/包（中國出產）»

deve ler-se: «015-001-007 «MARIE» 餅乾-350克/包（中國出產）».

A páginas 1656, onde se lê: «015-001-027 桂元肉»

deve ler-se: «015-001-027 桂圓肉».

A páginas 1657, onde se lê: «015-001-036«DEL MONTE» 提子干-425克/盒（美國出產）»

deve ler-se: «015-001-036 «DEL MONTE» 提子乾-425克/盒（美國出產）».

A páginas 1657, onde se lê: «015-001-044 椎山»

deve ler-se: «015-001-044 淮山».

A páginas 1658, onde se lê: «015-004-020«CHU KONG KIO» 豆豌鯪魚»

deve ler-se: «015-004-020 «CHU KONG KIO» 豆豉鯪魚».

A páginas 1658, onde se lê: «015-005-001«KINGFORD» (CORN STARCH) 粟米粉»

deve ler-se: «015-005-001 «KINGFORD» (CORN STARCH) 粟米粉».

A páginas 1658, onde se lê: «015-005-002 «MAIZENA» (CORN STARCH) 粟米粉50公斤裝»

deve ler-se: «015-005-002 «MAIZENA» (CORN STARCH) 粟米粉50公斤裝».

A páginas 1659, onde se lê: «016-002 鵝鵝蛋（本地出產）»

deve ler-se: «016-002 鵝鵝蛋（本地出產）».

A páginas 1660, onde se lê: «019-005 歐蒔夢»

deve ler-se: «019-005 小茴香».

A páginas 1660, onde se lê: «019-017 «LEA PERRINS» 急汁»

deve ler-se: «019-017 «LEA PERRINS» 喼汁».

A páginas 1660, onde se lê: «019-018 «FRENCH’S» 介辣»

deve ler-se: «019-018 «FRENCH’S» 芥辣».

A páginas 1660, onde se lê: «019-019 日本介辣粉»

deve ler-se: «019-019 日本芥辣粉».

A páginas 1662, onde se lê: «...澳門特別行政區行政長官於二千年一月十八日予以批准。»

deve ler-se: «...澳門特別行政區行政長官於二零零零年一月十八日予以批准。».

第一六六三頁原文為：“...澳門特別行政區行政長官於二千年一月十八日予以批准。”，應改為：“...澳門特別行政區行政長官於二零零零年一月十八日予以批准。”

第一六六四頁原文為：“007 汽車蠟”，應改為：“007 汽車蠟”。

第一六六四頁原文為：“008 地板蠟水”，應改為：“008 地板蠟水”。

第一六六七頁原文為：“028 傢具清潔劑”，應改為：“028 家具清潔劑”。

第一六七零頁原文為：“048-001 葡國制之藍白色肥皂”，應改為：“048-001 葡國製之藍白色肥皂”。

第一六七一頁原文為：“053-003 字紙籃”，應改為：“053-003 字紙籃”。

第一六七二頁原文為：“...澳門特別行政區行政長官於二千年一月十八日予以批准。”，應改為：“...澳門特別行政區行政長官於二零零零年一月十八日予以批准。”。

第一六八一頁原文為：“038 界刀”，應改為：“038 剃刀”。

第一六八一頁原文為：“038-001 膠界刀”，應改為：“038-001 膠剃刀”。

第一六八二頁原文為：“042 橡根圈”，應改為：“042 橡膠圈”。

第一六八二頁原文為：“042-001 橡根圈盒裝”，應改為：“042-001 橡膠圈盒裝”。

第一六八二頁原文為：“042-001-002 厚橡根圈（闊）- ‘GOLD EAGLE’，1/4 磅”，應改為：“042-001-002 厚橡膠圈（闊）- ‘GOLD EAGLE’，1/4 磅”。

第一六八二頁原文為：“043 書檔架”，應改為：“043 書立”。

第一六八五頁原文為：“057 務印紙”，應改為：“057 移印紙”。

第一六八五頁原文為：“058 訂裝書面膠”，應改為：“058 釘裝書面膠”。

A páginas 1663, onde se lê: «...澳門特別行政區行政長官於二千年一月十八日予以批准。»

deve ler-se: «...澳門特別行政區行政長官於二零零零年一月十八日予以批准。».

A páginas 1664, onde se lê: «007 汽車蠟»

deve ler-se: «007 汽車蠟».

A páginas 1664, onde se lê: «008 地板蠟水»

deve ler-se: «008 地板蠟水».

A páginas 1667, onde se lê: «028 傢具清潔劑»

deve ler-se: «028 家具清潔劑».

A páginas 1670, onde se lê: «048-001 葡國制之藍白色肥皂»

deve ler-se: «048-001 葡國製之藍白色肥皂».

A páginas 1671 onde se lê: «053-003 字紙籃»

deve ler-se: «053-003 字紙籃».

A páginas 1672, onde se lê: «...澳門特別行政區行政長官於二千年一月十八日予以批准。»

deve ler-se: «...澳門特別行政區行政長官於二零零零年一月十八日予以批准。».

A páginas 1681, onde se lê: «038 界刀»

deve ler-se: «038 剃刀».

A páginas 1681, onde se lê: «038-001 膠界刀»

deve ler-se: «038-001 膠剃刀».

A páginas 1682, onde se lê: «042 橡根圈»

deve ler-se: «042 橡膠圈».

A páginas 1682, onde se lê: «042-001 橡根圈盒裝»

deve ler-se: «042-001 橡膠圈盒裝».

A páginas 1682, onde se lê: «042-001-002 厚橡根圈（闊）- «GOLD EAGLE», 1/4磅»

deve ler-se: «042-001-002 厚橡膠圈（闊）— «GOLD EAGLE», 1/4磅».

A páginas 1682, onde se lê: «043 書檔架»

deve ler-se: «043 書立».

A páginas 1685, onde se lê: «057 務印紙»

deve ler-se: «057 移印紙».

A páginas 1685, onde se lê: «058 訂裝書面膠»

deve ler-se: «058 釘裝書面膠».

第一六八五頁原文為：“058-001 訂裝書面膠”，應改為：“058-001 釘裝書面膠”。

第一六八七頁原文為：“068 臘筆”，應改為：“068 蠟筆”。

第一六八七頁原文為：“071 界刀片”，應改為：“071 剃刀片”。

第一六八七頁原文為：“071-001 剃刀片”，應改為：“071-001 剃刀片”。

第一六九一頁原文為：“094 複寫紙（藍墊紙）”，應改為：“094 複寫紙（藍墊紙）”。

第一六九一頁原文為：“094-001 複寫紙（藍墊紙）”，應改為：“094-001 複寫紙（藍墊紙）”。

第一七零零頁原文為：“...澳門特別行政區行政長官於二千年一月十八日予以批准。”，應改為：“...澳門特別行政區行政長官於二零零零年一月十八日予以批准。”。

第一七零三頁原文為：“...澳門特別行政區行政長官於二千年一月十八日予以批准。”，應改為：“...澳門特別行政區行政長官於二零零零年一月十八日予以批准。”。

第一七零七頁原文為：“029 門較”，應改為：“029 門鉸”。

第一七零七頁原文為：“029-006 抽屜迷你較”，應改為：“029-006 抽屜迷你鉸”。

第一七一頁原文為：“047 盥口盆”，應改為：“047 盥洗盆”。

第一七一四頁原文為：“051-014 電磁”，應改為：“051-014 電池”。

第一七一七頁原文為：“054-003-001 櫃桶磁吸”，應改為：“054-003-001 櫃桶磁吸”。

第一七一七頁原文為：“054-007 棉制工作手套”，應改為：“054-007 棉製工作手套”。

第一七一七頁原文為：“054-007-001 棉制工作手套”，應改為：“054-007-001 棉製工作手套”。

第一七一八頁原文為：“055-001 不銹鋼螺絲螺母與墊圈”，應改為：“055-001 不銹鋼螺絲螺母與墊圈”。

A páginas 1685, onde se lê: «058-001 訂裝書面膠»
deve ler-se: «058-001 釘裝書面膠».

A páginas 1687, onde se lê: «068 臘筆»
deve ler-se: «068 蠟筆».

A páginas 1687, onde se lê: «071 剃刀片»
deve ler-se: «071 剃刀片».

A páginas 1687, onde se lê: «071-001 剃刀片»
deve ler-se: «071-001 剃刀片».

A páginas 1691, onde se lê: «094 複寫紙（藍墊紙）»
deve ler-se: «094 複寫紙（藍墊紙）».

A páginas 1691, onde se lê: «094-001 複寫紙（藍墊紙）»
deve ler-se: «094-001 複寫紙（藍墊紙）».

A páginas 1700, onde se lê: «...澳門特別行政區行政長官於二千年一月十八日予以批准。»

deve ler-se: «...澳門特別行政區行政長官於二零零零年一月十八日予以批准。».

A páginas 1703, onde se lê: «...澳門特別行政區行政長官於二千年一月十八日予以批准。»

deve ler-se: «...澳門特別行政區行政長官於二零零零年一月十八日予以批准。».

A páginas 1707, onde se lê: «029 門較»
deve ler-se: «029 門鉸».

A páginas 1707, onde se lê: «029-006 抽屜迷你較»
deve ler-se: «029-006 抽屜迷你鉸».

A páginas 1711, onde se lê: «047 盥口盆»
deve ler-se: «047 盥洗盆».

A páginas 1714, onde se lê: «051-014 電磁»
deve ler-se: «051-014 電池».

A páginas 1717, onde se lê: «054-003-001 櫃桶磁吸»
deve ler-se: «054-003-001 櫃桶磁吸».

A páginas 1717, onde se lê: «054-007 棉制工作手套»
deve ler-se: «054-007 棉製工作手套».

A páginas 1717, onde se lê: «054-007-001 棉制工作手套»
deve ler-se: «054-007-001 棉製工作手套».

A páginas 1718, onde se lê: «055-001 不銹鋼螺絲螺母與墊圈»
deve ler-se: «055-001 不銹鋼螺絲螺母與墊圈».

第一七一八頁原文為：“055-001-001 不銹鋼螺絲螺母與墊圈”，應改為：“055-001-001 不銹鋼螺絲螺母與墊圈”。

第一七一八頁原文為：“056-002-002 白膠柜桶抽-4 ‘X1/2’”，應改為：“056-002-002 白膠櫃桶抽-4 ‘X1/2’”。

第一七二一頁原文為：“078 龍頭”，應改為：“078 水龍頭”。

第一七二一頁原文為：“078-001花洒頭”，應改為：“078-001 花灑頭”。

第一七二二頁原文為：“078-003單龍頭”，應改為：“078-003 單龍頭”。

第一七二三頁原文為：“...澳門特別行政區行政長官於二千年一月十八日予以批准。”，應改為：“...澳門特別行政區行政長官於二零零零年一月十八日予以批准。”。

二零零零年七月十八日於財政局

局長 艾衛立

(是項刊登費用為 MOP10,010.00)

鑒於刊登於二零零零年七月十四日第二十八期第二組《澳門特別行政區公報》副刊第 3314 頁內之資料有誤，故須作以下修改：

原文為：“尊敬的澳門特別行政區行政長官先生”

應改為：“尊敬的審計署署長閣下”。

二零零零年七月十九日於財政局

局長 艾衛立

(是項刊登費用為 MOP715.00)

A páginas 1718, onde se lê: «055-001-001 不銹鋼螺絲螺母與墊圈»

deve ler-se: «055-001-001 不銹鋼螺絲螺母與墊圈».

A páginas 1718, onde se lê: «056-002-002 白膠柜桶抽-4 «X1/2»»

deve ler-se: «056-002-002 白膠櫃桶抽-4 «X1/2»».

A páginas 1721, onde se lê: «078 龍頭»

deve ler-se: « 078 水龍頭».

A páginas 1721, onde se lê: «078-001 花洒頭»

deve ler-se: «078-001 花灑頭».

A páginas 1722, onde se lê: «078-003 單龍頭»

deve ler-se: «078-003 單龍頭».

A páginas 1723, onde se lê: « ...澳門特別行政區行政長官於二千年一月十八日予以批准。 »

deve ler-se: «...澳門特別行政區行政長官於二零零零年一月十八日予以批准。 ».

Direcção dos Serviços de Finanças, aos 18 de Julho de 2000.

O Director dos Serviços, *Carlos Ávila*.

(Custo desta publicação \$ 10 010,00)

Por se ter detectado um lapso nos elementos constantes da página 3314, publicados no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 28, II Série, Suplemento, de 14 de Julho de 2000, afigura-se necessário efectuar a seguinte rectificação:

Onde se lê: « 尊敬的澳門特別行政區行政長官先生 »

deve ler-se: « 尊敬的審計署署長閣下 ».

Direcção dos Serviços de Finanças, aos 19 de Julho de 2000.

O Director dos Serviços, *Carlos F. Ávila*.

(Custo desta publicação \$ 715,00)

二零零零年營業年度之臨時帳目（一月至三月）

借方		貸方	
收入來源	已收納金額	開支去向	已支付金額
預算收入		預算開支	
經常收入：			
直接稅		第一章 — 一般事務	\$46,179,114.30
間接稅	\$1,667,522,609.00	第三章 — 行政暨公職局	\$15,122,287.60
費用、罰款及其他金錢上之制裁	\$99,488,652.00	第五章 — 教育暨青年局	\$248,635,598.00
財產之收益	\$49,449,370.00	第七章 — 統計暨普查局	\$13,758,420.30
轉移	\$21,142,351.00	第九章 — 財政局	\$27,856,661.80
耐用物品之出售	\$40,095,451.00	第十章 — 公債開支	-
勞務及非耐用物品之出售	\$202,388.00	第十一章 — 退休金	\$1,363,238.50
其他經常收入	\$17,554,272.00	第十二章 — 共用開支	\$269,967,119.90
	\$13,396,718.00	第十三章 — 高等教育輔助辦公室	\$1,080,419.90
		第十五章 — 文化中心籌設委員會	\$2,703,406.10
		第十八章 — 身份證明局	\$6,156,373.40
		第十九章 — 經濟局	\$15,738,052.70
		第二十章 — 澳門監獄	-
資本收入：		第二十二章 — 地球物理暨氣象局	\$6,459,665.70
投資資產之出售	\$4,882,330.00	第二十三章 — 旅遊局	\$11,923,932.40
轉移	\$19,137,512.00	第二十四章 — 新聞局	\$6,154,311.40
財務資產	-	第二十六章 — 博彩監察暨協調局	\$10,091,517.70
其他資本收入	-	第二十七章 — 港務局	\$18,164,102.70
非從支付中扣減之退回	\$24,258,939.00	第二十八章 — 澳門保安部隊事務局	\$263,503,444.30
	\$1,957,130,592.00	第二十九章 — 勞工暨就業局	\$13,184,741.70
		第三十一章 — 地圖繪製暨地籍局	\$6,527,986.20
		第三十二章 — 司法警察局	\$22,923,674.40
		第三十四章 — 司法事務局	\$44,032,929.40
		第三十五章 — 土地工務運輸局	\$17,936,829.60
		第三十六章 — 法律翻譯辦公室	\$4,611,482.30
		第三十七章 — 體育發展局	\$6,946,758.90
		第三十八章 — 文化局	\$16,311,175.70
		第四十章 — 投資計劃	-
		第五十章 — 指定之帳目	\$1,097,333,244.90
		小計.....	\$42,826,867.00
		小計.....	\$1,140,160,111.90
		運作結餘.....	\$879,016,655.10
		總額.....	\$2,019,176,767.00

二零零零年七月十九日於財政局——廳長 Vitória Conceição · 批閱——局長 Carlos F.A. Ávila.

CONTA PROVISÓRIA DO EXERCÍCIO DE 2000 (JANEIRO A MARÇO)

DÉBITO		CRÉDITO	
Proveniência das receitas		Proveniência das despesas	
RECEITA ORÇAMENTAL		DESPESA ORÇAMENTAL	
Recargas cobradas		Importâncias pagas	
Receitas correntes:			
Impostos directos	\$ 1,667,522,609.00	Capitulo 01 - Encargos Gerais	\$ 46,179,114.30
Impostos indirectos	\$ 99,488,652.00	Capitulo 03 - Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública	\$ 15,122,287.60
Taxas, multas e outras penalidades	\$ 49,449,370.00	Capitulo 05 - Direcção dos Serviços de Educação e Juventude	\$ 248,635,598.00
Rendimentos da propriedade	\$ 21,142,351.00	Capitulo 07 - Direcção dos Serviços de Estatística e Censos	\$ 13,758,420.30
Transferências	\$ 40,095,451.00	Capitulo 09 - Direcção dos Serviços de Finanças	\$ 27,856,661.80
Venda de bens duradouros	\$ 202,388.00	Capitulo 10 - Encargos da Dívida Pública	\$ -
Venda de serviços e bens não duradouros	\$ 17,554,272.00	Capitulo 11 - Pensões e Reformas	\$ 1,363,238.50
Outras receitas correntes	\$ 13,396,718.00	Capitulo 12 - Despesas Comuns	\$ 269,967,119.90
		Capitulo 13 - Gabinete de Apoio ao Ensino Superior	\$ 1,080,419.90
Receitas de capital:		Capitulo 15 - Comissão Instaladora do Centro Cultural	\$ 2,703,406.10
Venda de bens de investimentos	\$ 4,882,330.00	Capitulo 18 - Direcção dos Serviços de Identificação	\$ 6,156,373.40
Transferências	\$ 19,137,512.00	Capitulo 19 - Direcção dos Serviços de Economia	\$ 15,738,052.70
Activos financeiros	\$ -	Capitulo 20 - Estabelecimento Prisional de Macau	\$ -
Outras receitas de capital	\$ -	Capitulo 22 - Direcção dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos	\$ 6,459,665.70
Reposições	\$ 24,258,939.00	Capitulo 23 - Direcção dos Serviços de Turismo	\$ 11,923,932.40
		Capitulo 24 - Gabinete de Comunicação Social	\$ 6,154,311.40
		Capitulo 26 - Direcção de Inspeção e Coordenação de Jogos	\$ 10,091,517.70
		Capitulo 27 - Capitania dos Portos	\$ 18,164,102.70
		Capitulo 28 - Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau	\$ 263,503,444.30
Soma	\$ 1,957,130,592.00	Capitulo 29 - Direcção dos Serviços de Trabalho e Emprego	\$ 13,184,741.70
Contas de ordem	\$ 62,046,175.00	Capitulo 31 - Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro	\$ 6,527,986.20
		Capitulo 32 - Polícia Judiciária	\$ 22,923,674.40
		Capitulo 34 - Direcção dos Serviços de Justiça	\$ 44,032,929.40
		Capitulo 35 - Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes	\$ 17,936,829.60
		Capitulo 36 - Gabinete para a Tradução Jurídica	\$ 4,611,482.30
		Capitulo 37 - Instituto do Desporto	\$ 6,946,758.90
		Capitulo 38 - Instituto Cultural	\$ 16,311,175.70
		Capitulo 40 - Investimentos do Plano	\$ -
		Soma	\$ 1,097,333,244.90
		Capitulo 50 - Contas de ordem	\$ 42,826,867.00
		Soma	\$ 1,140,160,111.90
		Saldo do exercício	\$ 879,016,655.10
TOTAL GERAL	\$ 2,019,176,767.00	TOTAL GERAL	\$ 2,019,176,767.00

Direcção dos Serviços de Finanças, aos 19 de Julho de 2000.

A Chefe de Departamento, *Vitória Conceição*.O Director dos Serviços, *Carlos F.A. Ávila*.

(是項刊登費用為 MOP 4,280.00)

(Custo desta publicação \$ 4 280,00)

二零零零年營業年度之臨時帳目（一月至六月）

借方

貸方

收入來源	已收納金額	開支去向	已支付金額
預算收入		預算開支	
經常收入：			
直接稅		第一章 — 一般事務	\$1,241,368,523.00
間接稅	\$3,228,525,196.00	第二章 — 行政機關	\$35,066,625.60
費用、罰款及其他金錢上之制裁	\$241,722,070.00	第五章 — 教育暨青年局	\$397,130,255.00
財產之收益	\$105,388,626.00	第七章 — 統計暨普查局	\$32,187,419.40
轉移	\$284,938,430.00	第九章 — 財政局	\$64,176,397.90
耐用物品之出售	\$79,818,457.00	第十章 — 公債開支	-
勞務及非耐用物品之出售	\$277,931.00	第十一章 — 退休金	\$2,825,298.10
其他經常收入	\$22,959,600.00	第十二章 — 共用開支	\$733,295,562.99
	\$37,645,055.00	第十三章 — 高等教育輔助辦公室	\$3,014,892.10
		第十五章 — 文化中心籌設委員會	\$24,676,520.90
		第十八章 — 身份證明局	\$15,613,457.80
		第十九章 — 經濟局	\$36,205,075.10
		第二十章 — 澳門監獄	\$3,480,698.00
		第二十二章 — 地球物理暨氣象局	\$15,096,018.90
		第二十三章 — 旅遊局	\$28,429,043.70
	\$6,595,329.00	第二十四章 — 新聞局	\$12,831,449.20
投資資產之出售	\$19,137,512.00	第二十六章 — 博彩監察暨協調局	\$22,824,112.60
轉移	-	第二十七章 — 港務局	\$39,332,931.10
財務資產	-	第二十八章 — 澳門保安部隊事務局	\$584,455,169.20
其他資本收入	\$28,766,811.00	第二十九章 — 勞工暨就業局	\$30,246,238.20
非從支付中扣減之退回	\$4,055,795,017.00	第三十一章 — 地圖繪製暨地籍局	\$14,406,299.90
		第三十二章 — 司法警察局	\$52,785,589.90
		第三十四章 — 司法事務局	\$97,257,061.00
指定之帳目	\$122,341,601.00	第三十五章 — 土地工務運輸局	\$42,135,131.30
		第三十六章 — 法律翻譯辦公室	\$10,773,484.30
		第三十七章 — 體育發展局	\$16,835,614.00
		第三十八章 — 文化局	\$41,371,484.90
		第四十章 — 投資計劃	\$96,870,313.60
		小計.....	\$3,694,690,667.69
		第五十章 — 指定之帳目	\$101,778,192.00
		小計.....	\$3,796,468,859.69
		運作結餘.....	\$381,667,758.31
總額.....	\$4,178,136,618.00	總額.....	\$4,178,136,618.00

二零零零年七月十九日於財政局——廳長 Vítória Conceição，批閱——局長 Carlos F.A. Ávila.

CONTA PROVISÓRIA DO EXERCÍCIO DE 2000 (JANEIRO A JUNHO)

DÉBITO		CRÉDITO	
Proveniência das receitas		Proveniência das despesas	
RECEITA ORÇAMENTAL		DESPESA ORÇAMENTAL	
Recargas correntes:			
Importâncias cobradas	Importâncias pagas		
Impostos directos	\$ 3,228,525,196.00	Capítulo 01 - Encargos Gerais	\$ 1,241,368,523.00
Impostos indirectos	\$ 241,722,070.00	Capítulo 03 - Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública	\$ 35,066,625.60
Taxas, multas e outras penalidades	\$ 105,388,626.00	Capítulo 05 - Direcção dos Serviços de Educação e Juventude	\$ 397,130,255.00
Rendimentos da propriedade	\$ 284,958,430.00	Capítulo 07 - Direcção dos Serviços de Estatística e Censos	\$ 32,187,419.40
Transferências	\$ 79,818,457.00	Capítulo 09 - Direcção dos Serviços de Finanças	\$ 64,176,397.90
Venda de bens duradouros	\$ 277,931.00	Capítulo 10 - Encargos da Dívida Pública	\$ -
Venda de serviços e bens não duradouros	\$ 22,959,600.00	Capítulo 11 - Pensões e Reformas	\$ 2,825,298.10
Outras receitas correntes	\$ 37,645,055.00	Capítulo 12 - Despesas Comuns	\$ 733,295,562.99
		Capítulo 13 - Gabinete de Apoio ao Ensino Superior	\$ 3,014,892.10
		Capítulo 15 - Comissão Instaladora do Centro Cultural	\$ 24,676,520.90
Recargas de capital:		Capítulo 18 - Direcção dos Serviços de Identificação	\$ 15,613,457.80
Venda de bens de investimentos	\$ 6,595,329.00	Capítulo 19 - Direcção dos Serviços de Economia	\$ 36,205,075.10
Transferências	\$ 19,137,512.00	Capítulo 20 - Estabelecimento Prisional de Macau	\$ 3,480,698.00
Activos financeiros	\$ -	Capítulo 22 - Direcção dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos	\$ 15,096,018.90
Outras receitas de capital	\$ -	Capítulo 23 - Direcção dos Serviços de Turismo	\$ 28,429,043.70
Reposições	\$ 28,766,811.00	Capítulo 24 - Gabinete de Comunicação Social	\$ 12,831,449.20
		Capítulo 26 - Direcção de Inspeção e Coordenação de Jogos	\$ 22,824,112.60
		Capítulo 27 - Capitania dos Portos	\$ 39,332,931.10
		Capítulo 28 - Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau	\$ 584,455,169.20
Soma	\$ 4,055,795,017.00	Capítulo 29 - Direcção dos Serviços de Trabalho e Emprego	\$ 30,246,238.20
Contas de ordem	\$ 122,341,601.00	Capítulo 31 - Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro	\$ 14,406,299.90
		Capítulo 32 - Polícia Judiciária	\$ 52,785,589.90
		Capítulo 34 - Direcção dos Serviços de Justiça	\$ 97,257,061.00
		Capítulo 35 - Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes	\$ 42,135,131.30
		Capítulo 36 - Gabinete para a Tradução Jurídica	\$ 10,773,484.30
		Capítulo 37 - Instituto do Desporto	\$ 16,835,614.00
		Capítulo 38 - Instituto Cultural	\$ 41,371,484.90
		Capítulo 40 - Investimentos do Plano	\$ 96,870,313.60
		Soma	\$ 3,694,690,667.69
		Soma	\$ 101,778,192.00
		Soma	\$ 3,796,468,859.69
TOTAL GERAL	\$ 4,178,136,618.00	Saldo do exercício	\$ 381,667,758.31
		TOTAL GERAL	\$ 4,178,136,618.00

Direcção dos Serviços de Finanças, aos 19 de Julho de 2000.

A Chefe de Departamento, *Vitória Conceição*.O Director dos Serviços, *Carlos F.A. Ávila*.

(是項刊登費用為 MOP 4,2800.00)

(Custo desta publicação \$ 4 280,00)

統計暨普查局

公告

統計暨普查局為填補人員編制之第一職階一等技術輔導員三缺，經於二零零零年六月二十八日第二十六期《澳門特別行政區公報》第二組刊登以文件審閱、有限制的方式進行一般晉升開考的招考公告，現根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令第一條核准，並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第五十七條第三款的規定，准考人臨時名單張貼於宋玉生廣場 411-417 號“皇朝廣場”十七樓本局行政暨財政處告示板以供查閱。

二零零零年七月十三日於統計暨普查局

代局長 陸潔嬋

(是項刊登費用為 MOP901.00)

統計暨普查局為填補人員編制之第一職階特級對外貿易編碼員三缺，經於二零零零年六月二十八日第二十六期《澳門特別行政區公報》第二組刊登以文件審閱、有限制的方式進行一般晉升開考的招考公告，現根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令第一條核准，並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第五十七條第三款的規定，准考人臨時名單張貼於宋玉生廣場 411-417 號“皇朝廣場”十七樓本局行政暨財政處告示板以供查閱。

二零零零年七月十八日於統計暨普查局

代局長 陸潔嬋

(是項刊登費用為 MOP901.00)

澳門保安部隊事務局

通告

第 1/DSFSM/2000 號批示

澳門保安部隊事務局代局長行使二月二十七日第 11/95/M 號

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ESTATÍSTICA E CENSOS

Anúncios

Faz-se público que se encontra afixada, no quadro de anúncio da Divisão Administrativa e Financeira, da Direcção dos Serviços de Estatística e Censos, sita na Alameda Dr. Carlos d'Assumpção, n.ºs 411-417, edifício Dynasty Plaza, 17.º andar, a lista provisória dos candidatos admitidos ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de três lugares de adjunto-técnico de 1.º classe, 1.º escalão, do quadro de pessoal destes Serviços, cujo anúncio de abertura foi publicado no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 26, II Série, de 28 de Junho de 2000, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com a nova redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro.

Direcção dos Serviços de Estatística e Censos, aos 13 de Julho de 2000.

A Directora dos Serviços, substituta, *Lok Kit Sim*.

(Custo desta publicação \$ 901,00)

Faz-se público que se encontra afixada, no quadro de anúncio da Divisão Administrativa e Financeira, da Direcção dos Serviços de Estatística e Censos, sita na Alameda Dr. Carlos d'Assumpção, n.ºs 411-417, edifício Dynasty Plaza, 17.º andar, a lista provisória dos candidatos admitidos ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de três lugares de codificador de comércio externo especialista, 1.º escalão, do quadro de pessoal destes Serviços, cujo anúncio de abertura foi publicado no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 26, II Série, de 28 de Junho de 2000, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com a nova redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro.

Direcção dos Serviços de Estatística e Censos, aos 18 de Julho de 2000.

A Directora dos Serviços, substituta, *Lok Kit Sim*.

(Custo desta publicação \$ 901,00)

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DAS FORÇAS DE SEGURANÇA DE MACAU

Avisos

Despacho n.º 1/DSFSM/2000

Usando da faculdade conferida pela alínea c) do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 11/95/M, de 27 de Fevereiro, e de harmonia com

法令第五條c)項賦予的職權，並按照《行政程序法典》第三十七條第一款及第三十八條第一款之規定，作出本批示：

一、本人現把有關權限授予澳門保安部隊事務局代副局長郭鳳美警務總長（編號03880），以便其從事以下行為：

（一）監督在保安範疇內本事務局之設施，促進及提出使之改善的工作；

（二）監督本事務局本身之公共關係活動，當有活動或隆重儀式時，為順利執行之，聯絡事務局以外認為有需要參與的機構或實體；

（三）許可本事務局人員在澳門特別行政區內的工作調動，當有需要時簽署有關的報到憑單；

（四）對《行政程序法典》第六十四條第二款所指文件之證明、複製本或經認證之聲明書的申請，有權決定發出與否，並對按照該法典第六十五條提出的申請作出決定和簽署有關證書或認證登記；

（五）批閱所有由本事務局值勤人員每日(日常)所編寫之報告書，倘若當中載有與執行職務有關的異常情況或相關的匯報時，採取適當措施，並向上級報告；

（六）審閱澳門保安部隊各部隊/機構之《職務命令》，並決定必須轉載到本事務局《職務命令》內之資料；

（七）審閱《澳門特別行政區公報》，並決定必須轉載到本事務局《職務命令》內之資料。

二、本授權對收回權與監督權並不構成影響。

三、按此授權作出之行為，可提起必要訴願。

四、廢止二月二十六日第2/DSFSM/99號批示。

五、由一九九九年十二月二十日至本批示公佈日期間，本事務局代副局長所作之一切行為均獲追認。

（由保安司司長於二零零零年七月十四日之批示確認）

os artigos 37.º, n.º 1, e 38.º, n.º 1, do CPA-Código do Procedimento Administrativo, o director, substituto, dos Serviços das Forças de Segurança de Macau (DSFSM) manda:

1. Delego na subdirectora, substituta, dos Serviços das Forças de Segurança de Macau (DSFSM), intendente n.º 03 880, Kok Fong Mei, a competência para exercer os poderes e praticar os actos seguintes:

a) Superintender na área da segurança das instalações ocupadas pela DSFSM, promovendo e propondo as acções conducentes à sua melhoria;

b) Superintender na actividade de relações públicas próprias da DSFSM, contactando, nomeadamente aquando de actos ou cerimónias solenes, os organismos ou entidades, estranhos à DSFSM, julgados necessários para a sua boa execução;

c) Autorizar as deslocações de serviço do pessoal da DSFSM dentro da RAEM, assinando as respectivas guias de marcha, quando necessárias;

d) Decidir os pedidos de certidão, reprodução ou declaração autenticada de documentos referidos no n.º 2 do artigo 64.º do CPA-Código do Procedimento Administrativo, bem como os pedidos formulados de acordo com o artigo 65.º do mesmo diploma, assinando as respectivas certidões ou verbas de autenticação;

e) Visar todos os relatórios diariamente elaborados pelo pessoal de serviço na DSFSM, tomando as medidas adequadas quando deles constarem anomalias ou informações relevantes relativas ao serviço desempenhado, e informando superiormente;

f) Visar as ordens de serviço recebidas das Corporações/Organismos das Forças de Segurança de Macau, determinando quais as matérias que devem ser transcritas na ordem de serviço da DSFSM;

g) Visar os *Boletins Oficiais* da RAEM, determinando quais as matérias que devem ser transcritas na ordem de serviço da DSFSM.

2. A presente delegação de competências é feita sem prejuízo dos poderes de avocação e superintendência.

3. Dos actos administrativos praticados no uso das competências aqui delegadas cabe recurso hierárquico necessário.

4. É revogado o Despacho n.º 2/DSFSM/99, de 26 de Fevereiro.

5. São ratificados todos os actos praticados pela subdirectora, substituta, dos Serviços das Forças de Segurança de Macau entre 20 de Dezembro de 1999, inclusive, e a data da publicação do presente despacho.

(Homologado por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 14 de Julho de 2000).

二零零零年七月三日於澳門保安部隊事務局

代局長 陳炳森副警務總監

(是項刊登費用為 MOP2,786.00)

第2/DSFSM/2000號批示

澳門保安部隊事務局代局長行使保安司司長於三月一日第30/2000號批示第二條授予之職權，作出本批示：

一、本人現把有關權限轉授予澳門保安部隊事務局行政管理廳廳長張秀蘭警務總長（編號194860），以便其從事以下行為：

（一）批准發還存檔於本事務局行政管理廳且不涉及澳門特別行政區的承諾保證或執行合同的文件；

（二）按照法律規定，批准給予薪俸、年資獎金及其他現行補助及津貼；

（三）批准為取得載於「澳門特別行政區財政預算」開支表中關於澳門保安部隊事務局一章內金額不超過澳門幣一萬五千元正之資產及勞務之費用；

（四）批准為本事務局運作所需之每月固定費用開支，諸如設施及動產租賃費用、水電費、清潔服務費、共同管理費或其他同類開支；

（五）簽署在澳門保安部隊工作之文職及軍事化人員的衛生護理證。

二、根據二月二十七日第11/95/M號法令第五條c項，以及《行政程序法典》第三十七條第一款及第三十八條第一款之規定，授權上述人士從事下列行為：

對《行政程序法典》第六十四條第二款所指文件及本事務局行政管理廳存檔文件之證明、複製本或經認證之聲明書，尤其是關於薪俸及其他補助、扣除之上述文件，就有關文件的申請，有權決定發出與否。

三、本授權及轉授權對收回權與監督權並不構成影響。

Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, aos 3 de Julho de 2000.

O Director dos Serviços, substituto, *Chan Peng Sam*, superintendente.

(Custo desta publicação \$ 2 786,00)

Despacho n.º 2/DSFSM/2000

Usando da faculdade conferida pelo n.º 2 do Despacho do Secretário para a Segurança n.º 30/2000, de 1 de Março, o director, substituto, dos Serviços das Forças de Segurança de Macau (DSFSM) manda:

1. Subdelego na chefe do Departamento de Administração da DSFSM, intendente n.º 194 860, Cheong Sao Lan, a competência para a prática dos seguintes actos:

a) Autorizar a restituição de documentos arquivados no Departamento de Administração da DSFSM que não sejam pertinentes à garantia de compromissos ou execução de contratos com a RAEM;

b) Autorizar, nos termos legais, a concessão de vencimentos, prémios de antiguidade e outros abonos e subsídios em vigor;

c) Autorizar despesas com a aquisição de bens e serviços inscritos no capítulo da tabela de despesa do Orçamento da RAEM relativo à DSFSM, até ao montante de 15 000 patacas;

d) Autorizar as despesas decorrentes de encargos mensais certos, necessários ao funcionamento dos Serviços, como sejam de arrendamento de instalações e aluguer de bens móveis, pagamento de electricidade e água, serviços de limpeza, condomínios ou outros da mesma natureza;

e) Assinar os cartões de acesso a cuidados de saúde ao pessoal civil e militarizado em serviço nas Forças de Segurança de Macau.

2. Delego na mesma entidade, ao abrigo da alínea c) do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 11/95/M, de 27 de Fevereiro, e de harmonia com os artigos 37.º, n.º 1, e 38.º, n.º 1, do CPA-Código do Procedimento Administrativo, a competência para a prática dos seguintes actos:

Decidir os pedidos de certidão, reprodução ou declaração autenticada, de documentos referidos no n.º 2 do artigo 64.º do CPA-Código do Procedimento Administrativo e constantes de processos existentes no Departamento de Administração da DSFSM, nomeadamente os respeitantes a vencimentos e outros abonos ou descontos.

3. As presentes delegações e subdelegações de competências são feitas sem prejuízo dos poderes de avocação e superintendência.

四、按此授權及轉授權作出之行為，可提起必要訴願。

五、廢止三月八日第 3/DSFSM/99 號批示。

六、由一九九九年十二月二十日至本批示公佈日期間，本事務局行政管理廳廳長所作之一切行為均獲追認。

(由保安司司長於二零零零年七月十四日之批示確認)

二零零零年七月三日於澳門保安部隊事務局

代局長 陳炳森副警務總監

(是項刊登費用為 MOP2,623.00)

衛生局

公告

根據二零零零年六月二十六日社會文化司司長之批示，現公布開考下列職位：

第一職階第四職等首席行政文員一缺；

第一職階第三職等一等文員兩缺；

第一職階第二職等二等文員十二缺。

本次一般晉升開考以文件審閱及有限制的方式進行。報考表應自本公告於《公報》刊登日緊接第一個辦公日起計十天內遞交。本開考有效期於所述各職位被填補後終止。

有關考試之開考通告現已張貼於衛生局前技術學校大樓一樓本局人事處。

二零零零年七月十七日於衛生局

局長 申道恕

(是項刊登費用為 MOP1,116.00)

通告

衛生局為填補人員編制專業技術員組別第一職階第四職等特級技術輔導員兩缺，經於二零零零年五月三十一日第二十二期《澳門特別行政區公報》第二組刊登以文件審閱、有限制的方式進

4. Dos actos praticados no uso das delegações e subdelegações aqui conferidas cabe recurso hierárquico necessário.

5. É revogado o Despacho n.º 3/DSFSM/99, de 8 de Março.

6. São ratificados todos os actos praticados pela chefe do Departamento de Administração da DSFSM entre 20 de Dezembro de 1999, inclusive, e a data da publicação do presente despacho.

(Homologado por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 14 de Julho de 2000).

Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, aos 3 de Julho de 2000.

O Director dos Serviços, substituto, *Chan Peng Sam*, superintendente.

(Custo desta publicação \$ 2 623,00)

SERVIÇOS DE SAÚDE

Anúncio

Faz-se público que, de harmonia com o despacho de 26 de Junho de 2000, do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, se encontram abertos os seguintes concursos:

Uma vaga de oficial administrativo principal, grau 4, 1.º escalão;

Duas vagas de primeiro-oficial, grau 3, 1.º escalão;

Doze vagas de segundo-oficial, grau 2, 1.º escalão.

Tratam-se de concursos comuns, documentais, de acesso, condicionados, com dez dias de prazo para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do respectivo anúncio no *Boletim Oficial*, esgotando-se com o preenchimento das vagas.

Mais se informa que os avisos de abertura dos referidos concursos se encontram afixados na Divisão de Pessoal dos Serviços de Saúde, sita no 1.º andar do edifício da extinta Escola Técnica destes Serviços.

Serviços de Saúde, aos 17 de Julho de 2000.

O Director dos Serviços, *Rogério Artur dos Santos*.

(Custo desta publicação \$ 1 116,00)

Aviso

Nos termos do artigo 58.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com a nova redacção dada pelo

行一般晉升開考通告。根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准、十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第五十八條的規定通知，報考人的確定名單已張貼於本局前技術學校一樓人事處。

二零零零年七月十四日於衛生局

典試委員會：

主席：一等高級技術員 譚釗成

正選委員：一等高級技術員 張綺雯

二等高級技術員 Elina Maria Azedo Victal

(是項刊登費用為 MOP1,194.00)

教育暨青年局

通告

官立教育機構

二零零零 / 二零零一學年的校曆表

甲、校曆表的開展

一、二零零零 / 二零零一學年的學生學校活動由兩個學期組成，於二零零零年九月一日至八日間開始，並將於二零零一年六月二十二日至二十九日間結束。其間應有最少一百八十天的實際教學活動。

二、學期時間為下表所示：

上學期		下學期	
開始	結束	開始	結束
九月一日 至八日	一月十六日	一月三十一日	六月二十二日 至二十九日

三、為了達到本通告預期的效力，學生學校活動應理解為在教室或教室以外展開的活動，學校年度活動計劃中預計的活動及總測驗。

四、教育機構的領導機關負責：

Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, faz-se público que se encontra afixada, na Divisão de Pessoal dos Serviços de Saúde, sita no primeiro andar do edifício da antiga Escola Técnica destes Serviços, a lista definitiva do concurso para duas vagas de adjunto-técnico especialista, grau 4, 1.º escalão, do grupo de pessoal técnico-profissional do quadro destes Serviços, cujo aviso de abertura foi publicado no *Boletim Oficial* n.º 22, II Série, de 31 de Maio de 2000.

Serviços de Saúde, aos 14 de Julho de 2000.

O Júri:

Presidente: Tam Chiu Seng, técnico superior de 1.ª classe.

Vogais efectivos: Cheong Yi Man, técnico superior de 1.ª classe; e

Elina Maria Azedo Victal, técnica superior de 2.ª classe.

(Custo desta publicação \$ 1 194,00)

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO E JUVENTUDE

Aviso

Calendário escolar para o ano lectivo de 2000/2001 nas instituições educativas oficiais

A. Desenvolvimento do calendário escolar

1. O ano lectivo de 2000/2001 organiza-se em dois semestres escolares. As actividades escolares dos alunos iniciam-se entre os dias 1 e 8 de Setembro de 2000 e têm o seu termo entre os dias 22 e 29 de Junho de 2001, devendo corresponder a um número mínimo de 180 dias efectivos de actividades lectivas.

2. A duração dos semestres escolares é a constante do seguinte mapa:

1.º semestre		2.º semestre	
Início	Fim	Início	Fim
1 a 8 de Setembro	16 de Janeiro	31 de Janeiro	22 a 29 de Junho

3. Por actividades escolares dos alunos deve entender-se, para os efeitos previstos neste aviso, as actividades desenvolvidas na sala de aula ou fora dela, as que tenham sido previstas no plano anual de actividades da escola e as provas globais.

4. Compete ao órgão de direcção do respectivo estabelecimento de educação e de ensino:

a) 決定學校活動的開始日期，並於二零零零年八月二十五日之前將之通知教育暨青年局；

b) 在不影響教學計劃和內容的落實以及學期時間的情況下，按學校的教育計劃和本地區的條件，調整校曆表的開展。

乙、學生學校活動暫停

官立教育機構應按下列時段暫停學生學校活動：

第一時段：十二月二十日至一月一日；

第二時段：一月十七日至一月三十日；

第三時段：四月十一日至四月十五日。

丙、評核時間

一、教育機構有兩次評核時間，分別在上、下學期結束後的首四天舉行。

二、上述第一點所提到的教育機構之學生考試成績，應於下列時間公佈：

a) 有關第一次的評核，於校長追認後，在下學期開始前；

b) 有關第二次的評核，在校長追認後立即為之。

丁、中文為教學語言的回歸教育

回歸教育的學校活動，盡可能按每一學年設立的校曆表進行，其間應有最少四十個教學週。

二零零零年七月十七日於教育暨青年局

局長 韋思理

(是項刊登費用為 MOP3,141.00)

旅遊局

名單

旅遊局為填補人員編制專業技術人員組別一般制度職程第一職階首席技術輔導員一缺，經於二零零零年二月二十三日第八期

a) Decidir sobre o dia de início das actividades escolares e comunicar essa decisão até 25 de Agosto de 2000 à Direcção dos Serviços de Educação e Juventude;

b) Adaptar o desenvolvimento do calendário escolar ao projecto educativo da escola e aos condicionalismos do Território, devendo salvaguardar o cumprimento dos programas e conteúdos de ensino e a duração dos períodos escolares.

B. Interrupção das actividades escolares dos alunos

As instituições educativas devem observar as seguintes interrupções das actividades escolares dos alunos:

1.ª interrupção:

De 20 de Dezembro a 1 de Janeiro.

2.ª interrupção:

De 17 de Janeiro a 30 de Janeiro.

3.ª interrupção:

De 11 de Abril a 15 de Abril.

C. Momentos de avaliação e de classificação

1. Os momentos de avaliação são dois e ocorrem nos quatro primeiros dias após o final de cada um dos semestres escolares.

2. As pautas das classificações de frequência dos alunos devem ser afixadas:

a) As referentes ao 1.º momento de avaliação, após a ratificação pelo director da escola e antes do início das actividades escolares do semestre seguinte;

b) As referentes ao 2.º momento de avaliação, imediatamente após a ratificação pelo director da escola.

D. Ensino recorrente em língua veicular chinesa

As actividades escolares do ensino recorrente devem, sempre que possível, seguir o calendário estabelecido para cada ano escolar, devendo no entanto ser cumpridas, no mínimo, 40 semanas lectivas.

Direcção dos Serviços de Educação e Juventude, aos 17 de Julho de 2000.

O Director dos Serviços, Luiz Amado de Vizeu.

(Custo desta publicação \$ 3 141,00)

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE TURISMO

Lista

Classificativa do único candidato ao concurso comum, documental, de acesso, condicionado, para o preenchimento de um

《澳門特別行政區公報》第二組公布以文件審閱、有限制方式進行一般晉升開考的招考通告。現公布應考人評核成績如下：

合格應考人：分

Wanda Oane Marques Sousa 8.27

(經二零零零年六月二十八日社會文化司司長的批示確認)

二零零零年六月二十一日於旅遊局

典試委員會：

主席：推廣廳廳長 謝慶茜

正選委員：宣傳暨製作處處長 Alice Maria Silveiro Gomes
Martins Coelho

旅遊活動中心處長 Arnaldo Ernesto Silveiro
Gomes Martins

(是項刊登費用為 MOP1,410.00)

政府船塢

公告

為填補政府船塢人員編制之第一職階一高等級技術員一缺及第一職階二等文員一缺，經於二零零零年六月二十一日第二十五期第二組《澳門特別行政區公報》刊登以文件審閱、有限制的方式進行一般晉升開考的招考通告。現根據十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第五十七條第三款的規定，准考人臨時名單張貼於媽閣上街政府船塢行政暨財政處告示板以供查閱。

根據上述通則第五十七條第五款的規定，上述名單被視為確定名單。

二零零零年七月十四日於政府船塢

廠長 周進

(是項刊登費用為 MOP1,047.00)

lugar de adjunto-técnico principal, 1.º escalão, da carreira de regime geral do grupo de pessoal de técnico-profissional do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Turismo, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 8, II Série, de 23 de Fevereiro de 2000:

Candidato aprovado: valores

Wanda Oane Marques Sousa 8,27

(Homologada por despacho do Ex.º Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 28 de Junho de 2000).

Direcção dos Serviços de Turismo, aos 21 de Junho de 2000.

O Júri:

Presidente: Tse Heng Sai, chefe do Departamento de Promoção.

Vogais efectivos: Alice Maria Silveiro Gomes Martins Coelho, chefe da Divisão de Publicidade e Produção; e

Arnaldo Ernesto Silveiro Gomes Martins, chefe da Divisão do Centro de Actividades Turísticas.

(Custo desta publicação \$ 1 410,00)

OFICINAS NAVAIS

Anúncio

Torna-se público que se encontram afixadas, no quadro de anúncio da Divisão Administrativa e Financeira das Oficinas Navais, sita na Rua de Santiago da Barra, as listas provisórias dos concursos comuns, de acesso, documentais, condicionados, para o preenchimento dos seguintes lugares: um lugar de técnico superior de 1.ª classe, 1.º escalão, e um lugar de segundo-oficial, 1.º escalão, do quadro de pessoal destas Oficinas, cujos anúncios dos avisos de abertura foram publicados no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 25, II Série, de 21 de Junho de 2000, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro.

As presentes listas são consideradas definitivas, ao abrigo do n.º 5 do artigo 57.º do supracitado diploma legal.

Oficinas Navais, aos 14 de Julho de 2000.

O Director, *Chao Chon.*

(Custo desta publicação \$ 1 047,00)

公證署公告及其他公告 ANÚNCIOS NOTARIAIS E OUTROS

第一 公 證 署

1.º CARTÓRIO NOTARIAL
DE MACAU

證 明 書

CERTIFICADO

Clube de Juventude Vui Chon

Certifico, para efeitos de publicação, que se encontra arquivado, neste Cartório, desde catorze de Julho de dois mil, sob o número trinta barra dois mil do maço número um, um exemplar dos estatutos da associação «Clube de Juventude Vui Chon», do teor seguinte:

第一章

總 則

第一條

本會之中文名稱爲『匯俊青年會』，

葡文名稱爲『Clube de Juventude “Vui Chon”』，

英文名稱爲『Vui Chon Youth Club』。

第二條

本會會址設於澳門氹仔孫逸仙博士大馬路泉亮花園第一座七樓F座。

第三條

本會是一非牟利體育會。其宗旨是積極參與公益活動及推廣體育活動，發展澳門青年的身心健康。

第二章 會 員

第四條

填報有關的報名表後，經本會理事會審核通過，即可成爲會員。

第五條

會員的權利：

- 參與全體大會；
- 選舉或被選舉擔任本會的職務；
- 參與本會一切活動；及

d) 享有本會授予之優惠。

第六條

會員的義務：

- 遵守本會章程和領導機構的決議；
- 發展及維護本會的名聲；
- 繳交會員年費（會費）。

會 規

第七條

本會會員如違反會規或破壞本會名譽，根據領導機構決議，處以如下處分：

- 警告（口頭警告）；
- 書面譴責；
- 開除會籍。

第三章 經 費

第八條

本會財政來源是會費，捐贈和其他資助。

第四章 組 織

第九條

本會組織分別爲：

- 會員大會；
- 理事會；
- 監事會。

上述組織成員之任期爲兩年，但可以連任。

第十條

會員大會

爲本會最高權力機關，有決定會務方針、批評及選舉理事、監事之權。大會結束後，由理事會負責執行會務和由監事會負責監察理事會之工作。

第十一條

會員大會召集的職權以及運作的方式是依法律規定進行，每年至少舉行會議一次，而會議必須在最少八天前用掛號信方式通知召開大會。召集時，最少半數或以上會員或理事成員出席的情況下舉行會議。

第十二條

會員大會的主席團由三或五名成員組成，其總數須爲單數。大會的職能是主持會議和編寫有關的會議記錄。

第十三條

理事會

理事會由最多十五名成員組成，其總數須爲單數。兩年一度選出的候補人所組成並得連任。

第十四條

決議全部以多數票通過。

第十五條

由理事會選出一名會長和兩名副會長。

第十六條

理事會權限：

- 執行所有全體大會通過的決議；
- 確保本會事務管理和呈交工作報告；
- 召集全體大會。

第十七條

監察委員會

監察委員會由三名正式會員和兩名由會員大會兩年一度選出的候補委員所組成，並得連任。

第十八條

由監察委員會選出一名主席。

第十九條

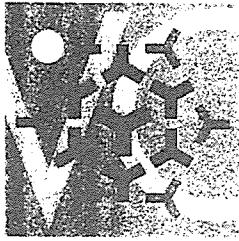
監察委員會之職責：

- 監察領導機構的所有行政活動；

- b) 查核賬目和報告；
- c) 提供關於領導機構年報和賬目的意見。

第二十條

本會使用以下圖案作為會徽：



匯 俊 青 年 會 Clube de Juventude Vui Chon

Está conforme.

Primeiro Cartório Notarial de Macau, aos catorze de Julho de dois mil. — A Primeira-Ajudante, *Ivone Maria Osório Bastos Yee*.

(是項刊登費用為MOP2,183.00)

(Custo desta publicação \$ 2 183,00)

CARTÓRIO PRIVADO MACAU

CERTIFICADO

Associação da Assembleia Espiritual dos Bahá'ís de Macau

Certifico por extracto que, por documento autenticado, outorgado em dezasseis de Junho do ano dois mil, arquivado neste Cartório, no número um barra dois mil do maço de documentos autenticados de constituição de associação e de instituição de fundações, foram alterados os estatutos da associação, cuja cópia se anexa e que vai conforme o original a que me reporto.

Alteração dos Estatutos da Associação da Assembleia Espiritual dos Bahá'ís de Macau

Artigo primeiro

A «Assembleia Espiritual dos Bahá'ís de Macau», em chinês «(巴哈伊教澳門總會)» e em inglês «The Spiritual Assembly of the Bahá'ís of Macau», designação da instituição que será regida pelos presentes estatutos, no cumprimento dos seus deveres sagrados, terá jurisdição e autoridade exclusiva

sobre todas as actividades e assuntos da fé Baha'i em Macau, e autoridade suprema na sua administração, e terá a sua sede em Macau, na Avenida da Praia Grande, n.º 15, edifício Kam Fei, bloco E & F, 5.º andar.

Artigo décimo terceiro

O selo da Assembleia Espiritual terá a forma circular e conterá a seguinte inscrição: «Assembleia Espiritual dos Bahá'ís de Macau», em chinês «(巴哈伊教澳門總會)» e em inglês «The Spiritual Assembly of the Bahá'ís of Macau».

Cartório Privado, em Macau, aos catorze de Julho de dois mil. — O Notário, *Pedro Leal*.

(是項刊登費用為MOP558.00)

(Custo desta publicação \$ 558,00)

第一公證署

1.º CARTÓRIO NOTARIAL DE MACAU

證明書

CERTIFICADO

Associação Renovação e Apoio Mútuo de Macau

Certifico, para efeitos de publicação, que se encontra arquivado, neste Cartório, desde catorze de Julho de dois mil, sob o número trinta e um barra dois mil do maço número um, um exemplar de alteração dos estatutos da «Associação Renovação e Apoio Mútuo de Macau», do teor seguinte:

九、會員大會的召集：每年至少召開一次，會員的召集最少提前八日以掛號信通知或透過簽收方式為之。召集書內應指出會議之日期，時間，地點及議程。在有特殊情況可由理事會或過半數會員以正當目的聯合要求召開緊急會議。

十、會員大會決議及權限：除法律有明確規定外，會員大會之決議應超過半數之會員通過方能生效。

A、決議：

1、以不記名投票方式選舉內部組織的負責人。

2、通過及修改“更新互助聯誼會”每年的財政預算及活動等計劃。

3、在有需要時訂定會費或其他項目收費標準。

4、接受捐獻、資金，或對“更新互助聯誼會”有益之物質津貼作決議。

5、就理事會提交之賬目與報告，並監事會之意見發表指引。

6、其他一切有損本會利益的行為，會員大會可投票決定是否取消其會籍。

7、決議取決於出席會員大會之人數絕對多數票，但不影響以下各款規定之適用。

8、理事會及監事會成員之任免。

9、審議本會會員及受輔助人員必須遵受本會之內部規章。

B、其他決議：

10、更改本章程。須獲會員大會出席會員四分之三之贊同票。

11、解散“更新互助聯誼會”。須獲全體會員四分之三之贊同票。

Está conforme.

Primeiro Cartório Notarial de Macau, aos catorze de Julho de dois mil. — A Primeira-Ajudante, *Ivone Maria Osório Bastos Yee*.

(是項刊登費用為 MOP 813.00)

(Custo desta publicação \$ 813,00)

CARTÓRIO PRIVADO MACAU

DECLARAÇÃO

O notário privado, dr. Salvador Coutinho de Figueiredo, com escritório na Avenida Almeida Ribeiro, n.º 296, edifício Tai Fung, 10.º andar, apartamento 1010, Macau, foi autorizado a suspender a respectiva licença.

Fica a substituí-lo o notário privado dr. Leonel Alberto Alves, com o escritório na Rua da Praia Grande, n.º 517, edifício Commercial Nam Tung, 20.º andar, Macau, o qual está habilitado a praticar todos os actos permitidos por lei.

Essa substituição será exercida naquele escritório.

Macau, aos dezanove de Julho de dois mil. — *Salvador Coutinho de Figueiredo*.

(是項刊登費用為 MOP 303,00)

(Custo desta publicação \$ 303,00)

第二公證署**2.º CARTÓRIO NOTARIAL
DE MACAU****證明書****CERTIFICADO****濠江壁球會****Clube de Squash Hou Kong**

Certifico, para publicação, que se encontra arquivado, neste Cartório, desde catorze de Julho de dois mil, no maço número um barra dois mil, sob o número dezasseis, e registado sob o número cento e sessenta e seis, do livro de registo de instrumentos avulsos número três, um exemplar dos estatutos da associação em epígrafe, do teor seguinte:

濠江壁球會章程**第一條****會名**

本會定名為『濠江壁球會』、葡文名稱為『Clube de Squash Hou Kong』、英文名稱為『Hou Kong Squash Club』。

第二條**會址**

本會會址暫設於澳門氹仔埃武拉街麗駿軒十三樓G座。經理事會決議，可遷往澳門其他地點。

第三條**期限**

從成立之日期起，本會即成為無限期續存之團體。

第四條**性質及宗旨**

- 一、本會為非牟利組織。
- 二、宗旨是推動及發展壁球運動。

第五條**會員分類及資格**

- 一、本會會員分為基本會員及學生會員兩類。
- 二、基本會員經理事會核定，並繳交入會基金及年費便可成為基本會員。
- 三、學生會員為任何人士年齡在十八歲以下或就讀中學或小學之學生，並繳交入會基金及月費便可成為學生會員。

第六條**會員的權利及義務**

- 一、會員有以下的權利：
 - a. 可參與本會舉辦之任何活動，藉此增進會員之關係。
 - b. 可以出席會員大會並有發言提名及投票權。學生會員除外。
- 二、會員的義務：
 - a. 遵守本會所定之會章及各種附則。
 - b. 支持及推廣本會會務。
 - c. 必須依時繳交會員費用。

第七條**會費及退會**

- 一、會費及入會基金由會員大會會議決定，如有需要時才作出修定。
- 二、任何會員退會或被終止會籍，以前所交的一切會費將不會退還。
- 三、會員如想退會須於兩星期前通知本會之理事會成員。
- 四、會員欠繳月費逾兩個月者，當自動退會論。
- 五、會員若違反本會會章規定或（第十六條），經理事會通過後可給予警告或革除會籍。

第八條**架構**

本會設會員大會、理事會及監事會。社團各機關成員由會員大會選舉產生，任期為兩年，並可連任。

第九條**決議案**

- 一、每名基本會員，均有投票權，並有書面授權投票之權利。
- 二、所有會議之議程提案，經出席之基本會員以多數票通過，隨即生效。
- 三、如遇贊成及反對票相同時，該會議之主席可以投決定性一票。
- 四、要通過的議案，贊成人數必須在半數以上才可以通過。

第十條**會員大會成員之組成及職權**

- 一、會員大會設有主席團，由一名大會會長、一名大會副會長及一名秘書組成。

二、大會會長：召開及主持大會會議。

三、大會副會長：協助召開及主持大會會議。

四、秘書：記錄大會上所有之過程、決議、點票及唱票等。

五、會員大會每兩年一次於十月份舉行。

六、如有三分一理事會成員或三分之二基本會員聯名要求，便可召開特別會員大會。

七、檢討過去會務及策劃未來之會務政策。

八、審核過去之財政報告及討論未來財政預算。

九、選出來屆會員大會、理事會及監事會之委員及罷免現屆理、監事。

十、是屆各會之委員須於新任委員選出後十四天內，辦理會務移交手續。

十一、討論、增修本會會章。

第十一條**理事會成員之組成及職權**

一、理事會由一名主席、一名副主席、一名理事會秘書、一名司庫及一名理事組成。理事會的成員數目合共為單數。

二、理事會主席：掌管本會之印章，簽核文件及帳目，召開及主持會議，統籌本會工作及代表本會推廣會務。

三、理事會副主席：協助理事會主席統籌本會工作及代表本會推廣會務。如主席缺席須代替主持會議。

四、理事會秘書：協助理事會主席處理內外的一切文件，保管會員名單及一切文件，並作會議記錄。

五、司庫：負責處理本會之一切財務及會計事務，並需每半年提交財政報告，編製週年財政預算以提交會員大會審議通過。

六、理事：負責會內所有資產之管理及存放，並負責安排租用場地作練習之用。

七、檢討過去會務及實行未來之會務發展。

八、了解財務狀況及制定未來的財政運作。

九、執行會員大會所作之決議。

十、對新會員之申請作出決定。

第十二條

監事會成員之組成及職權

一、監事會由一名監事長、一名副監事長及一名監事會秘書組成。

二、監事長：負責監督會員遵守本會會章及附則，並審查本會帳目。

三、副監事長：協助監事長監督會員遵守本會會章及附則。

四、監事會秘書：記錄監事會上所有之進程及決議。

五、每半年舉行監事會議一次。

六、會員通知書須列明日期、時間、地點及議程，在會議前最少五天通知各會員。

第十三條

活動經費及公款運用

一、本會的活動經費主要來自各會員所繳交之入會基金、年費及月費。

二、所有本會之公款必須由司庫記錄，任何提取都先要經理事會主席、理事會副主席、理事會秘書或理事會司庫其中二人的聯署才合法領取。

三、任何委員會成員不可運用公款作私人用途。

四、本會一切公款只可用於本會有關活動及工作。

第十四條

本會解散

如本會解散，在還清所有合法債務後，餘下的資金或資產經由會員大會決議處理。

第十五條

修章

如有修章動議，必須於會員大會或特別會員大會下正式動議及以四分三出席會員表決通過，才為有效。

第十六條

附則

一、本會如有牽涉入任何債務或責任時，則由本會全體會員平均分擔。

二、會員若參加活動時，如遇任何意外，身體及生命損傷，本會不需付上任何法律責任或賠償。

三、本章程如有不足，則以『民法典』為準。

Está conforme.

Segundo Cartório Notarial, ao catorze de Julho de dois mil. — O Ajudante, *Leong Kam Chio*.

(是項刊登費用為MOP3,003.00)

(Custo desta publicação \$ 3 003,00)

私人公證員

CARTÓRIO PRIVADO
MACAU

證明書

CERTIFICADO

Associação dos Industriais de Madeiras,
R.A.E.M.

Certifico, para efeitos de publicação, que, por escritura de sete de Julho de dois mil, lavrada a folhas cento e quarenta e quatro e seguintes do livro de notas para escrituras diversas número dez-A, deste Cartório, foi constituída uma associação com a denominação em epígrafe, cujos estatutos se regulam pelos artigos em anexo:

CAPÍTULO I

Denominação, sede e objectivos

Artigo primeiro

É constituída, sem fins lucrativos nem limite de tempo, uma associação que adopta a denominação «Associação dos Industriais de Madeiras, R.A.E.M.», em chinês «澳門木業行商會» e em inglês «S.A.R. Macao Chamber of Timber Merchants», e que se regerá pelos presentes estatutos e pela legislação aplicável em Macau.

Artigo segundo

A Associação tem a sua sede em Macau, na Travessa da Sampana n.º 1, edifício Lun Fong, 1.º andar «A».

Artigo terceiro

A Associação tem por finalidade defender os legítimos interesses, promover a solidariedade e o bem-estar dos associados, bem como a prática de acções de carácter benéfico e humanitário.

CAPÍTULO II

Associados, seus direitos e deveres

Artigo quarto

Um. Podem ser admitidos como associados todos os industriais, profissionais, técni-

cos e trabalhadores da indústria de madeiras e seus derivados.

Dois. A Associação tem associados efectivos, honorários e de mérito que serão admitidos nos termos do regulamento a aprovar pela Direcção.

Artigo quinto

São direitos dos associados:

- a) Elegerem e serem eleitos para qualquer cargo da Associação;
- b) Participarem nas assembleias gerais;
- c) Requererem a convocação das reuniões extraordinárias da Assembleia Geral;
- d) Participarem em todas as actividades organizadas pela Associação; e
- e) Gozarem de todos os benefícios concedidos pela Associação.

Artigo sexto

São deveres dos associados:

- a) Cumprirem os estatutos da Associação, bem como as deliberações da Assembleia Geral e da Direcção;
- b) Pagarem pontualmente a quota anual; e
- c) Contribuírem, com todos os meios ao seu alcance, para o progresso e prestígio da Associação.

Artigo sétimo

Um. São órgãos da Associação:

- a) A Assembleia Geral;
- b) A Direcção; e
- c) O Conselho Fiscal.

Dois. Os membros dos órgãos da Associação são eleitos em Assembleia Geral, tendo o respectivo mandato a duração de dois anos, sendo permitida a sua reeleição.

Assembleia Geral

Artigo oitavo

A Assembleia Geral é constituída por todos os associados, no pleno gozo dos seus direitos.

Artigo nono

Compete à Assembleia Geral:

- a) Orientar superiormente e definir as actividades da Associação;
- b) Aprovar a alteração dos estatutos da Associação;

c) Aprovar o balanço, relatório e contas anuais; e

d) Eleger e destituir a sua Mesa, a Direcção e o Conselho Fiscal.

Artigo décimo

Um. A Assembleia Geral reúne ordinariamente uma vez por ano.

Dois. A Assembleia Geral reúne extraordinariamente:

a) Por convocação do seu presidente; e

b) A requerimento da Direcção ou do Conselho Fiscal.

Artigo décimo primeiro

A Assembleia Geral funcionará à hora marcada na convocatória, com a maioria dos associados ou decorridos trinta minutos, com qualquer número de associados presentes.

Artigo décimo segundo

As reuniões da Assembleia Geral são presididas por uma Mesa da Assembleia, constituída por um presidente, um vice-presidente e um secretário.

Direcção

Artigo décimo terceiro

A Direcção é constituída por um presidente, dois vice-presidentes e seis vogais.

Artigo décimo quarto

Compete à Direcção:

a) Dirigir, administrar e manter as actividades da Associação, de acordo com as orientações da Assembleia Geral;

b) Admitir os associados;

c) Elaborar o relatório anual e as contas referentes ao mesmo;

d) Constituir mandatários da Associação;

e) Fixar o montante da jóia inicial e da quota anual; e

f) Exercer quaisquer outras atribuições que não estejam atribuídas, por lei ou pelos presentes estatutos, aos outros órgãos sociais.

Artigo décimo quinto

Um. A Associação será representada, em juízo ou fora dele, pelo presidente da Direcção.

Dois. Na ausência ou impedimento do presidente, este será substituído pelo vice-presidente que o presidente indicar.

Conselho Fiscal

Artigo décimo sexto

O Conselho Fiscal é formado por um único fiscal.

Artigo décimo sétimo

Compete ao Conselho Fiscal:

a) Fiscalizar todos os actos administrativos da Direcção;

b) Examinar e dar parecer sobre o relatório e as contas da Associação; e

c) Exercer quaisquer outras atribuições que lhe sejam legalmente conferidas.

CAPÍTULO IV

Recitas e despesas

Artigo décimo oitavo

Constituem receitas da Associação todos os rendimentos que a qualquer título lhe sejam atribuídos ou a que venha a ter direito e, designadamente, as quotas, jóias, subsídios e donativos.

私人公證員 司徒民義

Cartório Privado, em Macau, aos treze de Julho de dois mil. — O Notário, *António J. Dias Azedo*.

(是項刊登費用為MOP2,427.00)

(Custo desta publicação \$ 2 427,00)



THE HONGKONG AND SHANGHAI BANKING CORPORATION LIMITED

Incorporated in the Hong Kong SAR with limited liability
Macau Branch

Balancete do razão em 30 de Junho de 2000

DESIGNAÇÃO DAS CONTAS	SALDOS	
	DEVEDORES	CREDORES
CAIXA		
. PATACAS	31,549,561.35	
. MOEDAS EXTERNAS	22,815,918.93	
DEPOSITOS NA AMCM		
. PATACAS	70,378,238.14	
. MOEDAS EXTERNAS		
VALORES A COBRAR		
DEPOSITOS A ORDEM NOUTRAS INSTITUICOES DE CREDITO NO TERRITORIO	213,261.74	
DEPOSITOS A ORDEM NO EXTERIOR	21,206,214.10	
OURO E PRATA		
OUTROS VALORES		
CREDITO CONCEDIDO	1,802,206,362.43	
APLICACOES EM INSTITUICOES DE CREDITO NO TERRITORIO	147,220,000.00	
DEPOSITOS COM PRE-AVISO E A PRAZO NO EXTERIOR	2,717,969,847.77	
ACC.OES. OBRIGACOES E QUOTAS		
APLICACOES DE RECURSOS CONSIGNADOS		
DEVEDORES	11,711,182.25	
OUTRAS APLICACOES		
DEPOSITOS A ORDEM		
. PATACAS		275,762,554.22
. MOEDAS EXTERNAS		919,942,335.58
DEPOSITOS COM PRE-AVISO		
. PATACAS		13,690,790.61
. MOEDAS EXTERNAS		24,532,511.86
DEPOSITOS A PRAZO		
. PATACAS		275,314,509.26
. MOEDAS EXTERNAS		2,989,768,856.89
DEPOSITOS DO SECTOR PUBLICO		106,202,490.95
RECURSOS DE INSTITUICOES DE CREDITO NO TERRITORIO		185,796.59
RECURSOS DE OUTRAS ENTIDADES LOCAIS		
EMPRESTIMOS EM MOEDAS EXTERNAS		53,083,430.53
EMPRESTIMOS POR OBRIGACOES		
CREDORES POR RECURSOS CONSIGNADOS		
CHEQUES E ORDENS A PAGAR		16,782,692.03
CREDORES		22,551,824.34
EXIGIBILIDADES DIVERSOS		
PARTICIPACOES FINANCEIRAS	250,000.00	
IMOVEIS	18,541,131.55	
EQUIPAMENTO	11,404,628.54	
CUSTOS PLURIENAIIS		
DESPESAS DE INSTALACAO		
IMOBILIZACOES EM CURSO	214,070.57	
OUTROS VALORES IMOBILIZADOS		
CONTAS INTERNAS E DE REGULARIZACAO	46,473,306.78	25,972,768.81
PROVISOES PARA RISCOS DIVERSOS		24,760,637.60
CAPITAL		
RESERVA LEGAL		
RESERVA ESTATUTARIA		
OUTRAS RESERVAS		
RESULTADOS TRANSITADOS DE EXERCICIOS ANTERIORES		
CUSTOS POR NATUREZA	63,403,857.80	
PROVEITOS POR NATUREZA		217,006,382.68
VALORES RECEBIDOS EM DEPOSITO		
VALORES RECEBIDOS PARA COBRANCA	36,426,526.14	
VALORES RECEBIDOS EM CAUCAO	6,654,378,229.62	
DEVEDORES POR GARANTIAS E AVALES PRESTADOS	51,767,148.42	
DEVEDORES POR CREDITOS ABERTOS	104,314,334.38	
CREDORES POR VALORES RECEBIDOS EM DEPOSITO		36,426,526.14
CREDORES POR VALORES RECEBIDOS PARA COBRANCA		6,654,378,229.62
CREDORES POR VALORES RECEBIDOS EM CAUCAO		51,767,148.42
GARANTIAS E AVALES PRESTADOS		104,314,334.38
CREDITOS ABERTOS		104,314,334.38
OUTRAS CONTAS EXTRAPATRIMONIAIS	250,840,709.15	250,840,709.15
TOTAIS	12,063,284,529.66	12,063,284,529.66

Chief Executive Officer, Macau,

Yam Wing Lok

Financial Controller, Macau,

Wong Sio Cheong

(是項刊登費用為 MOP2,140.00)
(Custo desta publicação \$ 2 140,00)

BANCO DA CHINA, SUCURSAL DE MACAU

Balancete do razão em 30 de Junho de 2000

DESIGNAÇÃO DAS CONTAS	SALDOS	
	DEVEDORES	CREDORES
Caixa		
. Palacos	\$72,769,977.30	
. Moedas externas	143,792,603.40	
Depósitos na AMCM		
. Palacos	529,419,776.17	
. Moedas externas		
Certificados de dívida do Governo de Macau	923,223,625.48	
Valores a cobrar	4,918,552.00	
Depósitos à ordem noutras instituições de crédito no Território	6,552,683.99	
Depósitos à ordem no exterior	2,157,622,284.11	
Ouro e prata		
Outros valores	8,364.58	
Crédito concedido	16,595,323,175.30	
Aplicações em instituições de crédito no Território	9,137,000,000.00	
Depósitos com pré-aviso e a prazo no exterior	10,932,268,578.10	
Acções, obrigações e quotas	1,058,678,631.84	
Aplicações de recursos consignados		
Devedores	20,439,630.99	
Outras aplicações	334,789,140.00	
Notas em circulação		\$912,267,290.00
Depósitos à ordem		
. Palacos		2,476,703,247.74
. Moedas externas		5,610,339,898.05
Depósitos com pré-aviso		
. Palacos		
. Moedas externas		6,433,380.00
Depósitos a prazo		
. Palacos		4,969,583,121.03
. Moedas externas		17,616,201,968.96
Depósitos do sector público		5,353,111,844.16
Recursos de instituições de crédito no Território		159,511,470.22
Recursos de outras entidades locais		
Empréstimos em moedas externas		3,045,019,453.40
Empréstimos por obrigações		
Credores por recursos consignados		
Cheques e ordens a pagar		35,322,492.88
Credores		244,303,990.35
Exigibilidades diversas		9,129,054.86
Participações financeiras	77,360,750.90	
Imóveis	561,936,593.48	
Equipamento	32,375,389.18	
Custos plurianuais	2,937,027.42	
Despesas de instalação		
Imobilizações em curso	2,597,328.95	
Outros valores imobilizados		
Contas internas e de regularização	6,569,074,135.48	7,260,761,757.99
Provisões para riscos diversos		301,950,337.19
Fundo de maneio		1,032,600,000.00
Provisão para Fundo de reforma		
Reserva estatutária		
Outras reservas		
Resultados transitados de exercícos anteriores		
Custos por natureza	1,340,577,149.46	
Proveitos por natureza		1,470,426,091.30
Valores recebidos em depósito		
Valores recebidos para cobrança	457,605,191.52	
Valores recebidos em caução	28,379,550,758.53	
Devedores por garantias e avales prestados	2,583,532,153.06	
Devedores por créditos abertos	404,777,249.13	
Credores por valores recebidos em depósito		
Credores por valores recebidos para cobrança		457,605,191.52
Credores por valores recebidos em caução		28,379,550,758.53
Garantias e avales prestados		2,583,532,153.06
Créditos abertos		404,777,249.13
Outras contas extrapatrimoniais	9,446,825,843.45	9,446,825,843.45
TOTAIS	\$91,775,956,593.82	\$91,775,956,593.82

O Administrador,

Cheong Chi-Sang

(是項刊登費用為 MOP2,140.00)
(Custo desta publicação \$ 2 140,00)

O Chefe da Contabilidade,

Wong Chun-Peng

COMPANHIA DE SEGUROS FOREX (MACAU) S. A. R.L.

匯業保險(澳門)有限公司

Balço em 31 de Dezembro de 1999

資產負債表

一九九九年十二月三十一日

MOP

澳門幣

ACTIVO 資產	Sub-totais 小計	Totais 合計
- IMOBILIZAÇÕES CORPÓREAS (LÍQUIDAS) 有形資產(淨值)		4,129,824
- IMOBILIZAÇÕES FINANCEIRAS 財務資產		
. Valores afectos às provisões técnicas - próprios 擔保技術準備金資產 - 自有的		
- Depósitos a prazo 定期存款	2,500,000	
- Valores em depósito 保證金存款	9,260	2,509,260
- PARTICIPAÇÃO DOS RESSEG.NAS P.R.C./MATEMÁTICAS 分保公司參與現存風險準備金/數值準備金		
. De seguro directo 直接業務		276,731
- DEVEDORES GERAIS 雜項債務人		
. Ressegurados 分保公司(分入)	15,868	
. Organismos oficiais 政府機構	47,307	
. Outros 其他	165,604	228,779
- PRÉMIOS EM COBRANÇA 應收保費		1,051,620
- CONTAS DE REGULARIZAÇÃO 暫記賬目		
. Custos antecipados 預付金額		
- Despesas antecipadas 預付費用		2,427
- DEPÓSITOS EM INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO 銀行存款		
. Em moeda local 本地貨幣		
- Depósitos à ordem 活期存款	134,948	
- Depósitos com pré-aviso 通知存款	62,033	
- Depósitos a prazo 定期存款	12,900,000	13,096,981
. Em moeda externa 外幣		
- Depósitos à ordem 活期存款	95,019	
- Depósitos com pré-aviso 通知存款	86,406	
- Depósitos a prazo 定期存款	4,429,000	4,610,425
- CAIXA 現金		4,500
- Total do Activo 資產總額		25,910,547

		MOP 澳門幣	
PASSIVO E SITUAÇÃO LÍQUIDA 負債、資本及盈餘	Sub-totais 小計	Totais 合計	
- PASSIVO - 負債			
- PROV. P/RISCOS EM CURSO /PROV. MATEMÁTICAS 現存風險準備金 / 數值準備金			
. De seguro directo 直接業務	1,708,557		
. De resseguro aceite 分保業務	16,094		1,724,651
- PROVISÕES PARA SINISTROS 賠償準備金			
. De seguro directo 直接業務			161,705
- CREDORES GERAIS 雜項債權人			
. Accionistas, c/dividendos 股東 / 股息	646,158		
. Empresas associadas 聯號	145,866		
. Resseguradores 分保公司 (分出)	745,654		
. Organismos oficiais 政府機構	152,267		
. Outros 其他	528,926		2,218,871
- COMISSÕES A PAGAR 應付佣金			577,837
- RECEITAS ANTECIPADAS 預收款項			11,506
- Total do Passivo 負債總額			4,694,570
- SITUAÇÃO LÍQUIDA - 資本及盈餘			
- CAPITAL SOCIAL 資本			
. Realizado 已收資本			15,000,000
- RESERVAS 準備金			
. Reserva legal 法定準備金			1,787,846
- RESULTADOS TRANSITADOS 歷年損益滾存			3,768,042
- RESULTADOS LÍQUIDOS (antes de impostos) 損益 (除稅前)	788,712		
- PROV. P/O IMPOSTO COMPLEMENTAR DE RENDIMENTOS 稅項準備金	(128,623)		
- RESULTADOS LÍQUIDOS (depois de impostos) 損益 (除稅後)			660,089
-Total da Situação Líquida 資本及盈餘總額			21,215,977
- Total do Passivo e da Situação Líquida 負債、資本及盈餘總額			25,910,547

MOP
澳門幣


CRÉDITO · 貸方	Acidentes de Trabalho 勞工保險	Incêndio 火險	Automóvel 汽車保險	Marítimo carga 海運保險	Outros ramos de seguros 雜項	Contas gerais --般賬項	Sub-totais 小計	Totais 合計
- PRÉMIOS BRUTOS 保費								
· De Seguro Directo 直接業務	1,478,286	3,754,004	159,312	263,932	215,609		5,871,143	
· De Resseguro Aceite 分保業務	-	3,080	38,657	-	11,910		53,647	5,924,790
- PROVEITOS DE RESSEGURO CEDIDO 分保收益								
· De Seguro Directo 直接業務								
- Comissões (inc. part. nos lucros) 佣金 (包括紅利分配)	-	322,938	-	7,039	15,818		345,795	
- Indemnizações 賠償分擔	10	-	13,887	-	-		13,897	359,692
- REDUÇÃO NAS PROVISÕES P/ RISCOS EM CURSO 現存風險準備金減少								
· De Seguro Directo 直接業務	45,602	119,690	5,429	4,474	86,563		261,758	261,758
- REDUÇÃO NAS PROVISÕES P/ SINISTROS 賠償準備金減少								
· De Seguro Directo 直接業務	-	16,083	70,000	-	904		86,987	86,987
- PROVEITOS INORGÁNICOS 其他收入						1,015,149	1,015,149	
- Financeiros 財務上						8,929	8,929	1,024,078
· Diversos 其他								
- Totais 總額	1,523,898	4,215,795	287,285	275,445	330,804	1,024,078		7,657,305

Conta de ganhos e perdas do exercício de 1999
損益表
一九九九年

MOP
澳門幣

Resultados líquidos 淨值			
- Prejuízo 虧損			
- De exploração 營業帳虧損	-		
- De resultados extraordinários do exercício 本年度非經常性虧損	319		
- Relativo a exercícios anteriores 上年度虧損	15,184		
- Provisão p/imposto complementar de rendimentos 純利稅準備金		128,623	
- Resultados líquidos (lucro final) 淨收益		660,089	
		804,215	
			Total 總額
			804,215
			804,215

Contabilista
會計



(assinatura ilegível)
(簽名見原文)

Director-Geral/Gerente
經理



(assinatura ilegível)
(簽名見原文)

Relatório do Conselho de Administração

Em 1999, o total dos prémios brutos foi de aproximadamente 6 milhões de patacas, um decréscimo ligeiro em relação ao ano anterior, por a economia de Macau continuar por recuperar em que a Companhia não poderá passar imune do meio depressivo que lhe envolve.

董事會報告書

在一九九九年，本公司毛保費收益為約澳門幣六百萬，比去年略為減縮，此乃澳門經濟未復甦，本公司處其中亦未能倖免。

Entretanto, o Conselho de Administração da Companhia, tem o prazer de submeter aos accionistas o relatório e as demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de Dezembro de 1999 auditadas, assim como a proposta de aplicação de resultados como se segue:

藉此，董事會謹提呈截至一九九九年十二月三十一日止該年度經審核之賬目及溢利分配如下：

		MOP/澳門幣
Resultados antes impostos	除稅前溢利	788 712
Provisão para impostos	稅項準備金	(128 623)
Resultados depois impostos	除稅後溢利	660 089
Resultados transitados	上年度盈餘滾存	3 768 042
Resultados acumulados	可供分配溢利	4 428 131

O Conselho de Administração propõe founa aplicação de que os resultados líquidos de:

董事會建議分配本年度除稅後溢利如下：

Para reserva legal	撥作法定儲備基金	132 000
Para resultados transitados	結餘撥轉下年度	528 089

O Presidente do Conselho de Administração

Hermann Franz Randolph Wein

董事會主席

溫立道 謹啟

Macau, aos 30 de Março de 2000.

二零零零年三月三十日於澳門

Lista dos accionistas qualificados:

HIH Insurance (Asia) Ltd. 99,9%
(Constituída em Hong Kong)

主要股東名單：

澳洲興業保險有限公司 99.9%
(於香港註冊)

Nomes dos titulares dos órgãos sociais:*Conselho de Administração:*

Hermann Franz Randolph Wein, Presidente
Lau Woon Hing, Executive director
Lui King Yan, Stuart, Administrador

本公司主要組織：**董事會：**

溫立道先生 主席
劉煥興先生 執行董事
呂錦輝先生 董事

Fiscal Único:

Quin Va

獨任監事：

馬健華先生

Assembleia Geral Ordinária:

HIH Insurance (Asia) Ltd., Presidente
Lui King Yan, Stuart, Secretary

股東大會執行委員會：

澳洲興業保險有限公司 主席
呂錦輝先生 秘書

Síntese de Parecer do Fiscal Único

O balanço, demonstração de resultados, conta de lucros e perdas e o relatório do Conselho de Administração desta Companhia referentes ao exercício findo em 31 de Dezembro de 1999, foram elaborados de acordo com a lei seguradora de Macau e auditadas, onde reflecte a situação financeira da Companhia em 31 de Dezembro de 1999, assim como o lucro apurado do exercício findo nesta data.

Fiscal Único,

Quin Va

Macau, aos 23 de Fevereiro de 2000.

獨任監事意見書撮要

本公司之資產負債表、營業表、損益表及董事會報告書，乃按照澳門現行法例而編製，并經核數師審核完竣，清楚顯示本公司於一九九九年十二月三十一日止之真實財政狀況及營業結果。

獨任監事

馬健華 謹啟

二零零零年二月二十三日於澳門

Síntese do Parecer dos Auditores

Aos accionistas da Companhia de Seguros Forex (Macau) S.A.R.L.

Examinámos as demonstrações financeiras da Companhia de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria.

Na nossa opinião as demonstrações financeiras, elaboradas de acordo com o diploma regulador da actividade seguradora de Macau, dão uma imagem verdadeira e apropriada da situação financeira da Companhia em 31 de Dezembro de 1999, assim como o resultado do ano findo naquela data.

Deloitte Touche Tohmatsu

Macau, aos 22 de Fevereiro de 2000.

核數師報告撮要

致：匯業保險（澳門）有限公司股東

本核數師行已按照國際核數準則審核 匯業保險（澳門）有限公司截至一九九九年十二月三十一日止年度，按照澳門保險活動管制法例編製之財務報表。依照本行意見，該財務報表均真實與公平地反映 貴公司於一九九九年十二月三十一日之財政狀況及截至該日止年度溢利。

德勤·關黃陳方會計師行

二零零零年二月二十二日於澳門

（是項刊登費用為 MOP 14,124.00）

（Custo destas publicações \$ 14 124,00）



印務局
Imprensa Oficial

每份價銀七十七元正
PREÇO DESTE NÚMERO \$ 77,00